

Revisão	Data	Descrição	Por	Verif.	Aprov.	Autoriz.
04	30/04/18	Revisão 04	RP	LC	SS	CM
03	21/03/16	Revisão 03	RP	GS	SS	CM
02	21/09/15	Revisão 02	RP	GS	SS	CM
01	26/11/14	Revisão 01	RP	FP	SS	CM
00	26/09/14	Versão Preliminar	RP	FP	SS	CM

Plano Básico Ambiental Rota 7: TI Arara e Cachoeira Seca

Gerenciamento executivo para Elaboração do Detalhamento do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena - PBA das obras de pavimentação da Rodovia BR 230/PA - BR 422/PA.

Elaboração: Geóg. Ronaldo G. Piá	Verificação: Antrop. Larissa Cykman	Revisão: 04	Data: 30/04/2018				
Aprovado Ecoplan Eng.ª Sandra Sonntag	Autorizado Ecoplan Eng. Carlos Mees	Ref. Ecoplan CC 799					
Finalidade de Emissão	<input type="checkbox"/> 1 Para Informação	<input type="checkbox"/> 2 Para Comentários	<input checked="" type="checkbox"/> 3 Para Aprovação	<input type="checkbox"/> 4 Para Execução	<input type="checkbox"/> 5 Como Construído	<input type="checkbox"/> 6 Para Utilização	<input type="checkbox"/> 7 Para Providências



www.ecoplan.com.br
ecoplan@ecoplan.com.br

Ecoplan Engenharia Ltda.
Rua Felicíssimo de Azevedo, 924
Porto Alegre/RS CEP 90.540-110
Tel.: (51) 3272 8900 Fax (51) 3342-3345



SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	9
1.1	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONSULTORA	10
1.2	EQUIPE TÉCNICA	11
2	INTRODUÇÃO	13
2.1	CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROCESSO	13
2.2	CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA.....	19
2.3	PRINCIPAIS IMPACTOS.....	20
2.4	PROGRAMAS DE MITIGAÇÃO E COMPENSAÇÃO	22
2.5	BIBLIOGRAFIA	23
3	PROGRAMA DE GESTÃO (PG)	25
3.1	INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA.....	25
3.2	OBJETIVOS E METAS.....	26
3.3	PÚBLICO-ALVO.....	27
3.4	METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	28
3.4.1	PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES	28
3.4.2	MOBILIZAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA.....	28
3.4.3	REALIZAÇÃO DE REUNIÃO INICIAL.....	29
3.4.4	criação de Comitê Gestor.....	32
3.4.5	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS.....	34
3.4.6	ASSESSORIA AO DNIT.....	37
3.4.7	AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO PBA.....	38
3.5	ETAPAS DE EXECUÇÃO	48
3.6	INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS.....	49
3.7	ATENDIMENTO A REQUISITOS LEGAIS E/OU OUTROS REQUISITOS.....	49
3.8	RECURSOS NECESSÁRIOS	51
3.9	CRONOGRAMA.....	52
3.10	acompanhamento, indicadores e avaliação.....	57
3.11	RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA.....	57
3.12	RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.....	58
3.13	BIBLIOGRAFIA	58
4	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PCS)	59
4.1	INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA.....	59
4.2	OBJETIVOS E METAS.....	60
4.3	PÚBLICO-ALVO.....	61

2



4.4	METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO PROGRAMA.....	61
4.4.1	PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES.....	63
4.4.2	CONFECÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO.....	66
4.4.3	AÇÕES DE EDUCOMUNICAÇÃO NAS ESCOLAS.....	68
4.5	ETAPAS DE EXECUÇÃO.....	70
4.6	INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS.....	70
4.7	ATENDIMENTO A REQUISITOS LEGAIS E/OU OUTROS REQUISITOS.....	71
4.8	RECURSOS NECESSÁRIOS.....	71
4.9	CRONOGRAMA.....	71
4.10	ACOMPANHAMENTO, INDICADORES E AVALIAÇÃO.....	75
4.11	RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA.....	76
4.12	RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.....	76
4.13	BIBLIOGRAFIA.....	76
5	PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR (PSA).....	79
5.1	INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA.....	79
5.2	OBJETIVOS E METAS.....	79
5.3	PÚBLICO-ALVO.....	80
5.4	METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO PROGRAMA.....	80
5.4.1	FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS.....	81
5.4.2	RESGATE DE SABERES TRADICIONAIS - INTERCÂMBIO ENTRE AS TIS.....	88
5.5	ETAPAS DE EXECUÇÃO.....	89
5.6	INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS.....	90
5.7	ATENDIMENTO A REQUISITOS LEGAIS E/OU OUTROS REQUISITOS.....	90
5.8	RECURSOS NECESSÁRIOS.....	91
5.9	CRONOGRAMA.....	92
5.10	ACOMPANHAMENTO, INDICADORES E AVALIAÇÃO.....	95
5.11	RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA.....	96
5.12	RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.....	96
5.13	BIBLIOGRAFIA.....	96
6	PROGRAMA DE APOIO À VIGILÂNCIA TERRITORIAL (PAVT).....	99
6.1	INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA.....	99
6.2	OBJETIVOS E METAS.....	101
6.3	PÚBLICO-ALVO.....	102
6.4	METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO PROGRAMA.....	102
6.4.1	EIXO 01 - AÇÕES DE INFORMAÇÃO.....	103



6.4.2	EIXO 02 – AÇÕES DE PREVENÇÃO	112
6.4.3	EIXO 03 – AÇÕES DE CONTROLE	121
6.5	ETAPAS DE EXECUÇÃO	121
6.6	INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS	122
6.7	ATENDIMENTO A REQUISITOS LEGAIS E/OU OUTROS REQUISITOS	123
6.8	RECURSOS NECESSÁRIOS	124
6.9	CRONOGRAMA	126
6.10	ACOMPANHAMENTO, INDICADORES E AVALIAÇÃO	129
6.11	RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA	130
6.12	RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	131
6.13	BIBLIOGRAFIA	131
7	PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO E CULTURA (PAEC)	133
7.1	INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA	133
7.2	OBJETIVOS E METAS	134
7.3	PÚBLICO-ALVO	135
7.4	METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	136
7.4.1	VALORIZAÇÃO E REGISTRO CULTURAL	137
7.4.2	MANEJO DE RESÍDUOS	147
7.5	ETAPAS DE EXECUÇÃO	155
7.6	INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS	157
7.7	ATENDIMENTO A REQUISITOS LEGAIS E/OU OUTROS REQUISITOS	157
7.8	RECURSOS NECESSÁRIOS	158
7.9	CRONOGRAMA	159
7.10	ACOMPANHAMENTO, INDICADORES E AVALIAÇÃO	163
7.11	RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA	164
7.12	RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	165
7.13	BIBLIOGRAFIA	165
8	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (PDL)	167
8.1	INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA	167
8.2	OBJETIVOS E METAS	168
8.3	PÚBLICO-ALVO	170
8.4	METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	170
8.4.1	EIXO 1: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS	172
8.4.2	EIXO 2: FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	176
8.4.3	EIXO 3: ABERTURA DE MERCADO	185

2



8.5	ETAPAS DE EXECUÇÃO.....	190
8.6	INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS.....	192
8.7	ATENDIMENTO A REQUISITOS LEGAIS E/OU OUTROS REQUISITOS.....	192
8.8	RECURSOS NECESSÁRIOS.....	193
8.9	CRONOGRAMA.....	196
8.10	ACOMPANHAMENTO, INDICADORES E AVALIAÇÃO.....	199
8.11	RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA.....	201
8.12	RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.....	201
8.13	BIBLIOGRAFIA.....	201
9	PROGRAMA DE SAÚDE COMPLEMENTAR (PSC).....	203
9.1	INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA.....	203
9.2	OBJETIVOS E METAS.....	203
9.3	PÚBLICO-ALVO.....	204
9.4	METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO PROGRAMA.....	204
9.4.1	<i>EIXO 01 - AÇÕES EDUCATIVAS DE SAÚDE PREVENTIVA.....</i>	<i>205</i>
9.4.2	<i>APOIO À MEDICINA TRADICIONAL.....</i>	<i>210</i>
9.5	ETAPAS DE EXECUÇÃO.....	212
9.6	INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS.....	212
9.7	ATENDIMENTO A REQUISITOS LEGAIS E/OU OUTROS REQUISITOS.....	213
9.8	RECURSOS NECESSÁRIOS.....	214
9.9	CRONOGRAMA.....	214
9.10	ACOMPANHAMENTO, INDICADORES E AVALIAÇÃO.....	217
9.11	RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA.....	218
9.12	RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.....	218
9.13	BIBLIOGRAFIA.....	218
10	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD).....	219
10.1	INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA.....	219
10.2	OBJETIVOS E METAS.....	220
10.3	CONTEXTUALIZAÇÃO.....	220
10.4	PROPOSTA DE TRABALHO.....	224
10.5	RECURSOS NECESSÁRIOS.....	227
10.6	RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.....	227
10.7	BIBLIOGRAFIA.....	227
11	ANEXOS.....	229



LISTA DE QUADROS

Quadro 1.2.1 – Equipe técnica responsável pela elaboração do PBAI das TIs Arara e Cachoeira Seca.....	11
Quadro 3.2.1 – Objetivos, metas e indicadores previstos para o PG.....	27
Quadro 3.4.1 - Estrutura básica da reunião inicial nas Terras Indígenas.	30
Quadro 3.4.2 – Composição dos Comitês Gestores.....	33
Quadro 3.4.3 - Resumo dos tipos de relatório a serem elaborados.....	35
Quadro 3.4.4 – Critérios de qualidade para a análise das avaliações.....	45
Quadro 3.5.1 - Resumo das atividades previstas para o PG.....	48
Quadro 3.8.1 - Recursos humanos necessários ao PG.....	51
Quadro 3.8.2 – Equipamentos e materiais necessários ao PG.....	52
Quadro 3.9.1 - Cronograma de execução do PG.....	53
Quadro 3.9.2 - Cronograma Geral das Oficinas e Reuniões.....	55
Quadro 3.12.1 – Responsáveis Técnicos do PG.....	58
Quadro 4.2.1 – Objetivos, metas e indicadores previstos para o PCS.....	61
Quadro 4.4.1 - Exemplo de levantamento de algumas escolas da região.....	63
Quadro 4.4.2 - Material informativo a ser confeccionado para os demais programas.....	67
Quadro 4.4.3 - Estrutura básica das apresentações nas escolas.....	69
Quadro 4.5.1 - Resumo das atividades previstas para o PCS.....	70
Quadro 4.8.1 - Recursos humanos, materiais e serviços necessários ao PCS.....	71
Quadro 4.9.1 - Cronograma de execução do PCS.....	73
Quadro 4.12.1 – Responsáveis Técnicos do PCS.....	76
Quadro 5.2.1 - Objetivos, metas e indicadores previstos para o PSA.....	80
Quadro 5.4.1 - Informações das espécies indicadas para adubação verde.....	85
Quadro 5.5.1 - Resumo das atividades previstas para o PSA.....	89
Quadro 5.8.1 - Recursos humanos necessários ao PSA.....	91
Quadro 5.8.2 - Quantitativo de sementes.....	92
Quadro 5.8.3 - Equipamento para uso nas roças.....	92
Quadro 5.9.1 - Cronograma de execução do PSA.....	93
Quadro 5.10.1 - Demonstrativo de avaliação das ações do PSA.....	95
Quadro 5.12.1 – Responsáveis Técnicos do PSA.....	96
Quadro 6.2.1 - Objetivos, metas e indicadores previstos para o PAVT.....	101
Quadro 6.4.1 - Programa do curso de capacitação em vigilância territorial proposto para as comunidades indígenas das TIs Arara e Cachoeira Seca.....	107



Quadro 6.4.2 - Roteiro sugerido para capacitação em proteção territorial nas comunidades indígenas das TIs Arara e Cachoeira Seca.....	109
Quadro 6.4.3 - Plaqueamento das TIs Arara e Cachoeira Seca.	115
Quadro 6.4.4 - Forma de execução das expedições de vigilância territorial nas TIs Arara e Cachoeira Seca.	118
Quadro 6.5.1 - Resumo das atividades previstas para o PAVT.....	121
Quadro 6.8.1 - Recursos humanos necessários ao PAVT.....	125
Quadro 6.8.2 - Materiais para as comunidades indígenas.....	125
Quadro 6.9.1 - Cronograma de execução do PAVT.....	127
Quadro 6.12.1 – Responsáveis Técnicos do PAVT.	131
Quadro 7.2.1 – Objetivos, metas e indicadores previstos para o PAEC.	135
Quadro 7.4.1 - Estrutura básica das oficinas de registro.....	139
Quadro 7.4.2 - Estrutura básica das oficinas na escola indígena.	149
Quadro 7.5.1 - Resumo das atividades previstas para o PAEC.....	155
Quadro 7.8.1 - Recursos humanos, materiais e serviços necessários ao PAEC..	158
Quadro 7.8.2 - Equipamentos de uso comunitário a serem entregues aos indígenas.....	159
Quadro 7.9.1 - Cronograma de execução do PAEC.	161
Quadro 7.12.1 – Responsáveis Técnicos do PAEC.	165
Quadro 8.2.1 - Objetivos e metas previstos para o PDL.....	169
Quadro 8.4.1 – Temas a serem abordados no treinamento sobre materiais e equipamentos.....	177
Quadro 8.4.2 - Conteúdo das Oficinas de Capacitação em Associativismo na TI Arara e das Oficinas de Capacitação em Educação Financeira na TI Cachoeira Seca.....	180
Quadro 8.4.3 - Roteiro proposto para as Oficinas de Capacitação em Associativismo e de Educação Financeira.	180
Quadro 8.4.4 - Temas das oficinas de capacitação em associativismo e em educação financeira.	181
Quadro 8.5.1 - Resumo das atividades previstas para o PDL.....	191
Quadro 8.8.1 - Recursos humanos necessários ao PDL.....	194
Quadro 8.8.2 - Equipamentos para potencialização das atividades produtivas relacionadas à castanha e semente de mogno.	194
Quadro 8.8.3 - Equipamentos para as atividades de artesanato.	194
Quadro 8.8.4 - Equipamentos de uso comunitário para a associação das TIs....	196
Quadro 8.9.1 - Cronograma de execução do PDL.....	197
Quadro 8.12.1 – Responsáveis Técnicos do PDL.	201



Quadro 9.2.1 – Objetivos, metas e indicadores para o PSC.....	203
Quadro 9.5.1 - Resumo das atividades previstas para o PSC.....	212
Quadro 9.8.1 - Recursos humanos, materiais e serviços necessários ao PSC....	214
Quadro 9.9.1 - Cronograma de execução do PSC.	215
Quadro 9.12.1 – Responsáveis Técnicos do PSC.	218
Quadro 10.2.1 – Objetivos, metas e indicadores previstos para o PRAD.....	220
Quadro 10.4.1 – Propostas e soluções a serem avaliadas para recuperadas das áreas degradadas na TI Cachoeira Seca.	226
Quadro 10.5.1 - Recursos humanos, materiais e serviços necessários ao PRAD.	227
Quadro 10.6.1 – Responsáveis Técnicos do PRAD.....	227

LISTA DE FIGURAS

Figura 5.4.1 - Modelo do sistema produtivo dos roçados.....	84
Figura 5.4.2 - Proposta para reduzir o tempo de pousio.	84
Figura 5.4.3 - Influência do ângulo de corte sobre a disposição das raízes de mandioca.....	87
Figura 6.4.1 - Eixos de atuação do PAVT.....	103
Figura 6.4.2 - Roteiro para mapeamento participativo de conflitos.	105
Figura 6.4.3- Esquema do Eixo 02, Ações de prevenção e suas interfaces.....	113
Figura 6.4.4 - Modelo de placa de sinalização em TIs.	113
Figura 7.4.1 - Modelos de canteiros apresentados pelo Projeto Educando com Horta Escolar.....	154
Figura 8.4.1 - Eixos de ação para a execução do PDL.	171

LISTA DE MAPA

Mapa 2.1.1 – Localização das TIs Arara, Cachoeira Seca e Kararaô.....	15
---	----



1 APRESENTAÇÃO

A Ecoplan Engenharia Ltda. apresenta ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, o Plano Básico Ambiental do Componente Indígena (PBA) da Rota 7 Revisão 04, correspondente ao contrato de Gerenciamento Executivo para Elaboração do Detalhamento do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena - PBA das obras de pavimentação da rodovia BR 230/PA - BR 422/PA, das Terras Indígenas (TI'S) - Rota 1: Mãe Maria, Nova Jacundá e Sororó; Rota 2: Apyterewa, Araweté-Igarapé Ipixuna e Koatinemo; Rota 3: Juruna KM 17, Kuruaya e Xipaya; Rota 4: Arara Volta Grande Xingu; Rota 5: Trocará e Parakanã, Rota 6: Paquiçamba e Trincheira Bacajá, **Rota 7: Arara, Cachoeira Seca e Kararaô.**

A seguir, apresentam-se os seus dados contratuais:

- ❖ Nº do Edital: 0496/2013-00
- ❖ Contrato: 409/2014-00
- ❖ Data da Publicação DOU: 13 de maio de 2014
- ❖ Vigência: 1825 (um mil, oitocentos e vinte e cinco) dias consecutivos.
- ❖ Processo de Origem n.º: 50600.057011/2013-01
- ❖ Jurisdição: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Porto Alegre, 30 de abril de 2018.

8



ROTA 7

Terras Indígenas
Cachoeira Seca - Arara - Kararáb

RELATÓRIO DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL
VERSÃO PRELIMINAR

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONSULTORA

Nome ou razão social: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA

Número do CNPJ: 92.930.643/0001-52

Endereço: Rua Felicíssimo de Azevedo, 924. Bairro Higienópolis, CEP: 90540-110, Porto Alegre/RS. **Telefone:** (51) 3272-8900

Representante legal:

Nome: Eng.º Percival Ignácio de Souza

CPF: 005.397830-72

CTF (IBAMA): 192.768

Endereço: Rua Felicíssimo de Azevedo, 924 - Higienópolis, CEP: 90540-110, Porto Alegre/RS.

Telefone: (51) 3272-8904 Fax: (51) 3342-3345

E-mail: ecoplan@ecoplan.com.br

Pessoa de contato:

Nome: Sandra Sonntag

CPF: 440.840.800-04

CTF (IBAMA): 255243

Endereço: Rua Felicíssimo de Azevedo, 924 - Higienópolis, CEP: 90540-110, Porto Alegre/RS.

Telefone: (51) 3272-8970 E-mail: sandra@ecoplan.com.br

Nome: Ronaldo Godolphim Plá

CPF: 956103160-49

CTF (IBAMA): 904.882

Endereço: Rua Felicíssimo de Azevedo, 924 - Higienópolis, CEP: 90540-110, Porto Alegre/RS.

Telefone: (51) 3272-8929

E-mail: ronaldo@ecoplan.com.br



1.2 EQUIPE TÉCNICA

No Quadro 1.2.1 consta a relação de profissionais que participaram do detalhamento do PBA Versão Preliminar (Revisão 04). As declarações de cada técnico(a) da equipe são apresentadas no Anexo 1.

Quadro 1.2.1 – Equipe técnica responsável pela elaboração do PBAI das TIs Arara e Cachoeira Seca.

Nome	Função	Conselho de classe	CTF IBAMA
Ronaldo Godolphim Plá	Coordenador Geral Geógrafo, (M.e)	137.135 CREA/RS	904.882
Larissa Cykman de Paula	Coordenadora Setorial Antropóloga, (M.º)	-	6.537.421
Catarina Chien Ming Mao	Arquiteta	2.554-CAU	294.809
Gabriel Cassali dos Santos	Antropólogo	-	5.843.639
Heberton Júnior dos Santos	Engenheiro Ambiental, (M.e)	175.331 CREA/RS	5.069.878
Pablo Maciel da Silva	Geógrafo	202.836 CREA/RS	5.173.881

Handwritten signature or mark.



2 INTRODUÇÃO

2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROCESSO

Com o objetivo de realizar a avaliação dos possíveis impactos das obras de pavimentação das rodovias BR-230/PA e BR-422/PA sobre os territórios indígenas em tela e indicar programas de mitigação/compensação, foi firmado o contrato Nº 519/2009 DOU da Seção 3 em 25 de novembro de 2009, entre Fundação COPPETEC e DNIT. Naquela ocasião a contratação se referia à prestação de serviços técnicos para elaboração do diagnóstico dos impactos ambientais sobre as Terras Indígenas, que foram realizados e materializados nos Estudos de Componente Indígena (ECIs). Os ECIs foram apresentados à FUNAI em abril de 2011 através dos Ofícios nº570 e 588/CGMAB/DPP (Anexo 2).

Em maio de 2011 a FUNAI encaminhou o Ofício 564/11/DPDS/FUNAI-MJ (Anexo 3) solicitando complementações aos ECIs. Complementações estas atendidas em fevereiro de 2012, sendo os estudos considerados aptos pela FUNAI. Em 2013 os estudos foram apresentados aos povos indígenas das TIs em questão, conforme o Ofício nº541/2013/DPDS/FUNAI -MJ datado de 31 de julho de 2013 (Anexo 4).

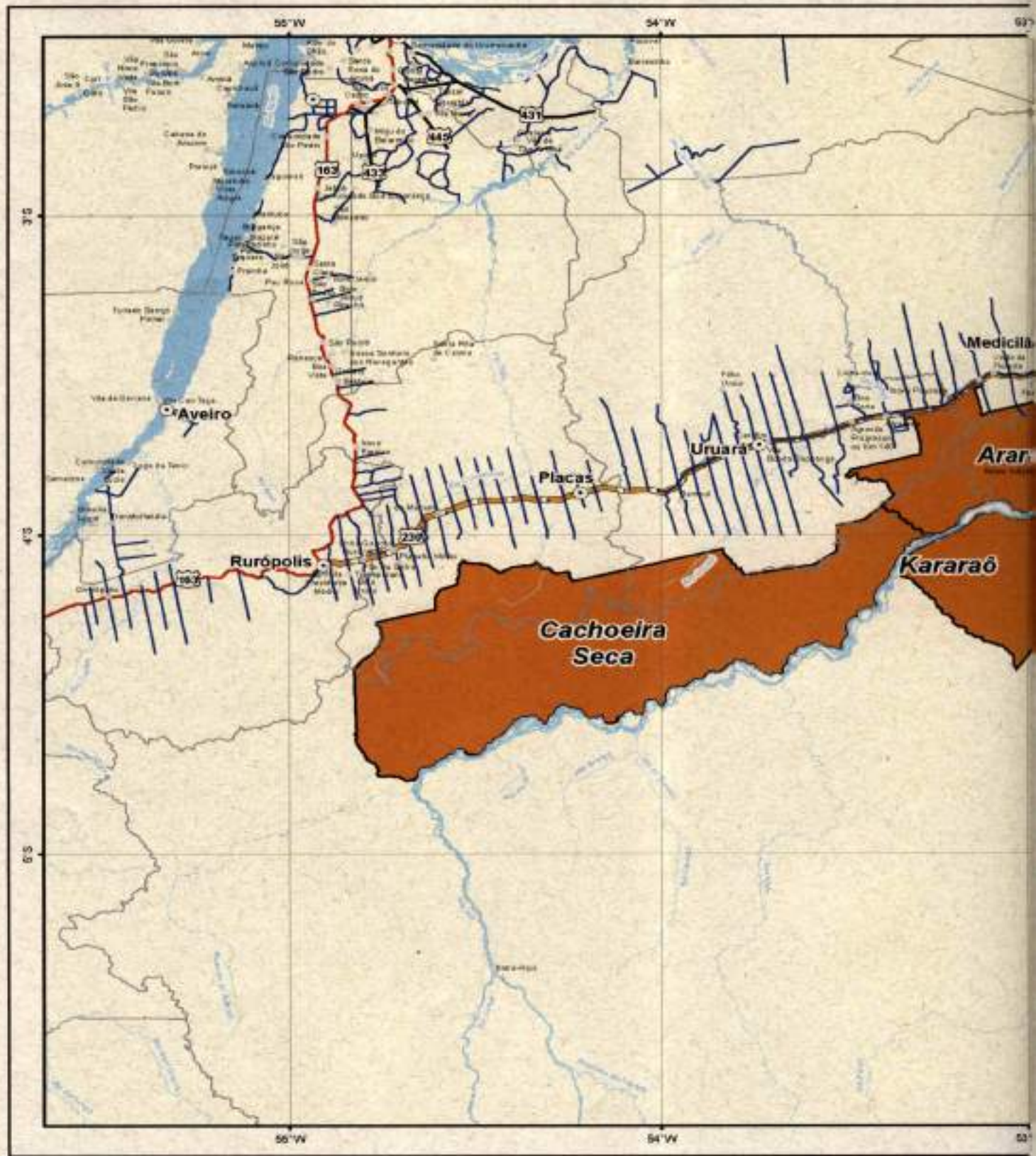
Nesta ocasião a FUNAI solicitou a elaboração e validação do PBAI para as TIs Kararaô, Cachoeira Seca e Arara.

Para tanto o DNIT contratou a Ecoplan Engenharia Ltda. através do Contrato PP-409/2014-00, cujo objeto é a contratação de empresa de Consultoria Especializada em Gerenciamento Executivo para Elaboração do Detalhamento do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena - PBAI das obras de pavimentação da rodovia BR 230/PA - BR 422/PA, das Terras Indígenas (TIs) - Rota 1: Mãe Maria, Nova Jacundá e Sororó; Rota 2: Apyterewa, Araweté-Igarapé Ipixuna e Koatinemo; Rota 3: Juruna KM 17, Kuruaya e Xipaya; Rota 4: Arara Volta Grande Xingu; Rota 5: Trocará e Parakanã; Rota 6: Paquiçamba e Trincheira Bacajá; **Rota 7 Arara, Cachoeira Seca e Kararaô**, com ordem de início datada de 13 de maio de 2014. O Mapa 2.1.1 a seguir apresenta a localização das TIs referentes à Rota 7.



ROTA 7

Terras Indígenas
Cachoeira Seca, Arara, Kararaô

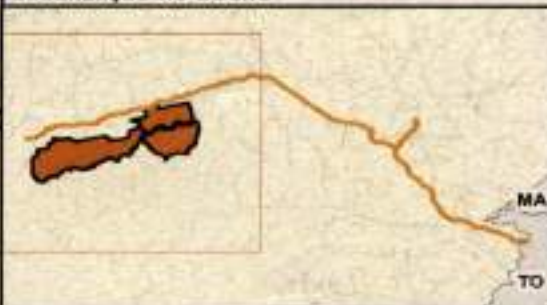


RELATÓRIO DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL
VERSÃO PRELIMINAR



Mapa de Localização
Rota 7

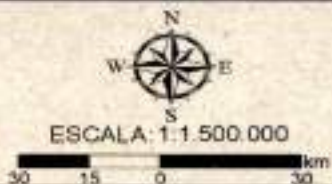
Localização no trecho



Legenda

- Localidade
- ⊙ Sede Municipal
- BR-230 (Trecho em Estudo)
- Rodovias**
- Rodovia Federal
- Rodovia Estadual
- Outras estradas
- Hidrografia
- Limite municipal
- Terra Indígena Rota 7**
- Arara
- Cachoeira Seca
- Kararaó

Informações cartográficas



l



Para realização dos estudos a Ecoplan Engenharia Ltda. apresentou o Plano de Trabalho (Relatório de Mobilização e Planejamento das Atividades da Rota 7), protocolado no DNIT em 23 de maio de 2014. Impende destacar que o PBAI da Rota 7 foi elaborado bom base em dados secundários por orientação da FUNAI. Tal diretriz foi seguida pelo empreendedor e manifesta no Plano de Trabalho apresentado. O Plano de Trabalho foi considerado aprovado em reunião entre a equipe técnica e analistas da FUNAI realizada no dia 24 de junho de 2014 (Anexo 5), data a partir da qual a equipe técnica passou a elaborar a Versão Preliminar do PBAI da Rota 7.

A primeira versão do PBAI Preliminar Rota 7 foi encaminhada por meio do ofício MA-799-029 em 22 de outubro de 2014. O DNIT analisou a primeira versão do PBAI Versão Preliminar Rota 7, solicitando complementações por meio do Ofício nº2201/2014/CGMAB/DPP. A revisão 01 do PBAI Preliminar Rota 7 foi encaminhada em 08 de dezembro de 2014 através do ofício MA-799-036.

O PBAI Versão Preliminar da Rota 7 Revisão 01 foi protocolado na FUNAI por meio do Ofício nº 2549/2014/CGMAB/DPP, que o encaminha para análise do órgão licenciador. A FUNAI elaborou uma análise técnica do PBAI Versão Preliminar da Rota 7 através da Informação Técnica nº 92/2015/COTRAM/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ, encaminhada por meio do Ofício nº 590/2015/DPDS/FUNAI-MJ (Anexo 6).

Além da Informação Técnica nº 92, foi realizada uma reunião entre a FUNAI (CGLIC, CGIIRC, Coordenação Regional Centro Leste do Pará e Frente de Proteção Etnoambiental), representantes do Empreendedor (DNIT) e a equipe consultora (Ecoplan), conforme a Memória de Reunião (Anexo 7) para tratar do processo de licenciamento ambiental da BR-230, especificamente no que concerne ao componente indígena da Rota 7, e a Informação Técnica nº 92, que analisa o Plano Básico Ambiental da BR-230/PA. Nesta reunião foram acertadas outras alterações a serem feitas no PBAI da Rota 7, acordadas entre os participantes da reunião.

O PBAI Versão Preliminar da Rota 7 (Revisão 02) foi apresentado com as alterações acertadas entre a FUNAI, o DNIT e a equipe consultora da Ecoplan por meio do Ofício MA-799-116 datado de 24 de setembro de 2015 (Anexo 8). As complementações foram baseadas na Informação Técnica nº 92 e na reunião antes descrita. Nesta oportunidade o PBAI Preliminar da Rota 7 foi entregue em dois

l



volumes separados por etnia: Arara (TIs Cachoeira Seca e Arara) e Kayapó (TI Kararáô).

Posteriormente a FUNAI através do ofício nº 1408/2015/DPDS/FUNAI-MJ manifestou seu posicionamento com relação a produto (revisão 02), conforme Anexo 09. Em sua manifestação a FUNAI declara que o PBAI Preliminar não atendeu as recomendações elencadas anteriormente pelo órgão indigenista brasileiro. Com base nessas argumentações a Ecoplan organizou a Revisão 03 do PBAI, protocolado na CGMAB no dia 28 de março de 2016 através do ofício MA-799-150 (Anexo 10).

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental o DNIT manifestou a intenção de "*repactuar as ações dos PBAs da BR-230*" através do Ofício nº 385/2017/CGMAB/DPP de 18 de abril de 2017. A Ecoplan apresentou as argumentações através do ofício MA-799-221, datado de 24 de abril de 2017, e da Nota Técnica encaminhada no dia 26 de junho através do ofício MA-799-232. Também solicitou uma reunião para discutir os PBAs da BR-230. Tal encontro ocorreu no dia 20 de julho de 2017 em Brasília, onde foram discutidas as proposições metodológicas e os encaminhamentos futuros, com relação ao detalhamento dos PBAs, visando o andamento do contrato PP-409/2014-00.

Na referida reunião, a Ecoplan Engenharia Ltda. apresentou propostas alternativas para o processo de repactuação. Com base nos encaminhamentos da reunião, o DNIT emitiu sua posição e diretrizes através do Ofício nº 2318/2017/CAAOS/CGMAB/DPP/DNIT. No dia 16 de agosto de 2017 a Ecoplan encaminhou ao DNIT o Ofício MA-799-244, com argumentações a respeito das diretrizes apresentadas pelo DNIT.

Com base nas manifestações do empreendedor exaradas nos Ofícios nº266 e 296/2017 (Anexo 12) e Ofício nº15928/2018 (Anexo 13), nos dos pressupostos estabelecidos pela farta documentação já explicitada e no cumprimento dos compromissos já assumidos, a Ecoplan Engenharia Ltda. apresenta o PBAI Preliminar (revisão 04) da Rota 7 para as TIs Cachoeira Seca e Arara.



2.2 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

Sobre o estudo destas TIs, pode-se dizer que a história do contato dos Arara com a sociedade nacional é relativamente longa. Desde a década de 1850 há notícias de contatos pacíficos entre indígenas Arara e moradores da região ribeirinha dos rios Xingu e Iriri nas proximidades de Altamira. Os Arara fazem parte da subfamília linguística Arara pertencente à família linguística Karib. Na atualidade, estão localizados em três Terras Indígenas: Arara da Volta Grande do Xingu, Arara e Cachoeira Seca (estas duas últimas objeto de estudo deste PBAI).

Em momentos variados da história, muitos subgrupos Arara foram forçados a pequenas migrações no amplo território que ocupavam no interflúvio Tapajós-Xingu, seja por ataques de outros grupos indígenas, seja por perseguições de seringueiros, caçadores ou colonos. O contato e a pacificação com alguns povos indígenas se deram a partir da construção da estrada (BR-230), visto que poderia ocorrer a tentativa de obstrução do empreendimento.

Nos anos finais da década de 1960 ocorre uma mudança profunda na dinâmica de toda a região próxima à cidade de Altamira, com o início das obras de construção da rodovia Transamazônica e a radical transformação do perfil social e econômico da região. A estrada cortou plantações, trilhas e acampamentos de caça tradicionalmente utilizados pelos indígenas. O que antes já era um território pequeno foi apartado pela rodovia: seu leito principal, suas vicinais, seus travessões, suas picadas e clareiras acessórias formaram barreiras, impedindo o trânsito dos indígenas pelas matas e impondo limites à tradicional interação entre os subgrupos que, vivendo dispersos pelo território, articulavam-se numa rede intercomunitária coesa (TEIXEIRA PINTO, 1997).

Durante o governo militar do general Emílio Médici (1969-1974), a rodovia Transamazônica foi o maior componente do Plano de Integração Nacional (PIN). Dentre os seus objetivos principais estavam a promover a "*colonização da Amazônia*", principalmente deslocando população nordestina que sofria com uma intensa seca, assim como ligar a região Nordeste com a região Norte do país. A impressionante mobilização de trabalhadores para construção da Transamazônica causou muitos impactos para os povos indígenas (muitos deles não contatados), pois as epidemias, a invasão de terras e o impacto social da colonização em grande

2



escala colocaram em risco a sobrevivência de alguns povos. O programa de construção da BR-230 e das outras rodovias ligadas afetou diretamente mais de 160 povos indígenas, isto é, mais de 90% do total da população indígena da Amazônia (RAMOS, 1998).

Posteriormente, na década de 80, o governo federal assentou colonos na área estimulando a chegada de políticos, fazendeiros, grileiros e madeireiros (SOUZA, 2007 apud CARNEIRO FILHO; SOUZA, 2009). Essa colonização resultou em disputas e sobreposição de lotes de terra, criando uma atmosfera conflituosa que, ainda hoje, ameaça a vida dos indígenas da região. O desmatamento representa a maior ameaça, tanto à diversidade biológica quanto ao modo de vida das populações tradicionais.

Tomando como referência o passivo deixado pela abertura da Transamazônica, é de se esperar que a pavimentação de um trecho desta rodovia junto ao limite norte das terras dos Arara, cause grande ansiedade na população indígena, após uma longa e trágica trajetória de contato com a sociedade nacional. Soma-se a esta situação o fato de que a maioria dos povos e grupos indígenas sequer tenha sido visitada até o licenciamento ambiental da rodovia em 2010, estando desinformada sobre o processo de asfaltamento ou de licenciamento da rodovia, sendo, efetivamente, meros receptores das ações estatais e/ou empreendedores.

A elaboração deste PBAI faz parte do cumprimento à legislação ambiental e indigenista e a inclusão destes povos ao processo na forma de participação e consulta na formulação dos programas. Destaca-se que os programas aqui propostos são resultado dos estudos anteriormente elaborados pelo DNIT e submetidos à FUNAI para aprovação. A seguir, apresenta-se uma recapitulação dos impactos identificados na fase anterior do licenciamento.

2.3 PRINCIPAIS IMPACTOS

Os Relatórios Finais das TIs e Arara e Cachoeira Seca, correspondem aos ECIs dos povos indígenas localizados na área do empreendimento, que apresentaram além do estudo a respeito do histórico, informações socioambientais, e a metodologia utilizada.



A partir dos estudos realizados foi possível identificar os possíveis impactos associados à fase de instalação do empreendimento nas Terras Indígenas, Arara e Cachoeira Seca. Os impactos identificados são de ordem territorial, social, econômica, cultural e ambiental, especialmente no que se refere a novos conflitos possíveis decorrentes da obra, que irão acrescentar problemas aos povos indígenas.

Foram indicados como negativos os impactos de aumento populacional, invasões aos territórios indígenas, aumento do desmatamento, extração ilegal de madeira, insegurança alimentar, aumento de pescadores profissionais, diminuição da pesca, tráfico de animais e peixes ornamentais, extração de produtos madeireiros e não madeireiros (cipó, sementes, castanha do Pará, açaí, etc.), desmatamento em território indígena, fragilização das práticas socioculturais, enfraquecimento da língua, conflito com pescadores, alcoolismo e uso de drogas, aumento de doenças, aumento de doenças de transmissão sexual e relações de trabalho não justas (aviamento, exploração de mão-de-obra, etc.).

As Terras Indígenas de Arara e Cachoeira Seca apresentaram, além dos impactos já citados, durante a fase de instalação do empreendimento, os impactos de abertura de novos travessões, presença de comerciantes na beira da estrada (posto de gasolina, lanchonetes, supermercados, madeireiras, etc.), aumento do fluxo de veículos, poluição do ar e sonora, poluição dos igarapés e os rios, extração de terra para as obras, uso de partes da Terra Indígena como depósito de lixo orgânico e inorgânico, risco de acidentes de trânsito (choque de veículos e atropelamentos), atropelamento e afugentamento da fauna, risco de derramamento de óleo e produtos químicos (fertilizantes, pesticidas, combustível, lubrificantes (etc.)), causando a poluição dos ambientes terrestres e dos corpos hídricos, diminuição da caça, desmatamento nas áreas vizinhas à Terra Indígena, fragmentação de habitat e interrupção de corredor ecológico.

Com relação aos impactos negativos associados à fase de operação do empreendimento, os impactos possíveis se mantêm, a exceção de um impacto positivo, que corresponde à mobilização dos doentes, e para a Terra Indígena Arara acrescenta-se o impacto positivo da melhoria no escoamento da produção.

h



2.4 PROGRAMAS DE MITIGAÇÃO E COMPENSAÇÃO

Assim, com base na avaliação de impactos realizada foram elaboradas propostas de compensação e mitigação dos impactos identificados na forma de programas de compensação e mitigação. Foram apresentados nos ECIs os programas a seguir:

- ❖ **Programa de integridade e proteção territorial:** orienta a garantir os direitos territoriais, a integridade e segurança da TI;
- ❖ **Programa de segurança alimentar e sustentabilidade econômica:** visa a segurança alimentar dos indígenas;
- ❖ **Programa de saúde indígena:** orienta à prevenção de doenças e à melhoria de condições de saúde da aldeia;
- ❖ **Programa de educação escolar indígena:** capacitações que viabilizem o fortalecimento institucional e cultural da aldeia;
- ❖ **Programa de monitoramento etnoambiental:** visa estabelecer estratégias para antecipar e controlar ações que possam deteriorar os recursos naturais da região.

De modo a contemplar todos os programas propostos nos ECIs elaborados pelo DNIT e apresentados à FUNAI para posterior aprovação, foi realizada uma análise detalhada das ações e uma proposição que se materializou no Plano de Trabalho apresentado à FUNAI. A partir da proposição dos programas do Plano de Trabalho, foi elaborado o PBAI Versão Preliminar da Rota 7, que apresentou algumas alterações em relação à proposição inicial.

Em comparação com o Plano de Trabalho, alguns programas tiveram seus nomes modificados, e outros foram acrescentados. O Programa de Apoio à Proteção, Sinalização, Fiscalização e Vigilância Territorial foi renomeado para **PROGRAMA DE APOIO À VIGILÂNCIA TERRITORIAL (PAVT)**, e o Programa de Comunicação Social Voltada às Especificidades Indígenas foi renomeado para **PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PCS)**. Faz-se a ressalva de que o conteúdo destes programas proposto no Plano de Trabalho permanece o mesmo. O Programa de Segurança Alimentar e Sustentabilidade Econômica foi renomeado para **PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR (PSA)**, passando a focar especificamente nas atividades agrícolas tradicionais e de subsistência dos indígenas.

Os Programas acrescentados foram o **PROGRAMA DE GESTÃO (PG)** e o **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (PDL)**. Este último foi desmembrado do Programa de



Apoio a Educação e Cultura e enfoca as atividades produtivas dos indígenas e o fortalecimento institucional das organizações indígenas.

Para o **PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO E CULTURA (PAEC)** e para o **PROGRAMA DE SAÚDE COMPLEMENTAR (PSC)** foram mantidos os mesmos nomes e o mesmo conteúdo proposto no Plano de Trabalho.

Para esta revisão do documento foi incluída uma proposta de programa com vistas a atender à questão da recuperação das áreas invadidas/ocupadas na TI Cachoeira Seca. Uma proposição preliminar chamada de **PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD)** é apresentada neste documento.

A seguir apresentam-se os programas para mitigação/compensação dos impactos nas referidas TIs.

2.5 BIBLIOGRAFIA

RAMOS, A. R. **Indigenism: Ethnic Politics in Brazil**. Madison, Wisconsin: The University of Wisconsin Press, 1998.

SOUZA, J. S. **Variação dialetal e gramática pedagógica: Kadiwéu**. Anais do XIV SETA - Seminário de Teses em Andamento, 2009.

TEIXEIRA PINTO, M. **Ielpari: Sacrifício e Vida Social entre os Índios Arara (Caribe)**. São Paulo/Curitiba: Hucitec e Anpocs/Editora UFPR, 1997.

VERSWIJVER, G. **The club-fighters of the Amazon: Warfare among the Kaiapo Indians of Central Brazil**. Gent: Rijksuniversiteit Gent, 1992.

l



3 PROGRAMA DE GESTÃO (PG)

3.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a execução concomitante dos programas ambientais previstos e o volume de atividades e recursos que estarão envolvidos nas questões relativas ao componente indígena das TIs Arara e Cachoeira Seca, faz-se necessário realizar a gestão integrada de todos os programas de mitigação/compensação previstos neste Plano Básico Ambiental do Componente Indígena através de um Programa de Gestão (PG), com o objetivo de alcançar efetivamente os objetivos propostos, otimizar os recursos humanos e materiais necessários para a implantação dos programas e assegurar o cumprimento dos cronogramas pré-estabelecidos.

Portanto, o PG trata das questões necessárias à gestão, organização e avaliação de todas as atividades do PBA. Não visa mitigar ou compensar nenhum impacto específico, mas sim, constituir-se como a esfera de execução e de avaliação do PBA como um todo, dando suporte para todas as ações e atividades previstas.

A Gestão deve iniciar com o diálogo entre equipe técnica e as comunidades Arara para construir um cronograma geral de execução para o PBA. Neste momento, deve haver uma reunião inicial de apresentação da equipe para as comunidades (uma reunião em cada TI) e estabelecimento das combinações necessárias ao início do processo de execução das atividades. A partir do momento em que a equipe é autorizada a iniciar os trabalhos, torna-se necessária a construção do Comitê Gestor para o acompanhamento do PBA nas Terras Indígenas Arara e Cachoeira Seca.

Este Comitê Gestor visa garantir a participação das comunidades indígenas no planejamento, desenvolvimento e avaliação das ações, sendo proposto a criação um Comitê Gestor para cada TI (Arara e Cachoeira Seca) que reúna as lideranças indígenas ou seus representantes, empreendedor (DNIT), Gestora e FUNAI.

A avaliação do PBA será realizada em diferentes instâncias, com diferentes metodologias, que são detalhadas ao longo deste programa, e ao longo de cada um dos outros programas. Todas as ações do PBA possuem uma descrição de como deve acontecer a respectiva avaliação. Com isso, o monitoramento da execução



do PBA se dará por meio dos relatórios mensais e semestrais que serão elaborados pela gestão.

A elaboração de relatórios cumpre o papel de registrar tudo aquilo que será realizado no âmbito do PBA, para fins de acompanhamento e avaliação, tanto das comunidades Arara, quanto do empreendedor e dos órgãos fiscalizadores. Cada atividade realizada será registrada, e o conjunto de atividades realizadas ao final de um mês, entrará no relatório mensal da gestão, assim como todo o apanhado de ações realizadas em um semestre entrará nos relatórios semestrais da gestão.

3.2 OBJETIVOS E METAS

O PG tem como objetivo geral estabelecer procedimentos que possibilitem realizar o monitoramento da execução das ações propostas em cada programa da componente indígena, definindo, ainda sua eficácia e cumprimento ao cronograma previamente estabelecido. Os objetivos, metas e indicadores do Programa de Gestão são apresentados no Quadro 3.2.1.

Além disso, tem como premissa a execução dos demais compromissos assumidos no licenciamento ambiental e, também, proporcionar informação às diversas instituições envolvidas (FUNAI, DNIT, outras que porventura foram necessárias) sobre o andamento das atividades desenvolvidas pelos programas que compõem o PBA:

- ❖ Programa de Comunicação Social (PCS);
- ❖ Programa de Segurança Alimentar (PSA);
- ❖ Programa de Apoio à Vigilância Territorial (PAVT);
- ❖ Programa de Apoio à Educação e Cultura (PAEC);
- ❖ Programa de Desenvolvimento Local (PDL);
- ❖ Programa de Saúde Complementar (PSC);
- ❖ Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD).



Quadro 3.2.1 – Objetivos, metas e indicadores previstos para o PG.

Objetivos	Metas	Indicadores
Garantir a participação das comunidades indígenas na gestão dos programas	<p>Criar 1 (um) Comitê Gestor para cada TI com representantes indígenas, Gestão, FUNAI e DNIT;</p> <p>Criar o Regimento Interno de cada Comitê Gestor</p>	<p>Nº de Comitê Gestores criados e Nº de Regimentos Internos elaborados e aprovados;</p> <p>Nº de lideranças indígenas indicadas e atuantes nos Comitês Gestores.</p>
	<p>Realizar reuniões semestrais do Comitê Gestor, totalizando 8 (oito) reuniões;</p> <p>Atender as demandas surgidas nas reuniões do Comitê Gestor.</p>	<p>Nº e frequência das reuniões do Comitê Gestor realizadas;</p> <p>Nº de participantes em cada reunião;</p> <p>Nº de demandas das reuniões do Comitê Gestor encaminhadas pela Gestora e Nº de demandas solucionadas.</p>
Supervisionar, acompanhar e avaliar o andamento de todos os programas do PBA	<p>Elaborar o Plano de Trabalho no 1º mês da Gestão;</p> <p>Elaborar relatórios mensais de acompanhamento, totalizando 48 relatórios;</p> <p>Elaborar relatórios semestrais de acompanhamento, totalizando 8 relatórios;</p> <p>Elaborar 1 (um) relatório de encerramento das atividades.</p>	<p>Nº de relatórios encaminhados e frequência dos mesmos;</p> <p>Avaliações do DNIT e FUNAI a respeito dos relatórios encaminhados;</p>
	<p>Avaliar mensalmente as ações realizadas nas TIs e realizar a avaliação semestral do PBA nos Comitês Gestores.</p>	<p>Nº de etapas de avaliações realizadas;</p> <p>Resultados das avaliações dos programas do PBA realizadas pela equipe técnica, indígenas e nas reuniões do Comitê Gestor.</p>
Orientar e apoiar o empreendedor com relação ao andamento das atividades do PBA.	<p>Participar de reuniões periódicas entre DNIT e demais órgãos públicos, auxiliando o empreendedor sempre que necessário</p>	<p>Nº de reuniões com participação da equipe da Gestão;</p> <p>Nº de encaminhamentos de cada reunião e Nº de demandas atendidas pela Gestora.</p>

3.3 PÚBLICO-ALVO

O público-alvo é formado pela população da TI Arara e da TI Cachoeira Seca. Este programa tem o dever de dialogar ainda com a FUNAI; Frente de Proteção Etnoambiental do Médio Xingu; e o DNIT (que é o responsável pela execução dos programas da componente indígena).

l



3.4 METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

3.4.1 PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES

O detalhamento das atividades que compõem o PG é apresentado a seguir. Cada subtítulo corresponde a uma de suas ações (ou eixos de ação), e cada uma destas ações caracteriza uma etapa de execução do Programa. No primeiro mês de execução dos programas, a equipe consultora deverá realizar um planejamento prévio dos trabalhos de gestão considerando os seguintes pontos:

- ❖ Atividades e prazos previstos em todos os programas do PBA;
- ❖ Forma de acompanhamento e avaliação prevista em cada programa;
- ❖ Relatórios a serem elaborados e entregues;
- ❖ Equipes técnicas a serem mobilizadas;
- ❖ Infraestrutura, equipamentos e serviços necessários.

Estas diretrizes serão sistematizadas através de um relatório de Programação descrito no item "Elaboração de Relatórios". Este primeiro relatório de programação é o Plano de Trabalho, ou Plano Operativo, onde será descrito como as ações do PBA tomarão forma ao longo da gestão.

3.4.2 MOBILIZAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica do PG será distribuída em um escritório sede em Altamira/Pará, e terá uma **Coordenação Geral** responsável pelo acompanhamento e controle da execução dos programas ambientais e supervisão do estipulado no PBA referentes às TIs Arara e Cachoeira Seca. É importante o escritório nesta cidade, pois é o centro urbano de referência para as comunidades, por ser a cidade onde está instalada a Coordenação Regional do Centro-Leste do Pará da FUNAI (CR-Centro-Leste do Pará), e o Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI), responsável pelo atendimento a questões de saúde e saneamento para as comunidades indígenas da região.

A Coordenação Geral será responsável pelas tratativas com as coordenações gerais dos órgãos envolvidos no processo, como a CGLIC/FUNAI, CR Altamira/FUNAI e FPE/FUNAI e pela prestação de consultoria técnica e institucional ao DNIT, que é o empreendedor. Ainda, será responsável pelo acompanhamento e execução das



ações estipuladas no PBA, sendo o corpo técnico que estará direta e constantemente em diálogo com as comunidades Arara.

O profissional da **Coordenação Setorial**, de nível superior das áreas Humanas/Sociais (Antropologia/Sociologia), deverá ter experiência no gerenciamento de programas ambientais que contemplem comunidades indígenas e será responsável por acompanhar a execução de todos os programas do PBA. Este profissional será auxiliado por dois (2) técnicos(as) de nível ensino médio, com experiência na elaboração de textos e planilhas, dois (2) motoristas e os(as) profissionais específicos de cada programa.

A equipe deverá acompanhar permanentemente a execução do conjunto de ações previstas nos programas como um todo. Além do monitoramento quantitativo e qualitativo das atividades e seus resultados, será responsável pela avaliação dos programas, providenciando eventuais encaminhamentos ou correções de rumo, conforme for decidido nos encontros do Comitê Gestor. No bojo de tais atividades serão elaborados relatórios de planejamento, acompanhamento e encerramento. Ademais, a equipe técnica, responsável pela Coordenação Setorial, deve acompanhar as aquisições de materiais e equipamentos, capacitações e oficinas no contexto deste PBA.

Cabe ressaltar que o meio pelo qual se dará a contratação da equipe executora do PBA é uma atribuição e uma responsabilidade que concernem estritamente ao empreendedor, neste caso o DNIT, órgão do governo federal, respeitando os marcos legais referentes ao processo de licenciamento ambiental, bem como a legislação federal e internacional que garante os direitos dos povos indígenas e originários e de todas as sociedades tribais ou tradicionais reconhecidas em seu território. Ainda, a equipe a ser contratada deverá cumprir com todos os requisitos curriculares, acadêmicos e trabalhistas para a legitimidade do processo no âmbito legal e no âmbito técnico necessário para atuação junto a povos indígenas.

3.4.3 REALIZAÇÃO DE REUNIÃO INICIAL

Ainda no primeiro mês está prevista para ser realizada uma reunião na TI Arara e uma na TI Cachoeira Seca, nas quais a Gestora irá apresentar a equipe técnica responsável pela execução dos programas, a constituição de cada Comitê Gestor e o papel dos interlocutores indígenas. É o momento de formalizar o início da

l



execução do PBA junto às comunidades. A reunião será pré-agendada por intermédio da FUNAI, e deve ter a presença de representantes do empreendedor (DNIT), da equipe técnica e dos(as) técnicos(as) da FUNAI responsáveis pela fiscalização do andamento do PBA.

Será também apresentada a agenda/cronograma das principais atividades previstas no PBA até o 6º mês, quando ocorrerá a primeira reunião semestral dos Comitês Gestores. Ainda nesta reunião inicial, a equipe deve discutir e esclarecer aos Arara como funcionará o Comitê Gestor em cada uma das TIs, para que comecem a se articular e indiquem interlocutores que participarão como representantes das comunidades. É necessário que, até o fim do terceiro mês de execução do PBA, o Comitê Gestor da TI Arara e da TI Cachoeira Seca já estejam estruturados e atuantes.

Para a apresentação do Plano de Trabalho e do calendário de execução das atividades, recomenda-se a elaboração de materiais que tornem clara a exposição dessas etapas, tais como cartazes com esquemas explicativos, figuras e fotografias que destaquem as etapas de licenciamento ambiental e caracterizando as atividades que serão executadas no âmbito do PBA, dentro de um período de tempo pré-estabelecido. A estrutura básica proposta para esta reunião inicial está apresentada no Quadro 3.4.1.

Quadro 3.4.1 - Estrutura básica da reunião inicial nas Terras Indígenas.

Tema/Conteúdo	Atividade
Apresentação Geral	Momento em que todos os presentes na reunião se apresentam e a FUNAI explica as razões do encontro, abrindo espaço para perguntas e questionamentos da comunidade.
Apresentar a equipe técnica	A FUNAI apresenta a equipe técnica e passa a palavra para os(as) técnicos(as) se apresentarem, contarem de duas experiências como profissionais e, em seguida, explicarem as etapas do trabalho. A equipe também deve explicar como o trabalho será organizado, e por quais atividades cada técnico(a) será responsável.
Breve apresentação do empreendimento, apresentação do PBA e as atividades previstas em cada programa.	Breve apresentação do empreendimento, da etapa em que se encontra o licenciamento ambiental e de como funciona uma gestão de PBA, de acordo com a legislação específica. Em seguida, apresentar, em linhas gerais, as atividades que compõem o PBA e o Plano de Trabalho para sua execução.



Tema/Conteúdo	Atividade
<i>Intervalo para almoço</i>	<i>Todas as despesas com alimentação e logística necessária devem ser responsabilidade da equipe técnica executora¹.</i>
Abrir o debate para que a comunidade se posicione sobre os assuntos tratados na etapa anterior da reunião.	Neste momento a equipe deve passar a palavra para a comunidade se manifestar diante dos assuntos tratados na reunião, respondendo a questionamentos e dúvidas sobre o processo. Após os esclarecimentos, a equipe deve combinar com a comunidade como serão os primeiros 6 (seis) meses de execução do PBA.
Apresentar o Comitê Gestor.	Após as combinações de cronograma inicial, a equipe deve explicar para a comunidade como é o funcionamento do Comitê Gestor, quais as suas atribuições e responsabilidades, quem deverá participar e como ele será formado. Nesta reunião já será solicitado à comunidade que comece a pensar em quem serão os membros do Comitê Gestor.
Considerações finais.	Rápido esclarecimento sobre eventuais dúvidas e acordos para os próximos encontros.

A reunião inicial poderá ser estendida, caso necessário, de acordo com as demandas identificadas pela equipe técnica, isto é, caso o tempo de duração se torne insuficiente, a equipe pode agendar a realização de mais um encontro para contemplar toda a pauta da reunião. A equipe deve estar preparada para conduzir a reunião por mais de um dia de duração.

Deve-se ter muita calma no momento das explicações relativas ao processo de licenciamento ambiental, e também no que diz respeito às ações a serem executadas em cada uma das TIs. A fala da equipe deve ser bastante clara, de fácil apreensão, sem muita profundidade técnica, porém, sem deturpar as informações, de modo que as comunidades percebam a honestidade dos(as) técnicos(as) e o respaldo legal de todas as atividades que serão explicadas. A equipe deve se certificar de que os participantes estão entendendo e acompanhando o processo de maneira adequada, correta, ou seja, se as comunidades estiverem interpretando as informações de maneira equivocada, deve-se reexplicar até que haja compreensão.

¹ É prevista para cada reunião a alimentação dos participantes. Destaca-se que para alimentação a equipe deve priorizar a aquisição de alimentos ligados a dieta alimentar indígena, preferencialmente, com mercadorias produzidas na própria TI. Também é importante evitar a distribuição de mercadorias industrializadas. Isto inclui a negociação com os indígenas para, por exemplo, o fornecimento direto de farinha, peixe e frutas. A equipe levaria, por exemplo, arroz, café, sal e farinha de milho, etc., insumos que não são produzidos pelos indígenas, além de gás de cozinha.

h



Ainda neste período de realização da reunião inicial, estão previstas atividades de cada programa do PBA que demandarão a realização de rodas de conversas, entrevistas com informantes-chave ou mesmo vistorias guiadas no entorno das aldeias. A realização destas atividades específicas dos programas deve ser programada com as lideranças indígenas para ocorrer após a reunião geral, ainda no primeiro mês de execução do PBA.

A estrutura apresentada acima é uma sugestão, ou seja, caberá à equipe técnica executora realizar uma leitura da situação, adaptando a metodologia que se apresentar mais adequada às condições locais, sempre buscando contextualizar para as comunidades Arara todas as informações que forem veiculadas na reunião, e consultando as lideranças, para o melhor andamento dos trabalhos.

3.4.4 CRIAÇÃO DE COMITÊ GESTOR

O Comitê Gestor possui caráter consultivo, e deve acompanhar a implementação do conjunto de atividades do PBA, prevenindo, discutindo e resolvendo conflitos, assim como promovendo ajustes necessários, identificados no decorrer da execução. Assim, o Comitê deve monitorar a execução daquelas atividades que já foram pactuadas junto às comunidades, sendo sua avaliação limitada ao que foi acordado na construção do PBA. Deste modo, não há possibilidade de alteração das atividades posteriormente à execução, exceto quando for constatado que as ações não estão sendo executadas conforme acordado com as comunidades.

Em vista disso, o Comitê Gestor deve atuar como uma instância consultiva de acompanhamento e avaliação. Entretanto, isso não diminui a carga de responsabilidade, nem a importância deste Comitê. A equipe técnica deve dar início à criação do Comitê Gestor assim que o cronograma de execução do PBA se iniciar. Para tanto, além da participação das comunidades Arara na escolha de seus representantes membros, deve ser construído um Regimento Interno, que servirá como manual de orientações básicas, como estatuto que guia as atribuições dos membros do Comitê Gestor. Esta atividade deve ter a participação das lideranças Arara de cada uma das TIs, logo, a construção do Regimento Interno só pode ocorrer após a escolha dos membros representantes das comunidades.

Sugere-se, em princípio, que o Comitê seja integrado por um representante de cada aldeia de cada uma das TIs (Arara ou Cachoeira Seca); um representante do



DNIT, um representante da Gestora, um representante da FUNAI (Coordenação Regional Leste do Pará em Altamira ou Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental do Médio Xingu), com seus respectivos suplentes, conforme apresentado no Quadro 3.4.2.

A escolha dos representantes e suplentes de cada aldeia, para compor o Comitê Gestor será solicitada na reunião inicial de apresentação. A equipe técnica deve explicar o funcionamento do Comitê Gestor, também, na primeira reunião. Deverá ser ressaltada a importância da participação dos representantes e de seus suplentes nos encontros do Comitê, de modo a permitir que todos estejam inteiramente informados do andamento das ações.

Assim que as comunidades obtiverem os representantes do Comitê Gestor, a equipe técnica deve realizar o encontro para a construção do Regimento Interno em cada uma das TIs. O Regimento Interno deve vigorar como um estatuto, que regulariza e dá o direcionamento e as normas para atuação dos membros do Comitê, servindo, também, como um manual de orientações para atuação no grupo. É importante que a escolha de representantes para compor o Comitê e a construção do seu Regimento Interno ocorra até o terceiro mês de execução do PBA.

Destaca-se, no entanto, que as comunidades devem ter a liberdade de escolher seus modos de representação segundo sua organização social. Cada comunidade poderá deliberar livremente sobre o modo que irá escolher seus representantes e modo como irá compor sua participação no comitê. A sugestão aqui apresentada é apenas uma base para propor o diálogo com as comunidades indígenas.

Quadro 3.4.2 – Composição dos Comitês Gestores.

TI Arara	TI Cachoeira Seca
Representante(s) + suplente(s) de cada aldeia da TI Arara	Representante(s) + suplente(s) de cada aldeia da TI Cachoeira Seca
Representante + suplente do DNIT	Representante + suplente do DNIT
Representante + suplente da Gestora	Representante + suplente da Gestora
Representante + suplente da FUNAI	Representante + suplente da FUNAI

A escolha do representante e suplente de cada aldeia será solicitada na reunião inicial. Deverá ser ressaltada a importância da participação, sempre que possível, do representante e de seu suplente nas reuniões, de modo que ambos estejam

2



inteiramente informados do andamento das ações. Propõe-se que o Comitê Gestor se reúna semestralmente, ao longo dos quatro anos de duração do programa, na TI Arara e na TI Cachoeira Seca.

O Comitê Gestor terá a atribuição de participar do planejamento global das ações, incluindo o estabelecimento de cronograma para as ações a serem realizadas nas TIs. As reuniões do Comitê Gestor deverão ser participativas, pois é fundamental que as comunidades sejam ativas no processo. A participação aqui não é vista como um estado fixo, mas como um processo no qual os indígenas possam conquistar maiores ou menores graus de envolvimento no processo de execução dos programas. A participação implica horizontalidade na comunicação e igualdade das oportunidades de expressar as opiniões e desenvolver ações.

Embora o PBA do Componente Indígena seja uma peça técnica consolidada, com um cronograma e orçamento já estabelecidos, propiciar aos indígenas a participação na Gestão será uma forma de incentivar a autoafirmação, promovendo comprometimento e identificação com as ações executadas, oportunizando mudanças de atitudes através da inserção dos indígenas como sujeitos e não apenas objeto do trabalho de terceiros. Os assuntos tratados nestas reuniões serão registrados em Ata de Reunião manuscrita, além de registro em áudio e vídeo.

3.4.5 ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

O monitoramento das atividades previstas no PBA visando possibilitar a avaliação e eventuais ações corretivas será realizado, também, por intermédio do registro das atividades correntes em relatórios mensais, semestrais e de encerramento da gestão do PBA.

O acompanhamento das atividades previstas nos programas do PBA será realizado a partir do registro em **relatórios mensais** de andamento, que devem ser entregues ao empreendedor (DNIT). Os **relatórios semestrais** incluirão todas as atividades realizadas ao longo dos 6 (seis) meses anteriores e também apresentarão os resultados da avaliação prévia do andamento do PBA, oriunda dos encontros do Comitê Gestor.



O relatório de encerramento das atividades da Gestão deverá apresentar um apanhado geral de todas as atividades executadas nas TIs, bem como os resultados obtidos e a avaliação do Comitê Gestor. Os relatórios semestrais e de encerramento, uma vez verificados pelo empreendedor (DNIT), devem ser encaminhados à CGLIC/FUNAI para o acompanhamento. O Quadro 3.4.3 apresenta um resumo dos relatórios a serem entregues.

Quadro 3.4.3 - Resumo dos tipos de relatório a serem elaborados.

Relatório	Fase	Objetivos	Responsável
Plano de Trabalho	1º mês.	Apresentar a programação dos trabalhos, a equipe técnica mobilizada, as equipes a serem mobilizadas para atividades pontuais e, em linhas gerais, como a equipe pretende executar a gestão do PBA.	Coordenação Geral
Relatórios Mensais	1º, 2º, (...) e 48º mês.	Apresentar as atividades executadas por todos os programas do PBA no período correspondente ao relatório. Ainda, gerar informações para análise, fiscalização e acompanhamento.	Coordenação Geral
Relatórios Semestrais	6º, 12º, 18º, 24º, 30º, 36º, 42º e 48º mês.	Apresentar à FUNAI uma consolidação das atividades dos seis meses anteriores a partir dos relatórios mensais. Incluindo a avaliação realizada pelo Comitê Gestor no âmbito das reuniões semestrais de acompanhamento.	Coordenação Geral
Relatório de encerramento.	Ao final do 48º mês.	Apresentar todas as atividades executadas dentro dos programas propostos no PBA, incluindo a avaliação geral do resultado da execução do PBA como um todo.	Coordenação Geral

Os relatórios serão elaborados pelo profissional da Coordenação setorial em conjunto com a equipe técnica de cada programa e serão revisados pela Coordenação Geral, que os encaminhará ao DNIT (empreendedor). Após análise (DNIT), os relatórios semestrais e o de encerramento serão encaminhados à FUNAI/CGLIC, pelo próprio DNIT, que é o responsável pela execução do PBA.

O **PLANO DE TRABALHO** tem como principal objetivo mostrar a programação dos trabalhos, a equipe técnica mobilizada e a ser mobilizada, devendo ser apresentado ao DNIT antes do início efetivo das atividades. A estrutura do relatório do Plano de Trabalho conterá, no mínimo:

- ❖ Descrição das metodologias para execução de todas as atividades aprovadas no PBA e, de forma mais ampla, para a execução dos programas e relação com as comunidades Arara;

l



- ❖ Cronograma de atividades previstas no PBA, classificando por programa e atividade, mostrando, no mesmo cronograma, a inter-relação entre as atividades;
- ❖ Relação da equipe mobilizada (equipe técnica executora) apresentando as qualificações de cada técnico(a), o seu local de trabalho e a sua função;
- ❖ Relação de equipe a ser mobilizada (equipe técnica que será contratada para atividades pontuais ao longo do PBA), por nível de qualificação, alocação e função;
- ❖ Localização e atuação da equipe;
- ❖ Contextualização da atual etapa do licenciamento ambiental.

O **RELATÓRIO MENSAL** tem como finalidade permitir que o empreendedor (DNIT) acompanhe as atividades executadas pela equipe técnica no período do mês anterior, e ainda subsidiar e gerar informações contratuais para análise, fiscalização, acompanhamento. Desta maneira, este relatório abordará os seguintes itens fundamentais:

- ❖ Apresentação;
- ❖ Identificação das terras indígenas com mapas ilustrativos;
- ❖ Equipe técnica mobilizada, com a relação nominal e o seu mapeamento;
- ❖ Atividades previstas e desenvolvidas no período, contemplando todos os programas listados e discriminados no PBA, em conformidade com as campanhas realizadas em cada programa;
- ❖ Descrição da situação (avanço) dos programas e das obras, quando for o caso;
- ❖ Parecer técnico sobre os resultados da atividade em questão;
- ❖ Registro Fotográfico;
- ❖ Anexos.

A cada mês, o(a) responsável pela Coordenação Setorial receberá da equipe técnica dados sistematizados que permitam a elaboração do relatório mensal. Isso



significa que todas as atividades deverão ser registradas e monitoradas, no momento de sua execução, pela equipe técnica.

O **RELATÓRIO SEMESTRAL** tem como objetivo apresentar à FUNAI uma consolidação dos seis meses anteriores, demonstrando o detalhamento das atividades realizadas no período, elencando cada programa e indicando os profissionais envolvidos em cada atividade.

Este relatório deverá conter estrutura similar aos relatórios mensais, porém com dados acumulados de todo o semestre. Além disso, o relatório semestral contém os resultados das reuniões semestrais, ou oficinas de avaliação, que ocorrerão no âmbito do Comitê Gestor, onde será feito um balanço do andamento do PBA. Serão diagnosticados problemas, atrasos e necessidades de alteração, possibilitando o diálogo para proposição de soluções e readequações dos programas. Aqui, "readequações" deve ser entendido como redirecionamentos metodológicos na execução das atividades, e não como o acréscimo de uma atividade ao PBA, em detrimento de outra que já havia sido pactuada anteriormente, na etapa de apresentação do PBA às comunidades.

O **RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO** deverá ser apresentado à FUNAI após o término dos trabalhos previstos no cronograma de 4 (quatro) anos, devendo consubstanciar todas as informações pertinentes aos programas propostos no PBA. Deverá abarcar as informações, mapas elaborados, gráficos, conclusões acerca dos resultados das atividades, e anexos necessários à sua análise, assim como especificações, quadros demonstrativos e demais informações pertinentes.

3.4.6 ASSESSORIA AO DNIT

Este item se refere ao trabalho da equipe técnica que também é direcionado ao empreendedor (DNIT). Na execução do PBA, a equipe técnica estará prestando uma consultoria especializada ao DNIT e, portanto, deve prestar contas a este órgão. Os relatórios mensais são os produtos que devem assegurar ao empreendedor o andamento da execução do PBA, e por intermédio dos quais a equipe técnica também será avaliada.

A metodologia de trabalho proposta considera o acompanhamento e fiscalização da FUNAI regional (Coordenação Regional Centro-Leste do Pará e Frente de

Handwritten signature or mark.



Proteção Etnoambiental do Médio Xingu) e Coordenação Geral de Licenciamento (CGLIC) da FUNAI-Brasília, ao longo de toda a execução do PBA. A Coordenação promoverá interlocução com a FUNAI periodicamente, para informar o andamento dos trabalhos em cada uma das TIs, além dos encontros já previstos nas reuniões do Comitê Gestor. Esta interlocução deve servir para tratar de eventuais incidentes, dificuldades encontradas e qualquer outro tipo de ocorrência durante a execução das atividades relativas ao PBA.

A equipe técnica deve prestar assessoria ao DNIT (Brasília, DF) sempre que for necessário, fazendo a intermediação entre as questões práticas e as questões burocráticas que envolvem a execução do PBA.

3.4.7 AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO PBA

Neste item a avaliação do PBA é detalhada em suas especificidades, bem como em sua abrangência nas atividades dos outros programas. Não se trata, aqui, de explicar o monitoramento das responsabilidades do Programa de Gestão, mas sim, de abordar a avaliação de todas as atividades do PBA de maneira holística, elevando este procedimento a um eixo de ação que concerne à esfera do Programa de Gestão.

A avaliação do PBA deve ocorrer, em sua manifestação máxima, no âmbito do Comitê Gestor, isto é, as reuniões semestrais do Comitê Gestor constituem o fechamento de um período de atividades (um semestre), no qual a avaliação se encerra e gera encaminhamentos para serem acatados no próximo ciclo (próximo semestre). Assim, este encontro caracteriza-se como o mais importante no que diz respeito à avaliação do PBA, pois também é um dos momentos no qual as comunidades Arara participa ativamente.

Nas reuniões semestrais do Comitê Gestor a equipe terá oportunidade para dialogar diretamente com as comunidades sobre o andamento das ações de cada programa, analisando os efeitos observados em cada ação executada no âmbito do PBA, e apresentando aos indígenas os resultados da primeira etapa de avaliação. Após a apresentação dos resultados da primeira etapa, a reunião deve englobar um debate entre os(as) técnicos(as) e as comunidades, em torno dos indicadores qualitativos e quantitativos, metas, atividades previstas e atividades realizadas, com o intuito de constatar a eficácia do andamento do PBA.



A reunião semestral do Comitê Gestor é caracterizada pela realização da oficina participativa, que é uma metodologia sugerida para conduzir a discussão em torno da avaliação das atividades do PBA e, além disso, promover a participação das comunidades no processo. A avaliação do andamento do PBA deve se dar em dois momentos diferentes, dentro de um período de 6 (seis) meses, ou seja, a cada final de semestre conclui-se um ciclo de avaliação do PBA.

Estes dois momentos diferentes que compõem o ciclo semestral de avaliação do PBA são: a construção do Relatório Mensal; e a construção do Relatório Semestral, que também deve apresentar a avaliação realizada pelo Comitê Gestor. Ou seja, a avaliação do PBA possui duas instâncias diferentes, a que é realizada mensalmente, pela equipe técnica em conjunto com os participantes de cada atividade, e a que é realizada ao final de um semestre, na reunião do Comitê Gestor.

A escolha deste formato de avaliação é em função de haver atividades nas quais apenas alguns indígenas interlocutores irão se envolver, mas que trarão reflexos, indiretamente, no cotidiano de toda a comunidade. Assim, é preciso avaliar a execução do PBA de maneira holística, aberta e aprofundada na análise dos resultados em conjunto com os Arara. Além disso, a reunião semestral do Comitê Gestor permite que aquelas pessoas que não participam diretamente da execução de nenhuma atividade do PBA, mas que são afetadas por seus desdobramentos, também tenham espaço para seus questionamentos relativos a estas atividades que influem no cotidiano da aldeia.

Em suma, em termos práticos, esta instância da avaliação permite verificar os efeitos daquelas ações do PBA que não puderam ser avaliadas – ou não são passíveis de avaliação – sob as condições impostas na primeira etapa. Apesar de o Comitê não promover uma representatividade ampla, pelo fato de estar limitado à composição de duas lideranças por aldeia (e pelo cronograma de encontros semestrais), esta é a instância na qual as comunidades terão seus questionamentos registrados nos relatórios semestrais.

INSTÂNCIAS DE AVALIAÇÃO

Cada programa deste PBA deve ter a avaliação das suas atividades com base nos seus objetivos, metas e indicadores específicos. A equipe técnica irá realizar as

l



atividades de avaliação de suas ações em uma **primeira instância**. Ficará a cargo da equipe da gestão a organização dos dados para efetuar a avaliação geral das atividades de todos os programas em uma **segunda instância**. Estas compilações serão apresentadas, ao final de seis meses de execução do PBA, na reunião do Comitê Gestor. Os resultados das discussões na reunião do Comitê Gestor serão parte integrante dos relatórios semestrais elaborados pela equipe do Programa de Gestão (PG) a serem entregues para a FUNAI.

No entanto, ainda que o PG seja essencialmente gerencial, a participação das comunidades deverá ser avaliada no âmbito do Comitê Gestor. Esta participação deve ser apreciada de modo que não fique restrita apenas à presença dos interlocutores indígenas nas reuniões, mas que o seu posicionamento e suas manifestações tenham, de fato, influência e poder de decisão na esfera avaliativa do PBA. Trata-se de um dos principais objetivos do PG, promover a participação, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e gerando protagonismo das comunidades Arara na execução do PBA.

Os indicadores para esta avaliação serão as falas dos indígenas transcritas, a sua frequência nas reuniões, e o seu entendimento acerca do andamento da gestão, que será observado no nível de envolvimento das comunidades na condução das atividades e reuniões. Em geral, a avaliação do PBA deve cumprir com as seguintes operações:

- ❖ Determinação dos parâmetros de comparação a serem utilizados, dos indicadores a serem levantados e do nível de correlação entre indicadores e objetivos de cada atividade;
- ❖ Análise e explicação das causas, problemas e efeitos das ações executadas;
- ❖ Determinar quanto um programa ou eixo de ação precisa ser redirecionado metodologicamente;
- ❖ Acrescer a participação dos atores e agentes representantes das comunidades Arara no processo.

O acompanhamento das atividades executadas em cada programa ocorrerá em duas instâncias diferentes. A **primeira instância da avaliação** será mais específica



e individual. É uma primeira observação do andamento das atividades e será realizada pelas equipes responsáveis por cada ação. Neste momento, os(as) técnicos(as) terão oportunidade para questionar os indígenas sobre o andamento e o aproveitamento das atividades realizadas pelo programa e receber o retorno da comunidade e a reflexão sobre a efetividade das ações. Serão feitas entrevistas semiestruturadas com alguns indígenas interlocutores participantes das atividades, para se obter a percepção daqueles que participaram diretamente da atividade sobre os primeiros resultados da execução do PBA. Além disso, é neste momento em que se faz o registro de cada atividade e os(as) técnicos(as) também dão seu parecer sobre o andamento e o resultado da ação como um todo, sendo este registro o que vai compor o relatório mensal.

Cada programa é subdividido em diversos eixos de ação. Estes eixos de ação preveem a execução de diferentes atividades. Com efeito, existem atividades que serão passíveis de avaliação pela equipe técnica do programa, porém, algumas ações não podem ser avaliadas no âmbito da 1ª instância, em função da própria natureza da ação. Para isso, existe a 2ª instância da avaliação, que é a reunião geral do Comitê Gestor.

Assim, aquelas atividades que são passíveis de avaliação direta pela equipe técnica responsável por sua implementação (primeira instância), devem ser avaliadas apresentando, minimamente, os seguintes componentes:

- ❖ Responsáveis Técnicos;
- ❖ Público-Alvo (interlocutores indígenas participantes da atividade);
- ❖ Metodologia utilizada (questionário, entrevistas com grupo focal, etc.);
- ❖ Conclusões (resultados/parecer técnico).

Ressalta-se que o detalhamento de cada processo de avaliação será apresentado no texto do relatório mensal do respectivo programa, devido às especificidades de cada ação. Entretanto, a análise qualitativa do andamento das atividades deve apresentar algumas regularidades inerentes à pesquisa qualitativa de dados e posterior análise.

A partir da análise das entrevistas e observações, os envolvidos na execução das atividades deverão transformar os dados e informações coletadas em forma de

8



texto narrativo. As informações deverão ser processadas para que assumam a forma de uma narrativa que contenha o posicionamento do próprio técnico sobre o andamento dos trabalhos. Isto porque todas as avaliações, posteriormente, tomarão a forma de relatórios de andamento, porém, com os pareceres dos técnicos e dos indígenas sobre a execução do PBA, que serão anexados aos registros das atividades (relatórios mensais).

Os indicadores de cada programa podem estar divididos em quantitativos e qualitativos. Os indicadores quantitativos são um meio do empreendedor ter um controle sobre o andamento dos trabalhos e sobre o quanto do que foi proposto está sendo realizado. Já os indicadores qualitativos são questões que nortearão o trabalho de avaliação dos programas. Consistem em um meio de obter a resposta (*feedback*) dos indígenas (e público-alvo em geral) sobre as atividades e uma posterior reflexão sobre a efetividade dessas atividades.

É importante ressaltar que a avaliação qualitativa das atividades, nesta primeira instância, não se restringe à percepção dos indígenas, ou seja, os técnicos devem ter o critério e o discernimento para averiguar se as atividades estão sendo executadas de maneira satisfatória ou não. Deste modo, as respostas devem ser analisadas pelos antropólogos/sociólogos da equipe técnica, de maneira a contextualizar o conteúdo dessas respostas na vida cotidiana dos Arara, dando respaldo objetivo para os questionários. Esta é a primeira instância de avaliação, que deve ser realizada pela equipe técnica, todos os meses, tendo seus resultados registrados e enviados para as oficinas de avaliação do Comitê Gestor, que ocorrerão a cada 6 (seis) meses.

A **segunda instância de avaliação** dos programas se dará nas oficinas de avaliação realizadas semestralmente pelo Comitê Gestor. A partir da reunião das informações e observações realizadas nas primeiras etapas de execução do programa (primeira e segunda instâncias de avaliação), se reservará uma oficina participativa para o debate dessas informações. Neste debate, as comunidades Arara e a equipe técnica estarão reunidas e serão discutidas coletivamente as impressões sobre o andamento das atividades.

É importante ressaltar que esta oficina será aberta para a comunidade em geral, ou seja, todos que quiserem, podem participar da reunião e colocar suas dúvidas,



sugestões, questionamentos ou reclamações, pois a equipe técnica também atua como uma instância de ouvidoria da comunidade. É justamente para isso que existe este momento de reunião semestral do Comitê Gestor. Ela será uma reunião onde não só os interlocutores do Comitê Gestor estarão participando, mas também a comunidade como um todo.

No primeiro momento da reunião, a equipe técnica deve colocar para a comunidade (em forma de apresentação) os resultados das análises das pesquisas de avaliação realizadas na primeira instância de avaliação do PBA. A comunidade, então, terá espaço para expressar as suas opiniões, impressões, reclamações e sugestões a respeito dos resultados da primeira instância de avaliação. Uma vez que os resultados da análise forem consolidados, a comunidade terá um momento para expressar seu posicionamento sobre o trabalho da equipe técnica e colocar outros apontamentos que não foram coletados nas avaliações anteriores. As informações, impressões, observações e todo o apanhado de ideias que os indígenas debaterem nas oficinas em conjunto com a equipe técnica devem resultar em uma ata de reunião que deverá compor os relatórios semestrais.

A segunda instância avaliativa do PBA consiste, então, nesta reunião semestral do Comitê Gestor, ocasião em que a equipe da gestão irá discutir com a comunidade e outros membros do Comitê os resultados da instância avaliativa anterior, realizadas ao longo do semestre.

ANÁLISE QUALITATIVA DOS DADOS

No processo de avaliação do PBA, será necessário realizar duas análises qualitativas de dados. A primeira recai sobre as informações coletadas pela equipe técnica durante o acompanhamento das atividades (primeira instância de avaliação), com posterior apresentação do acompanhamento dessas atividades à coordenação da gestão (por intermédio dos relatórios mensais de andamento).

A segunda análise corresponde à verificação da avaliação feita pelo Comitê Gestor, ou seja, observar os dados gerados na reunião semestral de avaliação, do Comitê Gestor, e concatenar esses dados para uma inserção no relatório semestral.

Na reunião semestral do Comitê Gestor, esses dados dos relatórios mensais devem ser apresentados, mostrando os resultados do acompanhamento das atividades executadas até aquele momento. Logo após, o Comitê Gestor poderá apreciar



essas informações, bem como debater o andamento do PBA nos últimos 6 (seis) meses. Neste encontro, a comunidade terá a oportunidade de julgar os resultados dos pareceres dos técnicos, contidos nos relatórios mensais, e acrescentar sua percepção sobre o andamento e os resultados das atividades executadas até o momento.

A primeira análise qualitativa de dados deve utilizar o material coletado durante as atividades executadas no âmbito dos outros programas, que podem ser registros escritos, gravações, vídeos e fotos. A coleta de informações varia conforme a especificidade de cada ação e os programas abrangem públicos diversos em situações diversas, de forma que os dados apresentarão diferenças entre si. Cabe à equipe técnica organizar e analisar estes dados para produzir uma apresentação compreensível e de qualidade à comunidade nas Oficinas de Avaliação (reunião semestral do Comitê Gestor).

A segunda análise deve debruçar-se sobre a discussão na oficina de avaliação do Comitê Gestor e os materiais e dados produzidos nesta reunião. Conforme Thiollent (2011), nas situações interativas, observa-se raciocínios imprecisos, ambíguos, contraditórios, mas isso não faz com que o conhecimento construído não seja válido. Deve-se analisar a linguagem da situação. Esta análise deve ser apresentada no formato textual para compor os relatórios semestrais, que servirão de subsídio para as futuras discussões no Comitê Gestor.

O processo de análise dos dados obtidos nas reuniões do Comitê Gestor deve seguir em etapas. A primeira etapa consiste na seleção e posterior simplificação dos dados registrados na reunião. Esta etapa envolve a redução e transformação dos dados primários em sumários organizados de acordo com os temas definidos nos objetivos da pesquisa, bem como a definição de categorias de análise (GIL, 2008). A segunda etapa consiste em organizar os dados selecionados anteriormente de forma a sistematizá-los estabelecendo regularidades e inter-relações entre as categorias de análise. A terceira etapa, a de conclusão, envolve a revisão dos significados dos dados, suas regularidades, padrões e explicações. A verificação consiste na revisão dos dados quanto à sua validade. Neste caso, a validade significa que as conclusões obtidas no trabalho devem ser defensáveis, garantidas e passíveis de explicações alternativas (GIL, 2008).



No caso das discussões realizadas nas Oficinas de Avaliação (reunião semestral do Comitê Gestor), a análise da interação deve ser realizada por meio de raciocínio do tipo inferencial, baseando-se na argumentação e no diálogo entre os interlocutores.

Deve-se ressaltar a importância de uma análise qualitativa que expresse a diversidade da realidade observada pelos técnicos e, também, os diferentes pontos de vista dos Arara que estiverem atuando como avaliadores no Comitê. Para tanto, é necessário estabelecer critérios de qualidade para os componentes do processo de análise, descritos no Quadro 3.4.4.

Quadro 3.4.4 – Critérios de qualidade para a análise das avaliações.

Componente	Critérios de Qualidade
Organização dos dados	Os dados devem ser separados por aldeia e por atividade. Constando a quantidade de pessoas participantes, tanto Arara quanto membros da equipe técnica, o tipo de atividade que foi executada e avaliada, o local de realização, o tempo de duração da atividade, a qual programa do PBA pertence a atividade, etc.
Amostragem (público-alvo)	As avaliações serão realizadas por todos os Arara envolvidos nas atividades. Para expor de forma sintética e clara as avaliações à comunidade na Oficina de Avaliação, é necessário selecionar amostras que demonstrem o que se pretende apresentar. As amostras devem representar os diferentes segmentos sociais das comunidades indígenas e suas diferentes interpretações sobre as realidades vividas. Deve-se integrar as opiniões mais distintas para demonstrar a variabilidade de opiniões obtidas. Deve-se selecionar os casos sensíveis para ilustrar os resultados de forma mais eficaz. É preciso demonstrar a diferença de intensidade em cada característica ou experiência em questão.
Categorizações	As dimensões e categorias de análise devem ser estabelecidas de acordo com as metas e os indicadores qualitativos dos programas. Deve-se buscar os indicadores de cada ação e avaliá-los à luz dos resultados. Deve-se mensurar o quanto se atingiu os indicadores quantitativos e expor essa mensuração. Quanto aos indicadores qualitativos, deve-se estabelecer categorias de análise baseando-se nos indicadores apontados, nas metas dos programas e nas principais questões apontadas pelos Arara nas avaliações. Deve-se relacionar as avaliações com os contextos cultural, histórico, político e social mais amplos dentro dos quais as avaliações foram feitas. Deve-se relacionar o técnico que executou a avaliação com os Arara avaliadores e os ambientes de avaliação. Deve-se atentar às diferentes perspectivas utilizadas para a interpretação das avaliações: os Arara, os técnicos, os analistas e confrontá-las. Após a definição de categorias, deve-se questionar se a estrutura de categorias é adequada.



Componente	Crítérios de Qualidade
Comparações	<p>É preciso comparar as diferentes dimensões e categorias definidas para chegar a conclusões gerais sobre a avaliação das atividades.</p> <p>As comparações devem ser feitas tendo como base o contexto em questão, para que se possa estabelecer relação entre as características observadas e os diferentes contextos de cada avaliação.</p> <p>Deve-se realizar comparações transparentes, ou seja, que as dimensões e categorias comparadas fiquem claras e possam ser refeitas caso se pretenda refutar alguma comparação.</p> <p>Deve-se expor de forma clara e objetiva os procedimentos de cada comparação, para que os Arara possam tirar suas próprias conclusões acerca dos diferentes casos comparados.</p>
Generalizações	<p>Depois de realizadas as comparações das dimensões e categorias, é possível fazer generalizações acerca dos resultados obtidos. As generalizações podem ser inferências ou deduções, conforme cada caso.</p> <p>Deve se buscar inferências e deduções de forma intersubjetiva, ou seja, realizar as análises com mais de uma pessoa, para buscar a síntese de diferentes interpretações dos casos.</p> <p>Deve-se buscar possíveis relações entre o contexto e as avaliações de forma transparente, de forma que se possa demonstrar os procedimentos adotados para tais conclusões se for necessário.</p> <p>Deve-se confirmar se as conclusões de fato estão baseadas nos dados obtidos.</p>

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A Oficina de Avaliação (momento da reunião semestral do Comitê Gestor) será gerida pela equipe técnica com a participação de todas as pessoas da comunidade Arara que estiverem interessadas no andamento das atividades realizadas pelo PBA. A oficina deve ser iniciada com a apresentação dos resultados obtidos na primeira instância de avaliação e posteriormente analisados pela equipe da Gestão. Esta apresentação será uma compilação da análise realizada, ou seja, a equipe deve elaborar uma apresentação acessível, descomplicada, conhecível e simples, para que a comunidade perceba o que está sendo dito de forma clara e tenha condições de dialogar com o conteúdo desta apresentação. Para tanto, a equipe não deve poupar instrumentos, materiais e esforços para construir a apresentação.

O objetivo neste momento é que a comunidade entenda o que foi avaliado, como foi avaliado e quais as conclusões que se obtiveram deste processo. É importante a criatividade na elaboração de quadros explicativos, imagens, desenhos, mapas, animações, vídeos, etc. Cada programa terá o andamento de suas atividades apresentadas e, em seguida, a equipe técnica deve estabelecer uma forma de debater com a comunidade indígena os resultados de cada atividade.



Ao final da apresentação dos resultados das avaliações de cada programa, a equipe deve propor e mediar um debate com a comunidade, tendo como pauta os indicadores qualitativos e indicadores quantitativos dos eixos de ação de cada programa. Por exemplo: foram apresentadas as conclusões sobre o andamento das atividades do Programa de Segurança Alimentar; a equipe, então, deve iniciar uma discussão com a comunidade apresentando todos os indicadores qualitativos e quantitativos dos eixos de ação do PSA; o objetivo neste momento é que a comunidade se manifeste frente aos indicadores dos programas, debatendo com a equipe se as conclusões sobre o andamento das atividades cumprem, ou não, as metas.

A comunidade Arara terá, neste momento, o espaço para se posicionar sobre o andamento de cada ação e respectivo programa e colocar sugestões, reclamações, dúvidas e questionamentos gerais, sendo todo o processo mediado pela equipe técnica. É a partir deste momento da oficina de avaliação que a equipe técnica vai verificar se os indicadores dos programas estão sendo contemplados pelas atividades, ou não. Em suma, o debate deve propiciar à equipe, uma verificação de como estão se relacionando os seguintes fatores:

- ❖ Atividades executadas pelos programas;
- ❖ Indicadores;
- ❖ Metas do PBA.

Ainda, observar se esta relação é positiva para a comunidade Arara, ou seja, cumpre aquilo que foi acordado na etapa de apresentação do PBA, ou se ela precisa ser reformulada ou modificada.

Toda a oficina deverá ser registrada em meios diferentes: ata, fotografia e audiovisual. A equipe técnica deve filmar o processo, fotografar todos os momentos e estabelecer um redator, que organizará a ata (podendo ser o membro representante da FUNAI no Comitê Gestor), bem como todos os encaminhamentos da reunião para a próxima etapa do processo. Este material resultante deve ser concatenado conforme as disposições acima sobre a análise do processo, e ter seu conteúdo inserido nos relatórios semestrais. Ao final da elaboração do relatório, e a cada 6 (seis) meses, este material é encaminhado para a FUNAI.

l



3.5 ETAPAS DE EXECUÇÃO

As atividades previstas para a implantação deste programa são sintetizadas no Quadro 3.5.1.

Quadro 3.5.1 - Resumo das atividades previstas para o PG.

Atividade	Forma de ação	Fase	Responsabilidade
Programação das atividades	Apresentar ao DNIT o Plano de Trabalho. Elaborar o cronograma de atividades do 1º semestre.	1º mês.	Coordenação Geral e Coordenação Setorial
Reunião inicial	Apresentar às comunidades Arara o Plano de Trabalho. Apresentação da Equipe Técnica e combinação do cronograma de execução do PBA.	1º mês.	Coordenação Geral e Coordenação Setorial
Criação dos Comitês Gestores	Explicar o funcionamento do Comitê Gestor para as comunidades Arara e solicitar a escolha de 2 (dois) interlocutores por aldeia para compor o Comitê juntamente com membros da FUNAI, DNIT e Equipe Técnica. Elaboração e aprovação do Regimento Interno do Comitê Gestor.	Entre o 1º e o 3º mês.	Equipe Técnica
Reuniões dos Comitês Gestores	Promover reuniões semestrais com representantes das aldeias de cada TI, DNIT, Gestora e FUNAI para o acompanhamento da execução do conjunto de programas do PBA.	6º, 12º, 18º, 24º, 30º, 36º, 42º e 48º mês	Equipe da Gestão
Elaboração de relatórios mensais	Apresentar relatórios mensais com as atividades executadas no período e sua respectiva avaliação.	1º ao 48º mês	Coordenação Geral e Coordenação Setorial
Elaboração de relatórios semestrais	Ao final de cada semestre, se faz a compilação das atividades executadas neste período, em um relatório semestral.	6º, 12º, 18º, 24º, 30º, 36º, 42º e 48º mês	Coordenação Geral e Coordenação Setorial
Relatório de Encerramento.	Apresentar o relatório de encerramento ao final da execução do PBA.	48º mês.	Coordenação Geral e Coordenação Setorial
Assessoria ao empreendedor (DNIT)	Prestar assessoria no âmbito da execução dos programas do PBA.	1º ao 48º mês	Coordenação Geral e Coordenação Setorial
Avaliação do PBA.	Avallar o andamento do PBA e de suas respectivas atividades, bem como promover a participação das comunidades Arara.	1º ao 48º mês	Equipe Técnica e Comitê Gestor.



3.6 INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS

O PG tem como premissa o gerenciamento de todos os componentes do PBA, suas atividades, eixos de ação e a respectiva avaliação global da gestão. Deste modo, sua interface se dá com todos os programas.

3.7 ATENDIMENTO A REQUISITOS LEGAIS E/OU OUTROS REQUISITOS

O processo de licenciamento ambiental foi introduzido inicialmente nos Estados Unidos da América, no ano de 1969, após o estabelecimento da lei federal denominada National Environmental Policy Act (NEPA). A NEPA é considerada, mundialmente, como importante instrumento de gestão e proteção ambiental (BITAR & ORTEGA, 1998), principalmente no que diz respeito à indicação de ações preventivas que visam à sustentabilidade ambiental.

Denominada de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) a metodologia foi adotada no Brasil por meio da Lei Federal nº 6.938, de 1981, que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA). Em 1986, a Resolução CONAMA 001/86 procurou estabelecer critérios técnicos para a elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA). A partir dessa resolução que a AIA passou a ser efetivamente conduzida em todo o Brasil.

A regulamentação das avaliações de impacto só ocorreu em 1990, com o Decreto Federal nº 99.274, que estabeleceu os procedimentos do licenciamento ambiental de atividades que podem provocar significativos impactos socioambientais.

Mais tarde, em 1997, a Resolução CONAMA 237/97 foi marcante pela sua definição das atividades potencialmente degradadoras ou poluidoras, que seriam aquelas que demandariam AIA e conseqüente licenciamento pelo órgão ambiental competente. Mais ainda, essa Resolução abre a porta para uma flexibilização de análise caso a caso, onde seriam definidos pela agência ambiental responsável, com a participação do empreendedor, os tipos de estudos ambientais necessários àquela finalidade.

Conforme estabelece o art. 231 da Constituição Federal de 1988, são reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, definidas estas como as ocupadas pelos índios, as por eles habitadas em caráter permanente, as

8



utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

No plano internacional, a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas de 2007 assevera, no parágrafo 2º do seu art. 32, que os Estados deverão consultar e cooperar com os povos indígenas, por meio de suas próprias instituições representativas, a fim de obterem o consentimento livre e informado destes povos antes de aprovar quaisquer projetos que afetem suas terras, territórios ou outros recursos.

No mesmo sentido, o Decreto Nº 5.051/2004, que internalizou a Convenção Nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT - sobre Povos Indígenas e Tribais, destaca, em seu art. 13, a necessidade de respeito à importância especial que para as culturas e valores espirituais dos povos indígenas possui a sua relação com as terras ou territórios que ocupam ou utilizam; e o art. 15 assinala para a especial proteção a ser dada ao direito dos indígenas aos recursos naturais existentes nas suas terras, aí compreendido o direito dos povos indígenas de participarem da conservação, administração e utilização dos recursos:

a universalização do direito à educação formal aos povos indígenas (art. 21); a consideração de realidades sociais, econômicas e culturais específicas e diferenciadas (art. 22); A prescrição de modelos de alfabetização em língua materna e de educação bilíngue (art. 23); a incorporação pelo ensino primário de conhecimentos gerais e aptidões tornados necessários pelo contato (art. 24); O combate ao preconceito contra os povos indígenas nos diversos setores da comunidade nacional (art. 25); e o reconhecimento oficial das línguas indígenas como instrumentos de comunicação com estas minorias (art. 26).

Ainda, a instituição da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, por meio do Decreto Nº 7.747/2012, fixou como eixos estruturantes dos objetivos específicos da referida política, a proteção territorial e dos recursos naturais e a governança e participação indígena, destacando, no art. 4º, inciso II, alínea "f", o objetivo de "realizar consulta aos povos indígenas no processo de licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos que afetem diretamente povos e terras indígenas, nos termos de ato conjunto dos Ministérios da Justiça e do Meio Ambiente".

Deste modo, verifica-se que o ordenamento jurídico pátrio atual afasta-se da anacrônica concepção de incapacidade dos indígenas para a autogestão, na



medida em que determina a participação e confere efetiva voz para que se manifestem quanto aos seus interesses e necessidades; bem como a proteção à cultura, modo de vida, espiritualidade e necessidades materiais próprias de cada grupo indígena rompe com o malfadado e autoritário objetivo de "incorporação dos silvícolas à comunhão nacional", que, antes de 1988, constou em todas as Constituições Brasileiras a partir de 1934.

Destaca-se ainda a Portaria Interministerial nº60, de 24 de março de 2015, que disciplina o processo de licenciamento ambiental, foi levada em consideração na elaboração deste PBA. Os principais instrumentos legais que norteiam a execução dos programas apresentados neste PBA encontram-se relacionados no respectivo programa.

3.8 RECURSOS NECESSÁRIOS

A função de coordenação geral deverá ser exercida por profissional de nível superior com experiência no gerenciamento de programas ambientais que contemplem comunidades indígenas na Amazônia. Este deverá efetuar a articulação institucional com a FUNAI e povos indígenas, a gestão técnica e administrativa dos programas que compõem o PBA, estimulando a participação das comunidades e das instituições envolvidas, e supervisionando a execução das atividades previstas. A **Coordenação Geral** contará com o apoio de um (1) profissional de nível superior (Coordenação Setorial), dois (2) auxiliares técnicos com 2º grau completo, com experiência na elaboração de textos e planilhas, além de dois (2) motoristas que devem dar suporte para a equipe técnica.

O profissional para a **Coordenação Setorial**, profissional de nível superior (Antropologia/Sociologia), deverá ter experiência no gerenciamento de programas ambientais que contemplem comunidades indígenas e será responsável por atuar nos programas das TIs Arara e Cachoeira Seca. O Quadro 3.8.1 abaixo resume a equipe técnica do PG.

Quadro 3.8.1 - Recursos humanos necessários ao PG.

Recursos Humanos, Materiais e Serviços	Quantidade
Profissional para Coordenação Geral	01 profissional de nível superior
Profissional para Coordenação Setorial*	01 profissional de nível superior





Recursos Humanos, Materiais e Serviços	Quantidade
Profissional para Auxílio Administrativo*	02 profissionais de nível médio
Motorista*	02 profissionais

*profissional compartilhado com outros programas ambientais.

Além desta equipe, o PBA contará com contratações temporárias, para execução de atividades pontuais. Estes profissionais são apresentados ao longo do documento, em cada um dos programas aos quais serão vinculados. Entretanto, esses profissionais temporários estarão vinculados à coordenação geral da equipe técnica, para a qual deverão prestar contas.

O escritório de Altamira será estruturado para dar suporte às equipes dos programas do PBA no período em que estiverem desenvolvendo atividades de campo, bem como coordenar todas as ações executadas. O PG é responsável pelo suporte administrativo para as equipes dos demais programas. A execução deste programa envolverá a mobilização de veículos e escritório em Altamira especificados no Quadro 3.8.2.

Quadro 3.8.2 – Equipamentos e materiais necessários ao PG.

Recursos Humanos, Materiais e Serviços	Quantidade
Veículo 4x4 (Altamira)	1 unidade
Escritório em Altamira - Pará (imóvel)	1 unidade

3.9 CRONOGRAMA

O cronograma de execução das atividades distribuídas ao longo de 48 meses está apresentado no Quadro 3.9.1.

Além do cronograma de atividades deste programa específico, apresenta-se no Quadro 3.9.2 o Cronograma Geral das Oficinas e Reuniões na TI Arara e na TI Cachoeira Seca. Este cronograma ilustra de forma conjunta todos os demais programas, dando a dimensão daquelas ações que pressupõem participação ativa das comunidades. Os números indicativos no cronograma apresentado referem-se a ações na aldeia, sendo as reuniões aquelas em que toda a comunidade participa e as oficinas aqueles encontros específicos em cada aldeia. O detalhamento dessas ações é apresentado em cada um dos programas e respectivos cronogramas.

**ROTA 7**Terras Indígenas
Cachoeira Seca - Arara - Kararáó**Quadro 3.9.1 - Cronograma de execução do PG.**

Atividades	TI	Ano 1																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Programação das atividades	Arara																		
	Cachoeira Seca																		
Reunião Inicial	Arara																		
	Cachoeira Seca																		
Criação dos Comitês Gestores	Arara																		
	Cachoeira Seca																		
Reuniões dos Comitês Gestores	Arara																		
	Cachoeira Seca																		
Elaboração de relatórios mensais	Arara																		
	Cachoeira Seca																		
Elaboração de relatórios semestrais	Arara																		
	Cachoeira Seca																		
Relatório de encerramento	Arara																		
	Cachoeira Seca																		
Assessoria ao empreendedor (DNIT)	Arara																		
	Cachoeira Seca																		
Avaliação do PBA	Arara																		
	Cachoeira Seca																		

**Quadro 3.9.2 - Cronograma Geral das Oficinas e Reuniões na TI Arara e Cachoeira Seca.**

Atividades	TI	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16																
		Arara																
Reuniões do PG	Arara	1	1	1			1								1			
Reuniões do PCS	Arara	1																
Reuniões do PSA	Arara																	
Oficinas do PSA	Arara																	
Reuniões do PAVT	Arara	1													1			
Oficinas do PAVT	Arara											1						
Reuniões do PAEC	Arara	1					1											
Oficinas do PAEC	Arara									1	1						1	
Reuniões do PDL	Arara	1													1			
Oficinas do PDL	Arara														1	1	2	
Oficinas do PSC	Arara					1												
		Cachoeira Seca																
Reuniões do PG	Cachoeira Seca	1	1	1			1								1			
Reuniões do PCS	Cachoeira Seca	1																
Reuniões do PSA	Cachoeira Seca																	
Oficinas do PSA	Cachoeira Seca																	
Reuniões do PAVT	Cachoeira Seca	1													1			
Oficinas do PAVT	Cachoeira Seca											1						
Reuniões do PAEC	Cachoeira Seca	1					1											
Oficinas do PAEC	Cachoeira Seca									1	1						1	
Reuniões do PDL	Cachoeira Seca	1													1			
Oficinas do PDL	Cachoeira Seca														1	1	2	
Oficinas do PSC	Cachoeira Seca					1												



3.10 ACOMPANHAMENTO, INDICADORES E AVALIAÇÃO

O acompanhamento das atividades será realizado através dos relatórios periódicos encaminhados ao DNIT e à FUNAI. Nestes relatórios constarão as avaliações realizadas das atividades de todos os programas do PBA, conforme metodologia descrita no item "AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO PBA".

Tendo em vista que o PG é um programa "guarda-chuva" (gerencial e administrativo), este será avaliado através dos indicadores relacionados a seguir:

- ❖ Nº de Comitê Gestores criados e Nº de Regimentos Internos elaborados e aprovados;
- ❖ Nº de lideranças indígenas indicadas e atuantes nos Comitês Gestores.
- ❖ Nº e frequência das reuniões do Comitê Gestor realizadas;
- ❖ Nº de participantes em cada reunião;
- ❖ Nº de demandas das reuniões do Comitê Gestor encaminhadas pela Gestora e Nº de demandas solucionadas.
- ❖ Nº de relatórios encaminhados e frequência dos mesmos;
- ❖ Avaliações do DNIT e FUNAI a respeito dos relatórios encaminhados;
- ❖ Nº de etapas de avaliações realizadas;
- ❖ Resultados das avaliações dos programas do PBA realizadas pela equipe técnica, indígenas e nas reuniões do Comitê Gestor.
- ❖ Nº de reuniões com participação da equipe da Gestão;
- ❖ Nº de encaminhamentos de cada reunião e Nº de demandas atendidas pela Gestora.

3.11 RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

O responsável pela execução das ações desse programa é o Empreendedor, no caso o DNIT, através de contratação de uma Consultoria que deverá executar o PBA conforme as diretrizes estabelecidas.





3.12 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

O Quadro 3.12.1 abaixo lista os responsáveis técnicos pelo PG.

Quadro 3.12.1 – Responsáveis Técnicos do PG.

Nome	Área de atuação	Nº Registro	CTF IBAMA
Larissa Cykman de Paula	Antropologia	-	6.537.421
Catarina C. M. Mao	Arquitetura	2554-CAU	294.809
Ronaldo Godolphim Plá	Geografia	CREA-RS 137.135	904.882

3.13 BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº. 5.051, de 19 de abril de 2004. Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, 20 de abril de 2004. Brasília, 2004.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012, que instituiu a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI). **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, 06 de junho de 2012. Brasília, 2012.

BITAR, O.Y; ORTEGA, R.D. **Gestão Ambiental**. In: OLIVEIRA, A.M.S. & BRITO, S.N.A. Ed. Geologia de Engenharia. São Paulo: Associação Brasileira de Geologia de Engenharia (ABGE), 1998.

Gil, Antonio Carlos **Métodos e técnicas de pesquisa social** / Antonio Carlos Gil. - 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas**. 107ª Sessão Plenária de 13 de setembro de 2007. Rio de Janeiro, 2007.

THIOLENT, M. **Metodologia da pesquisa-Ação**. 18. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.



4 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PCS)

4.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Os impactos observados no ECI das TIs Arara e Cachoeira Seca estão diretamente relacionados com as invasões sobre os territórios indígenas, o aumento do desmatamento, a valorização das terras contíguas às terras indígenas, o adensamento de ocupação regional, inclusive com mudanças significativas nas paisagens locais e na quantidade e qualidade de acesso às populações de caça e pesca. Além disso, as invasões no território se colocam como uma questão de luta pela sobrevivência por parte das comunidades Arara.

Diante deste quadro, torna-se importante que as comunidades das TIs Arara e Cachoeira Seca se mantenham informadas a respeito do empreendimento e da execução dos programas propostos neste PBA e tenham suas dúvidas e questões sanadas e esclarecidas pela equipe técnica executora. Concomitantemente, a equipe do Programa de Comunicação Social (PCS) deve estimular a reflexão sobre os impactos associados ao empreendimento e buscar sua imersão nas atividades propostas pelo PBA.

Buscando adotar uma concepção de comunicação em seu sentido mais amplo, o programa terá como um dos seus objetivos reduzir o antagonismo arraigado nas comunidades próximas em relação à população indígena, mediante o desenvolvimento de atividades que terão como premissa o conceito de educomunicação socioambiental.

A educomunicação socioambiental constitui uma linha de ação do Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA), e busca trabalhar a temática da educação ambiental por intermédio de ferramentas da comunicação social. No entanto, vai além da divulgação de políticas, projetos e programas de educação ambiental, pois ela deve se firmar enquanto um campo de intervenção social, transformando os instrumentos de comunicação comunitária em canais para a educação ambiental. Os meios de comunicação são concebidos enquanto instrumentos alimentadores de um processo educativo transformador (MMA, 2008). Deste modo, a educomunicação socioambiental se define como uma dimensão pedagógica dos processos comunicativos associados à questão

l



ambiental, tendo como eixo central o encontro de questões sociais e ambientais no fazer-pensar cotidiano das comunidades em questão.

O PCS deverá atuar, portanto, como canal de comunicação entre a população indígena, as comunidades próximas e o empreendedor. Para este programa buscou-se uma linha de trabalho baseada no conceito de empoderamento de Paulo Freire, no qual "*o educador, a pessoa, grupo ou instituição empoderada é aquela que realiza, por si mesma, as mudanças e ações que a levam a evoluir e se fortalecer*" (VALOURA, 2006).

Para o desenvolvimento das atividades propostas neste programa, como veiculação das informações fornecidas, construção de uma reflexão sobre os impactos das obras e mitigações de impacto junto aos indígenas, serão realizadas oficinas/reuniões participativas. Esta metodologia para as atividades tem a vantagem de ser uma importante ferramenta de apresentação, integração e envolvimento de toda a comunidade. Para a avaliação e controle dos objetivos do programa, serão estabelecidos metas e indicadores do andamento das atividades.

Cabe ainda ressaltar que foram evitadas sobreposições deste programa com as atividades executadas pelo PBA de Belo Monte. O que se propõe para este programa é o aproveitamento do conteúdo disponibilizado pela execução das ações do PBA de Belo Monte, e o aprendizado com os resultados obtidos por estas atividades.

4.2 OBJETIVOS E METAS

Este programa tem como objetivo geral estabelecer um canal de comunicação entre a população indígena e o empreendedor, fornecendo informações sobre o empreendimento e a execução de todos os programas do PBA, recebendo as impressões e sugestões das comunidades indígenas. No Quadro 4.2.1 estão dispostos os objetivos, metas e indicadores do PCS.



Quadro 4.2.1 – Objetivos, metas e indicadores previstos para o PCS.

Objetivos	Metas	Indicadores
Promover a educomunicação socioambiental junto às comunidades escolares próximas às TIs.	Realizar 3 (três) atividades de educomunicação em 5 (cinco) escolas.	Número de apresentações sobre a cultura indígena realizadas nas escolas; Número de participantes nas atividades; Número de indígenas participantes das atividades; Avaliação dos indígenas sobre a atividades; Percepção da comunidade escolar sobre as atividades.
Dar suporte à execução dos outros programas por meio de atividades de divulgação e de elaboração de material informativo.	Confeccionar material informativo para a realização das oficinas e as atividades dos demais programas.	Quantidade de material informativo elaborado e distribuído; Avaliação qualitativa dos indígenas sobre o conteúdo do material veiculado.

4.3 PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do programa é a comunidade indígena das TIs Arara e Cachoeira Seca e a comunidade escolar dos municípios onde estão inseridas estas Terras Indígenas.

4.4 METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

A proposta do Programa de Comunicação Social voltada para as especificidades indígenas está estruturada em ações de educomunicação socioambiental, voltadas à comunidade escolar. Além desta ação principal, o programa possui atividades secundárias que consistem no apoio à execução dos outros programas divulgando e elaborando material informativo (caso seja necessário).

As ações de comunicação social seguem uma linha de trabalho baseada no conceito de empoderamento, onde as atividades seguirão uma linha de ação que prioriza a comunicação popular ou comunitária. Este tipo de comunicação se caracteriza pelo exercício da participação direta das partes interessadas, onde é possível que os receptores das mensagens sejam também produtores e emissores do processo de comunicação. A comunicação popular serve como expressão do novo tipo de relações sociais que essas práticas geram: horizontais, dialógicas, participativas.

Handwritten signature or mark.



Comunicação comunitária, na forma como vem se desenvolvendo, significa o canal de expressão de uma comunidade (independente do seu nível socioeconômico e território), por meio do qual os próprios indivíduos possam manifestar seus interesses comuns e suas necessidades mais urgentes. Deve ser um instrumento de prestação de serviços e formação do cidadão, sempre com a preocupação de estar em sintonia com os temas da realidade local (DELIBERADOR; VIEIRA, 2005).

Sendo assim, dentro dessa perspectiva de empoderamento, de participação popular, ativa e horizontal, o programa busca estabelecer um meio de democratização da produção e da gestão da informação nos meios de comunicação em seus formatos diversos e na comunicação presencial. É por esta via de atuação que emerge o conceito de educomunicação, ou seja, nas práticas educativas que visam levar à apropriação democrática e autônoma de produtos de comunicação, por meio dos quais os participantes passam a exercer seu direito de produzir informação e comunicação (TESSARA, 2008).

A interatividade, o diálogo, a transversalidade, a democratização da informação e a valorização do conhecimento tradicional e popular são princípios da educomunicação socioambiental (MMA, 2008) e serão adotados como uma linha de ação metodológica.

Logo após a mobilização da equipe técnica responsável pelo PCS, esta deverá proceder ao conhecimento de todos os dados necessários à realização de suas atividades. Nesta etapa inicial, será realizado um planejamento prévio das campanhas de divulgação, oficinas participativas e apresentações nas escolas, definindo dados básicos como temas, locais, datas, formas de apresentação e duração das atividades.

O tema das primeiras campanhas e oficinas será voltado para apresentação das características principais do projeto, o cronograma de obras e interferências que poderão ocorrer direta ou indiretamente no cotidiano das comunidades indígenas. Os demais programas ambientais dirigidos para a população indígena também serão apresentados.

Para as atividades de educomunicação social, serão confeccionados murais e vídeos com o material produzido pela população indígena nas oficinas realizadas



no âmbito do PAEC, mostrando o dia-a-dia das comunidades, seus costumes e cultura. Este material será distribuído nas escolas que participarem das atividades.

O planejamento das primeiras campanhas e oficinas será apresentado às lideranças indígenas para discussão e aprovação na reunião (1º mês do PBA) que será realizada para a escolha dos interlocutores indígenas.

4.4.1 PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

As atividades de educomunicação socioambiental devem ocorrer em escolas dos municípios onde se localizam as Terras Indígenas Arara e Cachoeira Seca. A equipe técnica, então, realizará um levantamento das escolas existentes na região para apresentar aos interlocutores indígenas durante reuniões do Comitê Gestor.

Esse levantamento deve compor um relatório simples constando a lista de algumas escolas com possibilidade de se aplicar as atividades do programa. Uma característica a se observar nas escolas listadas, como critério de escolha, por exemplo, pode ser a existência de biblioteca, visto que o programa (juntamente com o PAEC) irá produzir uma publicação para entregar ao ambiente escolar. A partir do momento em que se definirem as escolas, junto aos interlocutores indígenas, a equipe da comunicação social deve iniciar o processo de diálogo.

Para estabelecer um calendário de ações de educomunicação a equipe técnica do programa deve dialogar com as Secretarias de Educação e com os demais órgãos responsáveis pela gestão do meio ambiente, da educação e das relações com o componente indígena. Esse diálogo deve ser a primeira etapa de aproximação, esclarecimento sobre as ações do programa e seus objetivos. A segunda etapa é a de consolidar o calendário das ações. A seguir, Quadro 4.4.1, consta a listagem de algumas escolas dos municípios próximas a TI.

Quadro 4.4.1 - Exemplo de levantamento de algumas escolas da região.

Município	Escolas	Dependência administrativa	Nº de alunos no ensino fundamental	Nº de alunos no ensino médio
Altamira	Artur Teixeira	Municipal	603	---
	Carlos Leocaprio Soares	Municipal	671	---
	Dom Clemente Geiger	Municipal	920	---

f



Município	Escolas	Dependência administrativa	Nº de alunos no ensino fundamental	Nº de alunos no ensino médio
	Jose Edson Burlamaqui de Miranda	Municipal	551	---
	Saint Clair Passarinho	Municipal	725	---
	Leo Heck	Municipal	618	---
	Polivalente	Estadual	---	1277
	Nair de Nazare Lemos	Estadual	---	683
	Dairce Pedrosa Torres	Estadual	---	969
	Ducilla Almeida do Nascimento	Estadual	---	1212
	Dr. Otacilio Lino	Municipal	607	---
	Dr. Ulysses Guimaraes	Municipal	996	---
	Joao Rodrigues da Silva	Municipal	535	---
	Instituto Maria de Mattas	Municipal	1112	---
	Instituto Maria de Mattias	Estadual	---	444
Medicilandia	Abraham Lincoln	Municipal	1495	---
	Gaspar Vianna	Municipal	421	---
	Francisca Gomes dos Santos	Estadual	---	902
Brasil Novo	Irmã Terezinha Back	Municipal	619	---
	Brasil Novo	Municipal	792	---
Uruará	Angelo Debiase	Municipal	1093	---
	Instituto De Educação Uruará	Municipal	1673	---
	Melvin Jones	Municipal	838	---
	Melvin Jones Sede	Estadual	---	1664
Placas	Governador Almir Gabriel	Municipal	636	---
	Presidente Tancredo Neves	Estadual	---	581

Esta listagem levou em consideração aspectos como: existência de biblioteca ou sala de leitura, acesso à rede de saneamento básico, infraestrutura básica de informática, etc. A equipe técnica executora do programa deverá discutir os critérios estabelecidos em conjunto com os indígenas e designarem coletivamente quais escolas deverão receber as atividades do programa.

Com isso, a equipe deve contatar as secretarias de educação e agendar reuniões para apresentar o PBA e as atividades do programa e formas de atuação. Esta reunião deve esclarecer aos membros representantes das secretarias de educação



qual a proposta de trabalho do programa, de maneira que as atividades sejam consentidas e de conhecimento do poder público local. Em seguida, a equipe deve contatar as escolas (previamente escolhidas em conjunto com os indígenas) para receber o programa e agendar uma reunião com os professores e a direção.

Nesta reunião devem ser apresentados o PBA, a proposta do programa e o calendário das atividades, para que todo o processo de intervenção no ambiente escolar seja de conhecimento e aceitação dos gestores da escola e tenha a parceria e apoio do corpo docente. Ainda, a reunião deve incluir pontos de pauta como: quais turmas que poderão assistir à apresentação; quais professores acompanharão a apresentação; quantas apresentações serão realizadas em cada escola; que tipo de estrutura e auxílio logístico a escola pode fornecer; qual o formato que se dará para as apresentações e; verificar se a escola está aberta a receber em sua biblioteca e utilizar a publicação a ser elaborada. Essas negociações devem ocorrer até o 11º mês de execução do programa. Preferencialmente, a equipe do PCS deve realizar essas tratativas em período anterior ao estabelecimento do calendário do ano letivo das escolas.

Assim no 12º mês, a equipe deve apresentar no âmbito do comitê gestor a lista das escolas onde ocorrerão as primeiras apresentações. Este espaço é importante para que os agentes indígenas tenham informações atualizadas sobre a atividade. As intervenções nas escolas ocorrerão em três momentos diferentes do período de execução do PBA. Cada escola designada para receberem as atividades terão uma apresentação anual, totalizando três apresentações por escola. Além disso, o programa sugere pelo menos cinco escolas diferentes para cada momento de apresentação das atividades.

Assim serão ao todo 15 apresentações nas escolas da região. Como é impossível determinar quando estas apresentações devem ocorrer com exatidão, pois dependem da disponibilidade das escolas e das comunidades indígenas, recomenda-se que as apresentações sejam no segundo semestre de cada ano, nos seguintes meses: 19º, 31º e 43º.

Destaca-se que uma das ações do Programa de Apoio à Cultura (PAEC) são registros e produção de material sobre a cultura dos povos indígenas, com vistas à valorização cultural desses povos. Todo o material preliminar produzido e

8



organizado pela equipe do PAEC poderá ser repassado à equipe do PCS para edição e, mediante autorização dos indígenas, poderá ser utilizado nas apresentações nas escolas.

Assim, a descrição apresentada a seguir faz parte de uma ação conjunta, mas que também servirá de subsídio à equipe do PCS para elaborar e montar suas ações de educomunicação.

4.4.2 CONFECCÃO DE MATERIAL INFORMATIVO

A equipe técnica poderá editar as filmagens feitas no âmbito do PAEC, bem como fotografias, entrevistas e gravações de áudio. Todo o material levantado pelo PAEC poderá ser utilizado pelo PCS nesse eixo de ação, contando sempre com a participação e aval das comunidades. Os materiais de educomunicação podem ser elaborados no gênero documentário, curta ou um vídeo simples, exposição, teatro, mural, etc., mas sempre abordando o cotidiano dos indígenas de maneira que o público alvo da apresentação possa assimilar o conteúdo que está sendo veiculado.

Este trabalho pode ser realizado em conjunto com os interlocutores indígenas, eles sempre devem ser convidados a participar do processo de elaboração dos produtos finais e consultados sobre os resultados do trabalho de edição.

Também deve ser feita uma análise de discurso sobre o material, de maneira que as imagens, sons e falas apresentem de forma adequada, respeitosa e informativa o cotidiano das comunidades tradicionais, sempre levando em consideração que o objetivo final da ação é a conscientização/sensibilização para mudança de paradigmas.

Além da confecção de produtos audiovisuais, a equipe técnica poderá realizar a seleção do material fotográfico, verificando quais imagens podem ser utilizadas para a exposição nas escolas. Para selecionar as fotografias, critérios deverão ser estabelecidos, tais como: qualidade da imagem (foco, nitidez, brilho), importância do momento registrado, relevância social das pessoas que aparecem na fotografia, relevância do objeto que aparece na fotografia, análise do discurso veiculado por cada imagem, ou seja, o que está sendo dito pela fotografia em questão, ou o que



pode ser interpretado a partir dela, que tipo de símbolos ela está veiculando, quem domina o conhecimento desses símbolos e que uso é feito deles.

Os critérios devem ser aplicados no processo de edição e especificados para os interlocutores indígenas. A equipe, então, deverá imprimir as imagens e construir um mural para anexá-las, colocando ao lado de cada fotografia uma breve descrição do que está sendo transmitido, em que condições foi produzida e o seu significado para o registro cultural indígena. Esta descrição deve ter uma versão em língua portuguesa e uma versão na língua das etnias locais. O mural onde as fotografias serão anexadas deve ser entregue à coordenação de cada escola para ser mantido em exposição aos alunos, na mesma oportunidade em que serão realizadas as ações de educomunicação.

A construção desses materiais ocorrerá ao longo de todo o PBA. Pois será distribuído nas ações de educomunicação nas escolas designadas para receberem o programa. Lembrando que serão atividades que ocorrerão nos três últimos anos do PBA, onde cada escola receberá uma ação por ano. Este material informativo, além de contar com a participação e opinião dos indígenas, deve ser aprovado pela FUNAI e pelo Comitê Gestor do PBA antes de ser distribuído nas escolas.

A elaboração de material informativo e outras publicações para os demais programas ambientais do PBA seguirá orientação da equipe responsável por cada programa. A responsabilidade da equipe do PCS será de edição final dos materiais, sendo o conteúdo de responsabilidade da equipe técnica de cada programa. Os materiais informativos previstos são os apresentados no Quadro 4.4.2.

Quadro 4.4.2 - Material informativo a ser confeccionado para os demais programas.

Programa	Material Informativo	Fase
Programa de Apoio à Educação e Cultura	Materiais audiovisuais. Material fotográfico para exposição. Publicação com os resultados finais das atividades de registro.	37º ao 40º mês
Programa de Saúde Complementar	Elaboração de publicação sobre saúde preventiva.	40º e 41º mês
Programa de Apoio à Vigilância	Folder informativo sobre as TIs	Produzido no início de cada ano do PBA

l



4.4.3 AÇÕES DE EDUCOMUNICAÇÃO NAS ESCOLAS

A inserção nas escolas consistirá em uma atividade extracurricular com os alunos. Essa atividade pode ocorrer na forma de vídeos, documentários, exposições fotográficas, teatro, palestras, etc. A equipe do PCS será a responsável pela elaboração destes materiais. Destaca-se mais uma vez que todo o material de registro elaborado pelo PAEC poderá servir de subsídio a esta atividade.

Todo o material necessário para realizar as ações nas escolas é de responsabilidade da equipe técnica executora do programa. Materiais como amplificador, microfone, caixas de som, computadores, tela para projeção, tripé, etc., devem ser deslocados até as escolas para dar suporte às apresentações.

O formato das apresentações deve ser definido previamente nas reuniões realizadas com a coordenação de cada escola e acordada com as comunidades indígenas. Os indígenas participantes das atividades de registro da cultura no âmbito do PAEC podem ser convidados a participar de todas as ações de educomunicação. A equipe técnica consultora deve fornecer o suporte para as atividades e deve estar apta a realizar as atividades de apresentação nas escolas sem a presença dos indígenas, visto que eles serão convidados a participar, mas jamais devem ser coagidos ou sentir-se forçados a participar das atividades. É importante lembrar, também, que as apresentações da equipe técnica do PCS nas escolas não estarão submetidas ao registro da cultura, feito pelo PAEC. O registro da cultura subsidiará as atividades, porém, o PCS deve ter autonomia para dar andamento às atividades nas escolas independente dos materiais de registro do PAEC.

As atividades de educomunicação possuem alguns objetivos mínimos a se concretizarem. São eles: familiarizar os alunos e alunas com a condição de vida das comunidades tradicionais residentes no município; fomentar um debate sobre as relações existentes entre os indígenas da região e a população local; apresentar em linhas gerais o que é o PBA e porque ele está sendo executado na região; explicar para as turmas o que são os programas mitigadores de impacto; e, por fim, incentivar os professores a trabalharem as relações entre indígenas e não-indígenas para além da atividade proposta pelo programa.



Os encontros terão um cunho pedagógico, é uma atividade educativa e que propicia a discussão e a construção de conhecimento por intermédio do debate, do diálogo. A intenção do programa é estabelecer um vínculo com as escolas selecionadas, de maneira que a atividade tenha repercussão no cotidiano dos alunos, propiciando um acúmulo de ideias a cada apresentação, e facilitando uma posterior avaliação das atividades do programa. As apresentações não estarão restritas ao ambiente escolar, sendo possível que as ações sejam abertas para a comunidade na qual a escola está inserida. Todo este formato de apresentação deverá ser previamente acordado com a coordenação de cada escola, no momento em que a equipe técnica estabelece o primeiro contato e apresentar o PBA.

Cada escola receberá uma apresentação por ano (2º, 3º e 4º ano do PBA). A seguir, um quadro sugestivo de como as atividades podem ser estruturadas nas escolas. A equipe técnica, no entanto, não precisa necessariamente se deter a esta estrutura, segue apenas para o direcionamento da organização (Quadro 4.4.3).

Quadro 4.4.3 - Estrutura básica das apresentações nas escolas.

Atividade	Descrição	Duração prevista	Responsabilidade
Preparação.	Equipe técnica prepara os equipamentos necessários para a atividade.	30 min.	Equipe técnica
Apresentação da atividade, da equipe e dos indígenas.	Cada membro da equipe técnica se apresenta, assim como os indígenas (caso estiverem presente). Em seguida são explicados, em linhas gerais, o PBA e as atividades na escola.	30 min.	Equipe técnica
Ação de educomunicação (palestra, vídeo, teatro, etc.).	A equipe realizará a atividade, podendo contar um pouco do histórico da etnia, como é o cotidiano das aldeias e as relações estabelecidas com a população local.	60 min.	Equipe técnica
Espaço aberto para perguntas e questionamentos dos alunos.	A palavra será passada para os alunos e participantes em geral, para perguntar e trazer algum questionamento sobre a atividade, sobre a cultura indígena ou sobre os programas. Em seguida, a equipe técnica se organiza para responder as questões.	20 min.	Equipe técnica
Palavra final da equipe e combinações para a próxima atividade.	Momento de agradecimentos para a escola, professores, coordenação e alunos. Em seguida, o grupo realiza uma rápida avaliação da atividade e algumas combinações para o próximo encontro.	10 min.	Equipe técnica



4.5 ETAPAS DE EXECUÇÃO

As atividades previstas para a implantação deste programa são sintetizadas no Quadro 4.5.1.

Quadro 4.5.1 - Resumo das atividades previstas para o PCS.

Atividade	Forma de ação	Fase	Responsabilidade
Planejamento das atividades	Realizar reuniões com as direções das escolas designadas para receberem a atividade de educomunicação, com o intuito de solicitar autorização para a intervenção curricular.	Entre o 1º e o 11º mês.	Equipe do PCS.
Confeção de material informativo	Produzir materiais para divulgação das comunidades indígenas fora da TI. Atividade em parceria com as lideranças.	13º ao 43º mês	Equipe do PCS.
	Produção de material informativo sobre os demais programas do PBA.	13º, 25º, 37º, 38º, 39º, 40º e 41º	
Educomunicação socioambiental	Realizar palestras e exposições sobre a cultura indígena nas escolas das comunidades próximas com distribuição de livro didático.	Nos meses: 19º, 31º e 43º.	Equipe do PCS

4.6 INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS

O PCS possui inter-relação com os seguintes programas do PBA: PG, PAEC, PAVT e PSC.

O PG será responsável por estabelecer o fluxo de comunicação para execução das atividades do PCS com os demais envolvidos no processo, como a FUNAI/Sede, FPE Médio Xingu, FUNAI CR Centro Leste do Pará, autoridades locais, DNIT e Comitê Gestor do PBA. O Programa de Gestão também será responsável por encaminhar à FUNAI os resultados e produtos do PAVT como forma de contribuir para o planejamento das ações de fiscalização exercidas pelo órgão indigenista.

A interface do PCS com os demais programas se dará na medida em que o PCS será responsável por produzir materiais informativos e de divulgação destes programas.



4.7 ATENDIMENTO A REQUISITOS LEGAIS E/OU OUTROS REQUISITOS

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília, DF, 1981.

Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF, 1999.

Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei N° 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, 2002.

Instrução Normativa nº 2, de 27 de março de 2012. Estabelece as bases técnicas para programas de educação ambiental. Brasília, 2012.

4.8 RECURSOS NECESSÁRIOS

O PCS será desenvolvido por um profissional da área de Humanas/Sociais (Antropólogo/Sociólogo). Este profissional contará com o apoio da equipe administrativa do PG, conforme especificados no Quadro 4.8.1.

Quadro 4.8.1 - Recursos humanos, materiais e serviços necessários ao PCS.

Recursos humanos, materiais e serviços	Quantidade
Profissional da área de Antropologia/Sociologia*	01 profissional de nível superior
Auxiliar Administrativo*	01 profissional de nível médio
Designer gráfico**.	01 profissional de nível médio

*profissional compartilhado com outros programas. ** Profissional associado a períodos específicos, que correspondem aos meses de execução das atividades que estarão responsáveis.

4.9 CRONOGRAMA

O cronograma de execução das atividades distribuídas ao longo de 48 meses está apresentado no Quadro 4.9.1.

h



ROTA 7

Terras Indígenas
Cachoeira Seca, Arara, Kararáb

Quadro 4.9.1 - Cronograma de execução do PCS.

Atividades	TI	Mês																		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
Planejamento das atividades	Arara	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Cachoeira Seca	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Confecção de material informativo	Arara														■	■	■	■	■	■
	Cachoeira Seca														■	■	■	■	■	■
Educomunicação socioambiental	Arara																			
	Cachoeira Seca																			



4.10 ACOMPANHAMENTO, INDICADORES E AVALIAÇÃO

As questões a serem abordadas nas avaliações do PCS devem ser dirigidas de modo a verificar os indicadores das ações. Para avaliar, a equipe técnica deve se basear em um formulário de avaliação com perguntas que servirão de roteiro para o momento da avaliação com as comunidades. As perguntas podem ser passadas diretamente para os interlocutores ou então servirem como um guia para a equipe ao longo da conversa com as comunidades.

A equipe técnica responsável pelo PCS deverá construir seus instrumentos de avaliação a partir dos indicadores qualitativos e quantitativos. Com relação aos materiais informativos (quando forem utilizados) para as oficinas e as atividades dos demais programas:

- ❖ Quantidade de material informativo elaborado e distribuído;
- ❖ Avaliação qualitativa dos indígenas sobre o conteúdo do material veiculado.

Exemplo de formulário de avaliação da ação:

- ❖ Qual o conteúdo do material?
- ❖ Este material é pertinente?
- ❖ Está elaborado de forma clara?

Com relação às palestras, exposições e atividades extracurriculares nas escolas externas:

- ❖ Número de apresentações sobre a cultura indígena realizadas nas escolas;
- ❖ Número de participantes nas atividades;
- ❖ Número de indígenas participantes das atividades;
- ❖ Avaliação dos indígenas sobre a atividades;
- ❖ Percepção da comunidade escolar sobre as atividades.

Exemplo de formulário de avaliação da ação:

- ❖ O que você aprendeu sobre o convívio com as comunidades indígenas?
- ❖ De que forma isto muda o modo como você vê as sociedades indígenas?

l



4.11 RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

O responsável pela execução das ações desse programa é o Empreendedor, no caso o DNIT, através de contratação de uma Consultoria que deverá executar o PBA conforme as diretrizes estabelecidas.

4.12 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

O Quadro 4.12.1 abaixo lista os responsáveis técnicos pelo PCS.

Quadro 4.12.1 – Responsáveis Técnicos do PCS.

NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº REGISTRO	CTF IBAMA
Gabriel Cassali dos Santos	Antropologia	-	5.843.639
Larissa Cykman de Paula	Antropologia	-	6.537.421

4.13 BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente (MMA). Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental. Programa Nacional de Educação Ambiental. **Educomunicação socioambiental: comunicação popular e educação**. Organização: Francisco de Assis Morais da Costa. Brasília: MMA, 2008. Disponível em: http://www.mma.gov.br/estruturas/educamb/_arquivos/txbase_educom_20.pdf. Acesso em 05 jul. 2014.

DELIBERADOR, L.M.Y.; VIEIRA, A.C.R. Comunicação e educação para a cidadania em uma cooperativa de assentamento do MST. **Revista Comunicação & Educação**. Departamento de Comunicação e Artes da ECA-USP. V.11 n. 3 São Paulo, 2006. Disponível em: <http://www.revistas.univerciencia.org/index.php/comeduc/issue/view/517>. Acesso em 15 jun. 2014.

ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. **Estudo de Componente Indígena na Elaboração de Estudos Ambientais (RCA e PCA) para Licenciamento Ambiental da duplicação da BR-163/364/MT, trecho divisa MS/MT - divisa MT/PA; subtrechos (1º) Entr. MT-483 (Anel Rodoviário Rondonópolis) - início Variante I Serra de São Vicente, (2º) Fim Variante II Serra de São Vicente - Entr. MT-407, (3º) Entr. BR-070(B)/MT-060(B) (Trevo do Lagarto) - acesso Rosário Oeste, com extensão total de 283,8 km, no estado do Mato Grosso**. Porto Alegre, 2013.



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio). **Plano de Manejo do Parque Nacional da Serra do Cipó e da APA Morro da Pedreira: Relatório da Oficina de Planejamento.** Cardeal Mota - MG. 2007. Disponível em: http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/docs-planos-de-manejo/parna_serra_do_cipo_pm_rel_e_planej.pdf. Acesso em 15 abr. 2014.

TESSARA, Eda. **Dicionário Socioambiental: ideias, definições e conceitos.** São Paulo: FAART, 2008.

VALOURA, L. de C. **Paulo Freire, o educador brasileiro autor do termo Empoderamento em seu sentido transformador.** Disponível em: http://siteantigo.paulofreire.org/pub/Crpf/CrpfAcervo000120/Paulo_Freire_e_o_conceito_de_empoderamento.pdf. Acesso em 22 abr. 2014.



5 PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR (PSA)

5.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

As técnicas agrícolas tradicionais utilizadas pelos povos indígenas formam a base dos princípios dos sistemas agroecológicos, ou seja, utilizam os recursos naturais de forma sustentável. Entretanto, ressalta-se que a intensificação dos projetos de desenvolvimento e de integração nacional na região amazônica, implantados a partir da década de 1970, vem contribuindo para o aumento do contato e pressão sobre os territórios indígenas. Nesse processo, o elemento central é a abertura e operação da BR-230 (Transamazônica).

De acordo com o Estudo Etnoecológico (ECI) realizado, tal fato veio a contribuir para a mudança de alguns hábitos e costumes tradicionais dos indígenas, que resultam na perda/mudança de alguns saberes tradicionais. O ECI identificou os seguintes impactos: redução da oferta de caça e modificação nos hábitos alimentares; insegurança alimentar dos segmentos mais vulneráveis como mulheres, idosos e crianças. Portanto, o PSA se justifica, de modo geral, pela necessidade de compensar o impacto do aumento da insegurança alimentar das comunidades indígenas, atuando na mitigação dos impactos identificados no ECI.

O detalhamento das ações propostas neste programa considerara o ECI das Terras Indígenas Cachoeira Seca e Arara. Também é importante destacar a orientação da FUNAI, expressa pelo Ofício nº 541/2013/DPDS/FUNAI-MJ, o qual estabelece que as ações a serem contempladas no PBA devem considerar o Plano Básico Ambiental da UHE Belo Monte, de modo a não sobrepor, concorrer ou substituir ações já previstas.

Desta forma, considerando as ações apresentadas no ECI das TIs Cachoeira Seca e Arara, foi possível verificar que a maior parte das ações já está contemplada pelo PBA da UHE Belo Monte.

5.2 OBJETIVOS E METAS

Este programa objetiva, de forma geral, contribuir para o fortalecimento das práticas indígenas de subsistência através do uso de técnicas sustentáveis, visando a segurança alimentar das comunidades indígenas através da troca de



conhecimentos no que tange às atividades agrícolas. Os objetivos, metas e indicadores são apresentados de forma resumida no Quadro 5.2.1.

Quadro 5.2.1 - Objetivos, metas e indicadores previstos para o PSA.

Objetivos	Metas	Indicadores
Fortalecer as atividades agrícolas	Contribuir para a redução do tempo de pousio/descanso das áreas de roça e aumentar a produtividade agrícola através de técnicas de adubação verde.	Nº de roças com implantação de adubação verde; Aumento da produtividade das roças; Redução do tempo de pousio das roças; Registro de equipamentos e materiais entregues; Satisfação da comunidade envolvida na ação (pesquisa de opinião).
	Acompanhar as atividades agrícolas, possibilitando a troca de saberes fundamentado em conceitos agroecológicos e respeitando as características culturais dos povos indígenas.	Satisfação e aprendizados dos participantes; Número de visitas realizadas nas aldeias.
Regatar saberes tradicionais - Intercâmbios entre TIs	Executar dois intercâmbios entre as aldeias das TIs Cachoeira Seca e Arara.	Número de intercâmbios realizados ao longo do programa; Satisfação e aprendizados dos participantes.

5.3 PÚBLICO-ALVO

O público-alvo deste programa são os indígenas envolvidos nas atividades de roças e coleta de frutos nas TIs Cachoeira Seca e Arara.

Segundo o ECI, a divisão social do trabalho altera-se em função das estações climáticas. Durante a estação seca as atividades de roças são desempenhadas pelos homens e na estação úmida, momento da colheita, as atividades são realizadas pelas mulheres.

5.4 METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Este programa foi estruturado com dois eixos de ação inter-relacionados. Um dos eixos corresponde à realização de intercâmbios entre as duas TIs de mesmo tronco linguístico, contribuindo, assim, para o resgate, fortalecimento e valorização dos saberes tradicionais relacionados às atividades de subsistências. O outro eixo de ação visa apoiar e fortalecer as atividades agrícolas com base nos conceitos agroecológicos e adaptados aos saberes locais. Nesta etapa, um profissional



especializado em agroecologia realizará o acompanhamento das atividades agrícolas nas aldeias, trocando conhecimentos e experiências com os indígenas para a manutenção e melhoria das roças, contribuindo para o aumento da produção agrícola e, conseqüentemente, para a segurança alimentar das comunidades.

As atividades deste programa deverão ser baseadas em metodologias participativas que busquem a integração entre o conhecimento tradicional e o científico, de maneira a corroborar no processo de avaliação e planejamento de seus sistemas agrícolas.

Este programa prevê o envolvimento de uma equipe técnica com experiência em técnicas agroecológicas. Porém, destaca-se que para o sucesso do programa faz-se necessário a participação dos indígenas envolvidos nas questões agrícolas, levando em consideração as expectativas da própria comunidade. Desta forma, as ações devem ser coerentes com a cosmologia, ritos e tradições dos Arara.

Logo no primeiro mês de execução do PBA será realizada uma Reunião Inicial entre a equipe técnica e as comunidades indígena, como descrito no PG. Esta reunião será em conjunto com todos os demais programas e a coordenação do PBA, onde a equipe vai apresentar as diretrizes básicas do programa com o respectivo cronograma.

Nesta ocasião serão definidos junto com as lideranças indígenas um representante indígena por TI para dialogar com a equipe técnica acerca das atividades específicas do PSA. Cabe destacar que as comunidades terão a prerrogativa de escolher esses interlocutores de acordo com sua organização social, sendo esse formato apenas uma sugestão. Os representantes farão o agendamento das atividades, oficinas e outras ações previstas. As ações do programa deverão ser sempre pré-agendadas com os interlocutores, de modo a otimizar ao máximo as ações e minimizar a interferência no cotidiano da comunidade.

5.4.1 FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS

As ações propostas neste programa não possuem intenção de impor técnicas científicas de cultivo agrícola e manejo sustentável às comunidades indígenas,

h



mas vêm contribuir para o fortalecimento dos saberes tradicionais e à segurança alimentar dessas comunidades.

Destaca-se que a maioria das práticas agroecológicas teve seu início a partir de observações de manejo indígena e de agricultores tradicionais (RAMOS *et. al.* 2013). Desta forma, essa ação busca incrementar as técnicas já utilizadas na produção de alimentos nas áreas de roças com base nos princípios da agroecologia, contribuindo para o aumento da produtividade agrícola e a redução do esforço de trabalhos nas roças.

A agroecologia pode ser entendida como uma ciência ou um conjunto de conhecimentos e métodos que permite estudar, analisar e avaliar agroecossistemas dentro do conceito de sustentabilidade (CAPORAL & COSTABEBER, 2002). A agroecologia busca, portanto, uma agricultura sustentável centrada nas seguintes questões:

- ❖ Manutenção a longo prazo dos recursos naturais e da produtividade agrícola;
- ❖ O mínimo de impacto adverso ao meio ambiente;
- ❖ Melhor compatibilização entre as atividades produtivas com o potencial dos agroecossistemas;
- ❖ Redução no uso de insumos externos e não renováveis com potencial danoso à saúde ambiental e humana.

Machado *et. al.* (2008) evidencia que o desenvolvimento do processo de capacitação em comunidades torna-se mais eficiente quando a transferência do "saber" é realizada pelo método "aprender fazendo", ou seja, pelo aprendizado prático.

A equipe que acompanhar as atividades agrícolas deve ter em mente os conceitos de Caporal (2007), o qual define que o saber dos extensionistas rurais não é absoluto, sendo que este deve respeitar o conhecimento e as culturas locais, partindo de um processo de estudo e compreensão sobre a relação das comunidades e seu ambiente. A partir desta compreensão, a equipe deve buscar a construção de formas de trabalho e a adoção de metodologias que impulsionem processos de desenvolvimento endógeno, buscando o uso sustentável dos recursos naturais. Neste sentido, as ações propostas devem ser conduzidas sob



uma abordagem agroecológica. Deverão propiciar uma rica troca entre o conhecimento local e o conhecimento técnico, sendo fundamental para o sucesso das ações e para o empoderamento do conhecimento pelos indígenas.

Ressalta-se que as práticas de manejo de roças e experiências das comunidades indígenas devem ser consideradas, pois são muitas vezes baseadas em conhecimentos e experimentações empíricas transmitidos ao longo de gerações, dotados de valiosa sabedoria que deve ser considerada e aliada ao saber científico nas ações que buscam o uso sustentável. Desta forma, este eixo de ação propõe as seguintes atividades:

FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

O sistema agrícola das comunidades é popularmente conhecido como "roça de toco", "colvara" ou "agricultura itinerante", o qual se baseia nas práticas de broca, derrubada da mata secundária, secagem e queimada da vegetação, sendo as roças implantadas próximas às aldeias. Nestas roças são realizados policultivos, cuja área, após o declínio da fertilidade do solo, passa por um período de pousio para a restauração da fertilidade.

Este manejo é influenciado pelo regime climático sazonal da região e envolve uma alternância entre períodos de cultivo, sendo a produtividade da roça garantida pelo aporte de nutrientes oriundos das cinzas da vegetação queimada e pelos longos períodos de pousio (regeneração natural).

Este tipo de manejo tradicional apresenta bons resultados apenas no primeiro ano, em função da rápida disponibilização de nutrientes oriundos das cinzas vegetais. Porém, a produtividade decai ao longo dos anos subsequentes, forçando a abertura de novas roças.

A transformação econômica contemporânea dos povos indígenas representa uma tendência de queda da produtividade das roças em razão da pressão de crescimento populacional sobre a área agrícola migratória e consequente redução do período de pousio das capoeiras.

Este modelo agrícola, inicialmente, gera um aumento do teor de nutrientes no solo oriundos da queima da matéria orgânica, apresentando uma boa produtividade no primeiro ano de cultivo. Em função da perda da fertilidade do solo, este modelo



sustenta apenas um ciclo de produção, que dura entre 10 a 18 meses, tempo relacionado ao ciclo da mandioca.

O retorno das roças a estes locais depende da velocidade do processo de regeneração natural da vegetação nativa, cuja melhoria da fertilidade do solo está relacionada com o aporte de material orgânico. Assim, a tendência com o passar dos anos é de as roças irem se distanciando das aldeias, devido à redução da velocidade da regeneração natural da mata.

A proposta desta ação é manejar a área do roçado após a colheita da produção através da implantação de cobertura vegetal, utilizando espécies recuperadoras do solo (adubação verde). Isto beneficiará o aumento da reciclagem de nutrientes do solo e a aceleração do processo de regeneração natural da vegetação, resultando, possivelmente, na redução do tempo de pousio do roçado e no aumento da produção devido à grande produção de biomassa (Figura 5.4.1 e Figura 5.4.2).



Figura 5.4.1 - Modelo do sistema produtivo dos roçados.

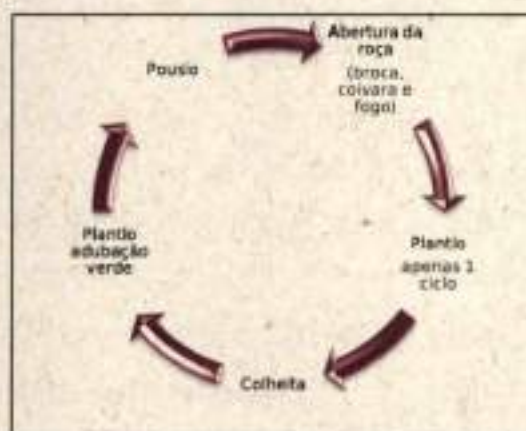


Figura 5.4.2 - Proposta para reduzir o tempo de pousio.

O uso da adubação verde auxilia na melhoria da fertilidade do solo, além de contribuir para a proteção do solo contra o surgimento de processos erosivos e o aquecimento exagerado causado pela radiação solar sobre a área descoberta. Essa prática promove, também, a melhoria da estrutura do solo, permitindo melhor penetração das raízes, mais infiltração da água e maior disponibilidade de ar no solo, elementos fundamentais para o estabelecimento adequado da vegetação (MAPA, 2007).



Neste programa está prevista a entrega de kits de sementes para as aldeias com espécies recuperadoras do solo para viabilização da técnica de adubação verde proposta, além dos instrumentos agrícolas listados no Quadro 5.8.2 e no Quadro 5.8.3.

O uso desta técnica nas aldeias será orientado por um profissional habilitado, o qual terá função semelhante à de um extensionista rural, detalhando a técnica de plantio e ressaltando a importância da colheita e armazenamento das sementes destas espécies para uso nas futuras roças. Ao final de cada atividade será realizada uma pesquisa de opinião dos participantes com o intuito de avaliar a eficácia desta ação. Tal pesquisa será realizada através de entrevistas não estruturadas que farão parte do relatório de andamento do PBA.

As espécies propostas para esta ação são a crotalária-juncea (*Crotalaria juncea*), feijão-guandu (*Cajanus cajan*) e mucuna-preta (*Stizolobium aterrimum*), que apresentam ciclo vegetativo curto e rápida resposta na melhoria da fertilidade do solo. As características das espécies são apresentadas a seguir:

Quadro 5.4.1 - Informações das espécies indicadas para adubação verde.

Espécies Sugeridas	Características agrônômicas	
Crotalária	Tipo de solo	Médio/drenado
	Produção de biomassa	20 a 30 t/ha
	Tipo de raiz	Pivotante, mas não penetra camadas compactadas
	Tolerância	Seca
	Época de plantio	Início das chuvas
	Exigência em fertilidade	Baixa à média
	Densidade de semeadura	20 kg/ha (solteira)
	Fixação de nitrogênio	180 a 300 kg/ha
	Tempo de formação	60 a 90 dias
	Produtividade	1.200 a 2.000 kg/ha
	Teor de umidade armazenamento	7%
Feijão-guandu	Tipo de solo	Fraco
	Produção de biomassa	20 a 40 t/ha
	Tipo de raiz	Pivotante

l



Espécies Sugeridas	Características agrônômicas	
	Tolerância	Seca, encharcamento e cigarrinhas
	Época de plantio	Início das chuvas
	Exigência em fertilidade	Baixa
	Densidade de sementeira	40 kg/ha (solteira)
	Fixação de nitrogênio	120 a 350 kg/ha
	Tempo de formação	120 dias
	Produtividade	700 a 1.500 kg/ha
	Teor de umidade armazenamento	10%
Mucuna-Preta	Tipo de solo	Todos
	Produção de biomassa	40 a 50 t/ha
	Tipo de raiz	Fascicular profundo
	Tolerância	Secas
	Época de plantio	Início das chuvas
	Exigência em fertilidade	Baixa
	Densidade de sementeira	60 kg/ha (solteira)
	Fixação de nitrogênio	180 a 350 kg/ha
	Tempo de formação	180 dias
	Produtividade	2.000 a 4.000 kg/ha
	Teor de umidade armazenamento	10%

ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS (EXTENSIONISTA RURAL)

Caporal (2002) define que o saber do extensionista rural não é absoluto e deve respeitar o conhecimento e as culturas locais, partindo de um processo de estudo e compreensão sobre a relação das comunidades e seu ambiente. A partir desta compreensão, o PSA deverá buscar a construção de formas de trabalho e a adoção de metodologias que impulsionem processos de desenvolvimento endógeno, visando o uso sustentável dos recursos naturais.

O aumento da produtividade agrícola dos roçados deve ser uma estratégia para fortalecer a segurança alimentar das comunidades. O excedente poderá ser comercializado, possibilitando um incremento econômico. O aumento da produtividade pode ser alcançado com a adoção de simples técnicas, sem necessidade de insumos externos. No cultivo da mandioca, por exemplo, a

principal etapa para garantir o maior potencial de produção é a forma da seleção das manivas-sementes e o tipo de corte da maniva (Figura 5.4.3). Assim, apenas o cuidado na seleção da maniva já pode garantir um aumento entre 30% a 50% da produtividade.

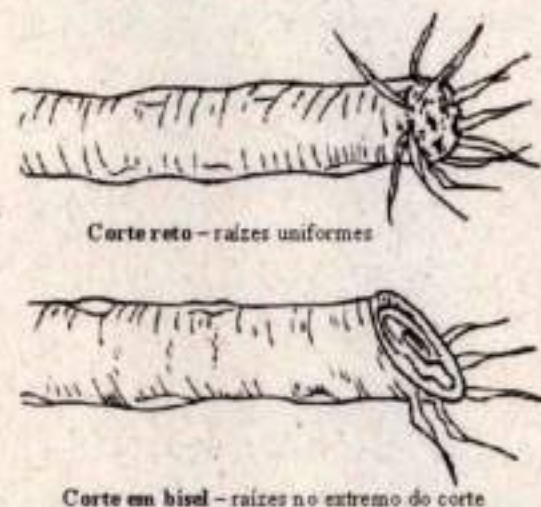


Figura 5.4.3 - Influência do ângulo de corte sobre a disposição das raízes de mandioca².

Qualquer tipo de interferência nas técnicas agrícolas tradicionais deve ser analisada e planejada em função dos mitos e ritos que podem estar envolvidos. Logo, a quebra de paradigmas na produção agrícola deve ser construída de forma participativa com as comunidades através da troca de saberes.

Ressalta-se que as práticas de manejo de roças e as experiências das comunidades indígenas devem ser consideradas, pois muitas vezes são baseadas em conhecimentos e experimentações empíricos transmitidos ao longo de gerações, dotados de valiosa sabedoria que deve ser considerada e aliada ao saber científico nas ações que buscam o uso sustentável.

Desta forma, neste programa está prevista a contratação de um(a) técnico(a) agrícola com experiência em agroecologia que executará as ações deste programa e acompanhará o desenvolvimento das atividades. Este profissional realizará vistorias periódicas nas aldeias (todas as semanas), observando as atividades executadas e orientando as comunidades através da transferência de técnicas de

² Fonte: ALVES & SILVA (2003).

l



menor impacto possível à cultura, como a forma do corte da maniva, a utilização de cinza para conservação de sementes entre safras (evita o ataque de caruncho), entre outras.

O(a) técnico(a) agrícola atuará semelhantemente a um extensionista rural, sendo a periodicidade desta atividade bimestral durante os meses de preparo e cultivo das roças (entre agosto e fevereiro) com duração de uma semana por aldeia, conforme apresentado no cronograma. Este profissional também tem a função de acompanhar algumas atividades do Programa de Desenvolvimento Local e a atividade de Manejo de Resíduos do Programa de Apoio à Educação e Cultura, proporcionando maior agilidade nas decisões e evitando o acúmulo excessivo de reuniões nas TIs.

No final de cada vistoria de campo será realizada uma pesquisa de opinião de alguns participantes. Assim, a eficácia desta ação será medida através da pesquisa qualitativa de opinião dos participantes (entrevistas não estruturadas) e quantitativamente através do número de visitas realizadas nas aldeias. Tais resultados farão parte do relatório de andamento do PBA.

5.4.2 RESGATE DE SABERES TRADICIONAIS – INTERCÂMBIO ENTRE AS TIS

Esta ação objetiva promover o fortalecimento e/ou o resgate cultural e manejo da agrobiodiversidade em roças indígenas através da execução de intercâmbios entre os indígenas das TIs Cachoeira Seca e Arara, que são do mesmo tronco linguístico. Assim, são fortalecidos os laços culturais pelo aprendizado prático das atividades de subsistência.

A definição do território indígena no qual ocorrerá o intercâmbio (deve ser realizada uma visita para cada TI), os participantes (até 10 indígenas por atividade), a época de realização, o cronograma e as atividades a serem realizadas durante o intercâmbio devem ser inteiramente discutidos com os Arara de ambas as TIs nas reuniões do Comitê Gestor nos seguintes meses: 18º e 30º.

Os participantes indígenas devem ter espaço para construir o cronograma e a forma do intercâmbio, dentro dos limites orçamentários disponíveis. Está previsto no orçamento do PBA recursos para o transporte e alimentação para um grupo de 10 indígenas que participarão desta atividade, considerando um período de 10 dias



de permanência no território indígena vizinho. É previsto, ainda, um auxílio alimentar para a família dos participantes (cesta básica).

Como salientado anteriormente, a definição do cronograma deve ser discutida no comitê gestor, contudo, para fiz orçamentários do PBA é necessário definir uma data para cada atividade. Por este motivo, o PSA sugere que o intercâmbio cultural ocorra nos seguintes meses do PBA:

- ❖ 20º mês de execução do PBA, deslocamento dos indígenas da TI Arara para a TI Cachoeira Seca;
- ❖ 33º mês de execução do PBA, deslocamento dos indígenas da TI Cachoeira Seca para a TI Arara.

Durante a atividade de intercâmbio os indígenas de ambas TIs terão a oportunidade de dialogar sobre suas práticas tradicionais, trocar informações e observar as ações do PBA que estão sendo desenvolvidas na TI vizinha. É importante destacar que esta atividade deve ser acompanhada pelo(a) profissional da Coordenação Setorial, profissional da área de antropologia/sociologia.

5.5 ETAPAS DE EXECUÇÃO

O Quadro 5.5.1 apresenta o resumo das atividades previstas para este programa. Ressalta-se que todas as atividades deverão contar com a participação ativa dos indígenas.

Quadro 5.5.1 - Resumo das atividades previstas para o PSA.

Atividade	Forma de ação	Fase	Responsabilidade
Fortalecimento da produção agrícola	Manejar a área do roçado utilizando adubação verde.	Semanalmente ao longo de todo PBA	Equipe do PSA
	Entregar kits de sementes recuperadoras de solo e instrumentos agrícolas*.		
Acompanhamento das atividades agrícolas	Acompanhar as atividades agrícolas (extensionista rural).	Semanalmente ao longo de todo PBA.	Equipe do PSA
Intercâmbios entre as TIs.	Realizar reuniões para definir os representantes, ações e o cronograma de execução.	Nas reuniões do Comitê Gestor (em ambas TIs) nos meses: 18º e 30º.	Equipe do PSA

l



Atividade	Forma de ação	Fase	Responsabilidade
	Realizar intercâmbio dos representantes da TI Arara para a TI Cachoeira Seca.	Durante dez dias no 20º mês.	
	Realizar intercâmbio dos representantes da TI Cachoeira Seca para a TI Arara.	Durante dez dias no 33º mês.	

*Os instrumentos agrícolas serão entregues no início da execução do PSA. Caberá à equipe técnica realizar a manutenção destes ao longo do programa, reparando ou substituindo algum instrumento se necessário.

5.6 INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS

O Programa de Segurança Alimentar apresenta interface com os seguintes programas: PG, PAEC e PDL.

A interface com o PG ocorre por este programa estar gerindo toda a execução do PBA, sendo responsável pela avaliação de todas as atividades realizadas pelo PBA. Além disso, o PSA deve dar apoio às atividades produtivas do PDL e do PAEC ao longo de todo o PBA.

5.7 ATENDIMENTO A REQUISITOS LEGAIS E/OU OUTROS REQUISITOS

Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. "Assegurar aos índios a possibilidade de livre escolha dos seus meios de vida e subsistência".

Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012. Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências. "Promover a recuperação e conservação da agrobiodiversidade e dos demais recursos naturais essenciais à segurança alimentar e nutricional dos povos indígenas, com vistas a valorizar e resgatar as sementes e cultivos tradicionais de cada povo indígena".



Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004. Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. "O artesanato, as indústrias rurais e comunitárias e as atividades tradicionais e relacionadas com a economia de subsistência dos povos interessados, tais como a caça, a pesca com armadilhas e a colheita, deverão ser reconhecidas como fatores importantes da manutenção de sua cultura e da sua autossuficiência e desenvolvimento econômico".

Decreto Presidencial, de 05 de junho de 2012. Institui o Comitê de Gestão Integrada das Ações de Atenção à Saúde e de Segurança Alimentar para a População Indígena.

Portaria Interministerial nº 419, de 26 de outubro de 2011. Regulamenta a atuação dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal envolvidos no licenciamento ambiental, de que trata o art. 14 da Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007.

Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

5.8 RECURSOS NECESSÁRIOS

A execução do programa envolverá uma equipe de profissionais especificados no Quadro 5.8.1.

Quadro 5.8.1 - Recursos humanos necessários ao PSA.

Recursos humanos, materiais e serviços	Quantidade
Profissional para a Coordenação Setorial, (Antropologia/Sociologia)*	01 profissional de nível superior
Profissional Técnica(o) Agrícola*	01 profissional de nível técnico

*profissional compartilhado com outros programas.

No Quadro 5.8.2 são apresentados os quantitativos de sementes de espécies recuperadoras de solos para serem empregadas na atividade de fortalecimento das atividades agrícolas após a colheita dos roçados.

l



Quadro 5.8.2 - Quantitativo de sementes.

Equipamentos	Quantidade		
	Arara	C. Seca	Total
Sementes de crotalária (kg)	77	30	127
Sementes de feijão-guandu (kg)	153	60	252
Sementes de mucuna-preta (kg)	230	90	379

No Quadro 5.8.3 é apresentada a lista de equipamentos agrícolas a serem entregues para cada família das comunidades a fim de facilitar o trabalho agrícola. A utilização destes equipamentos será abordada durante as atividades de extensionismo rural.

Quadro 5.8.3 - Equipamento para uso nas roças.

Item	Quant./família	Nº de famílias*		
		Arara	C. Seca	Total
		46	18	
Facão	2	92	36	150
Enxada	2	92	36	150
Ancinho	2	92	36	150
Foice	2	92	36	150
Saraquá	2	92	36	150
Pá-de-corte	2	92	36	150
Machado	1	46	18	75
Carrinho de mão	1	46	18	75
Pulverizador costal**	-	7	3	10
Roçadeira costal**	-	7	3	10

* Informação do ECI; ** Uso comunitário.

5.9 CRONOGRAMA

O cronograma de execução das atividades distribuídas ao longo de 48 meses está apresentado no Quadro 5.9.1.



ROTA 7

Terras Indígenas

Cachoeira Seca - Arara - Kararáb

Quadro 5.9.1 - Cronograma de execução do PSA.

Atividades	TI	Mês																
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Fortalecimento da produção agrícola	Arara																	
	Cachoeira Seca																	
Acompanhamento das atividades agrícolas	Arara																	
	Cachoeira Seca																	
Intercâmbios entre as TIs	Arara																	
	Cachoeira Seca																	



5.10 ACOMPANHAMENTO, INDICADORES E AVALIAÇÃO

A metodologia adotada para avaliar qualitativamente o programa ocorrerá através do questionamento coletivo acerca das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos (os resultados devem focar na mitigação e/ou compensação dos impactos). Baseado nos objetivos e metas do programa, a comunidade e os participantes das atividades específicas do programa poderão opinar e avaliar as ações do PSA conforme os indicadores estabelecidos.

Quadro 5.10.1 - Demonstrativo de avaliação das ações do PSA.

Elxo de ação	Atividade	Indicadores	Resultado esperado
Apoio e fortalecimento das atividades agrícolas	Fortalecimento da produção agrícola	Qualitativo e Quantitativo	Compensatório
	Acompanhamento das atividades agrícolas (Extensionista rural);	Qualitativo e Quantitativo	Compensatório
Regatar saberes tradicionais - Intercâmbios entre TIs	Intercâmbios entre as TIs	Qualitativo e Quantitativo	Compensatório

Estas avaliações serão desenvolvidas no âmbito do PSA e os resultados devem ser encaminhados para as próximas instâncias de avaliação, conforme descrito no Programa de Gestão.

As questões a serem abordadas nas avaliações do PSA devem ser dirigidas de modo a identificar os indicadores propostos. A equipe técnica executora do programa deverá construir seus instrumentos de avaliação a partir das diretrizes sugeridas a seguir.

Indicadores qualitativos:

- ❖ Quais aprendizados adquiridos com os intercâmbios em relação ao manejo dos roçados?
- ❖ Que mudanças podem ser apontadas com relação às atividades de apoio às roças?

Indicadores quantitativos:

- ❖ Número de roças com implantação de adubação verde;
- ❖ Redução do tempo de pousio das roças;
- ❖ Registro da entrega de equipamentos e materiais agrícolas nas TIs;
- ❖ Número de visitas realizadas nas aldeias;

l



- ❖ Número de intercâmbios ao longo do programa.

A avaliação qualitativa e quantitativa elaborada para o PSA deverá seguir o referencial metodológico descrito no item de acompanhamento do Programa de Gestão.

5.11 RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

O responsável pela execução das ações desse programa é o Empreendedor, no caso o DNIT, através de contratação de uma Consultoria que deverá executar o PBA conforme as diretrizes estabelecidas.

5.12 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

O Quadro 5.12.1 abaixo lista os responsáveis técnicos pelo PSA.

Quadro 5.12.1 – Responsáveis Técnicos do PSA.

Equipe	Área de atuação	Nº registro	CTF IBAMA
Pablo Maciel da Silva	Geografia	202.836 CREA-RS	5.173.881
Larissa Cykman de Paula	Antropologia		6.537.421

5.13 BIBLIOGRAFIA

ALVES, R. N. B., JÚNIOR, M. S. M. **Roça sem fogo e trio da produtividade da mandioca.** Brasília/DF, 2012. Disponível em: <http://revista.ibict.br/inclusao/index.php/inclusao/article/viewFile/254/226>. Acesso em 18 de jun. de 2014.

CAPORAL, D. J. **Sistemas Agroflorestais Pecuários: rumo à construção participativa com grupo de pasto em São Bonifácio, SC.** Centro de Ciências Agrárias UFSC, Florianópolis, 2007. Disponível em: http://comunidades.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/ater/teses/Sistemas_Agroflorestais_Pecu%C3%A1rios.pdf. Acesso em 03 jul. 2014.

CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. A. **Agroecologia: enfoque científico e estratégico para apoiar o desenvolvimento rural sustentável.** Porto Alegre: EMATER/RS, 2002. 54p.

DNIT. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. **Estudos Etnoecológicos, Licenciamento Ambiental - Componente Indígena, Terras**



Indígenas Arara e Cachoeira Seca, Rodovia BR-230 PA - Lote Altamira-Medicilândia-Uruará-Placas-Rurópolis. Abr. de 2011.

MACHADO, F. S. **Manejo de Produtos Florestais Não Madeireiros: um manual com sugestões para o manejo participativo em comunidades da Amazônia.** Rio Branco, Acre: PESACRE e CIFOR, 2008. 105p.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Bancos Comunitários de Sementes de Adubos Verdes: cartilha para agricultores.** Convênio MAPA / Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola – FUNDAG. Campinas/SP, 2007. 20p.

RAMOS, P. R., JANUÁRIO, E., BAMPI, A. C. **O manejo do solo entre os Tapirapé da aldeia Tapí'itãwa na região do médio norte Araguaia – Estado do Mato Grosso.** Congresso Brasileiro de Agroecologia. Cadernos de Agroecologia – ISSN 2236-7934 – Vol. 8, Nº 2. Porto Alegre/RS, 2013. Disponível em: <http://www.aba-agroecologia.org.br/revistas/index.php/cad/article/viewFile/13594/9733>. Acesso em 03 jul. 2014.

h



6 PROGRAMA DE APOIO À VIGILÂNCIA TERRITORIAL (PAVT)

6.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

A pavimentação da BR-230/PA, conforme diagnóstico apresentado no ECI, intensificará a permeabilidade regional, resultando no aumento das pressões e uma série de impactos socioambientais sobre as áreas mais preservadas, o que inclui as terras indígenas. Estes impactos relacionam-se diretamente com invasões dos territórios indígenas, aumento do desmatamento e valorização das terras no entorno das TIs, o que pode provocar o adensamento populacional e aumento dos conflitos fundiários.

Este programa prevê um conjunto de ações que visam à proteção territorial e o fortalecimento da capacidade das comunidades indígenas em exercer a vigilância de seus territórios, auxiliando na garantia da integridade territorial e preservação dos recursos naturais na TI, que são de usufruto exclusivo dos indígenas.

De acordo com o ECI, os impactos socioambientais gerados pela pavimentação da BR-230/PA sobre as TIs Arara e Cachoeira Seca que se relacionam com a integridade territorial são os seguintes:

- ❖ Invasão das Terras Indígenas;
- ❖ Aumento do desmatamento;
- ❖ Instalação de novas fazendas;
- ❖ Extração ilegal de madeira;
- ❖ Abertura de novos travessões;
- ❖ Intensificação do conflito fundiário;
- ❖ Conflitos com pescadores.

A execução de um Programa de Apoio à Vigilância Territorial se justifica com a necessidade de mitigar e/ou compensar os impactos socioambientais causados pela execução do empreendimento.

Para a vigilância territorial das TIs, destaca-se o contexto cosmológico e diferenciado existentes entre as populações tradicionais em relação à terra. As perspectivas de territorialidade, empoderamento e os conhecimentos tradicionais

l



indígenas são incluídos no processo de vigilância de seus territórios de forma participativa.

Esta conceituação coaduna com as diretrizes e objetivos do Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012, o qual instituiu a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI). Em seu Art. 3º, Inc. VI, a PNGATI estabelece como diretrizes a "proteção territorial, ambiental e melhoria da qualidade de vida nas áreas reservadas a povos indígenas e nas terras indígenas". O Art. 4º, Inc. I, que trata da proteção territorial e dos recursos naturais, estabeleceu como objetivos específicos

- a) promover a proteção, fiscalização, vigilância e monitoramento ambiental das terras indígenas e seus limites;
- b) promover a participação dos povos, comunidades e organizações indígenas nas ações de proteção ambiental e territorial das terras indígenas, respeitado o exercício de poder de polícia dos órgãos e entidades públicos competentes.

Cabe destacar a diferenciação existente entre as atividades de vigilância e de fiscalização territorial. A fiscalização territorial é uma ação de controle prevista na legislação brasileira e atribuída diretamente ao Estado. Ações de fiscalização envolvem a execução de atividades realizadas pelos(as) técnicos(as) da FUNAI (com apoio de outros órgãos, como a Polícia Federal), com o objetivo de fiscalizar e coibir a prática de ilícitos nas TIs e seu entorno (FUNAI, 2013).

A vigilância é uma ação de prevenção que se alia aos conhecimentos tradicionais indígenas, incluindo ações dos próprios povos indígenas visando à proteção territorial e ambiental. De acordo com FUNAI (2013), ações de vigilância indígena são complementares às ações de fiscalização e podem ser financiadas por projetos de compensação por impactos de empreendimentos.

Portanto, a legislação define claramente apenas às comunidades indígenas o direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais de suas terras. A Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, Promulgada no Brasil sob a Lei 5.051/2004, em seu artigo 15 especifica que

Os direitos dos povos interessados aos recursos naturais existentes nas suas terras deverão ser especialmente protegidos. Esses direitos abrangem o direito desses povos a participarem da utilização, administração e conservação dos recursos mencionados (BRASIL, 2004).



Fica claro, pois, que pensar em um programa de vigilância territorial indígena significa reconhecer o direito de protagonismo, autonomia e autodeterminação dos povos indígenas, assegurando sua participação e respeitando suas instâncias representativas e decisórias.

Assim, a execução de ações de proteção territorial e ações voltadas ao fortalecimento da capacidade das próprias comunidades indígenas promoverem a vigilância de seus territórios contribuem para a mitigação dos potenciais impactos ambientais advindos com a pavimentação da rodovia.

Cabe destacar que as ações do PAVT estão em consonância com as diretrizes e objetivos da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígena - PNGATI e que algumas ações são complementares àquelas já executadas ou previstas no PBA-CI da UHE Belo Monte.

6.2 OBJETIVOS E METAS

O objetivo geral do PAVT é contribuir para a proteção da integridade das TIs através do apoio às ações de vigilância territorial. Os objetivos específicos e metas estão apresentadas no Quadro 6.2.1.

Quadro 6.2.1 - Objetivos, metas e indicadores previstos para o PAVT.

Objetivos	Metas	Indicadores
Ampliar o conhecimento sobre o território Arara	Realizar 1 (um) mapeamento participativo em cada TI; Atualizar anualmente o mapeamento participativo em cada TI (total de 4 atualizações).	Número de mapeamentos participativos elaborados e nº de atualizações; Evolução dos casos de conflito com madeireiros, pescadores, caçadores, desmatamentos, focos de calor e demais invasões das TIs; Avaliação dos indígenas sobre a atividade e sobre o mapeamento de conflitos.
	Realizar 01 curso de capacitação sobre proteção territorial para até 15 (quinze) indígenas de cada TI; Ministrar curso de capacitação com no mínimo 36 horas/aula em cada TI; Fornecer no mínimo 15 tipos de materiais e equipamentos para as TIs.	Número de lideranças indígenas capacitadas em proteção territorial e Nº de horas/aula ministradas; Quantidade de materiais e equipamentos disponibilizados às comunidades; Avaliação dos indígenas com o curso de capacitação, materiais e equipamentos.



Objetivos	Metas	Indicadores
Contribuir para a proteção do território indígena	Instalar 84 placas de sinalização de limites na TI Arara; Instalar 118 placas de sinalização de limites na TI Cachoeira Seca; Instalar 10 placas informativas ao longo da BR-230/PA sobre a TI Arara.	Número de placas de sinalização e informativas instaladas em cada TI; Avaliação das comunidades sobre as ações de sinalização realizadas.
	Realizar 4 (quatro) expedições para vigilância aérea em cada TI; Realizar 4 (quatro) expedições para vigilância terrestre em cada TI; Realizar 4 (quatro) expedições para vigilância fluvial em cada TI.	Número de expedições para vigilância aérea, terrestre e fluvial; Número de indígenas participantes de cada expedição; Evolução dos casos de conflito com madeiros, pescadores, caçadores, desmatamentos, focos de calor e demais invasões das TIs; Avaliação das comunidades sobre as ações de vigilância realizadas.
Apoiar as ações de fiscalização territorial na TI	Encaminhar semestralmente informações à FUNAI sobre a proteção territorial da TI.	Frequência dos relatórios encaminhados à FUNAI.

6.3 PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do PAVT é constituído pelas comunidades indígenas da TI Arara e TI Cachoeira Seca. Dentro destas comunidades, destacam-se como público-alvo do programa, as lideranças indígenas. Outro grupo do público-alvo do PAVT é a sociedade envolvente, composta pelos não-indígenas, para os quais será direcionada a divulgação de informações sobre o PAVT como forma de contribuir para a redução das invasões e ameaças às TIs.

6.4 METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

O PAVT está embasado em dois eixos principais de atuação (informação e prevenção) e um eixo secundário, na forma de apoio institucional (controle), estruturado com base no Manual de Proteção para Atuação em Terras Indígenas (FUNAI, 2013), conforme apresentado na Figura 6.4.1.

Algumas atividades dos eixos de informação e prevenção detalhadas neste Programa possuem interface ou são complementares às ações de

mitigação/compensação previstas e executadas no âmbito do PBA-CI da UHE pelo Monte, principalmente no Programa de Gestão Territorial.

Destaca-se que todas as atividades a serem desenvolvidas que envolvam participação dos indígenas e ingresso de não indígenas nas TIs devem ser comunicadas à Coordenação Geral de Monitoramento Ambiental (CGMT). No caso da TI Cachoeira Seca é imprescindível a comunicação e acompanhamento pela Frente de Proteção Etnoambiental do Médio Xingu (FPE).

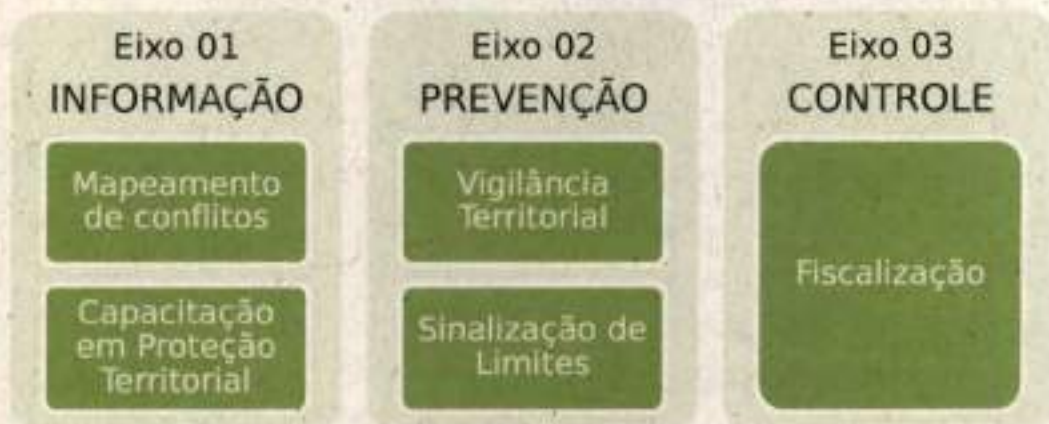


Figura 6.4.1 - Eixos de atuação do PAVT.

6.4.1 EIXO 01 – AÇÕES DE INFORMAÇÃO

De acordo com FUNAI (2013), as ações de informação envolvem atividades de gerenciamento e disponibilização de dados, fornecendo subsídios para as demais atividades de proteção territorial, como a vigilância e a fiscalização. As ações de informação detalhadas neste programa tratam do mapeamento participativo de conflitos socioambientais e da capacitação em proteção territorial.

MAPEAMENTO PARTICIPATIVO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS

A execução do mapeamento participativo com enfoque nos conflitos existentes nas áreas limítrofes às TIs é fundamental para atualizar as informações e a percepção dos indígenas sobre a integridade territorial, uma vez que a região se modificou muito desde a aprovação do ECI pela FUNAI. Assim, esta atividade deve ocorrer logo no início da execução do PBA.

Segundo Tempesta *et al.* (2013), a representação de elementos espaciais, paisagens e cosmovisão dos indígenas através do mapeamento é uma forma de transmissão do conhecimento que possibilita a sistematização e visualização da



sua relação com o espaço. O mapeamento de conflitos socioambientais nas TIs deve contemplar os seguintes temas:

- ❖ Locais de conflitos relacionados à caça e pesca;
- ❖ Conflitos relacionados a extrativismo e recursos naturais;
- ❖ Extração ilegal de madeira;
- ❖ Presença de estradas e travessões;
- ❖ Ocupação no entorno das TIs;
- ❖ Pavimentação da rodovia;
- ❖ Ameaças, invasões e áreas vulneráveis das TIs;

A realização da primeira etapa do mapeamento (1º mês) estará inserida na reunião inicial de apresentação da equipe de gestão que ocorrerá em cada uma das TIs e está detalhada no Programa de Gestão, no item da Reunião Inicial no PG. Neste momento a equipe, por intermédio da comunidade, deve selecionar três (3) indígenas de cada TI como guias das atividades.

Na primeira atividade de mapeamento, a equipe responsável pela atividade deve conduzir o mapeamento na forma de observação participante e entrevistas abertas com as lideranças indígenas. As entrevistas individualizadas devem ocorrer com os indígenas indicados para participar do curso de "Capacitação em Proteção Territorial" (no 10º mês do PBA).

A equipe deve levantar as informações sobre os conflitos socioambientais partindo da vivência do cotidiano da aldeia e do fomento de discussão a partir de temas de interesse da comunidade, como atividades extrativistas e vigilância indígena, de forma a atrair a atenção da para a realização do mapeamento e envolver os Arara mais experientes. O objetivo principal do primeiro mapeamento é integrar a equipe do PAVT com as comunidades indígenas e estabelecer uma relação de confiança para o desenvolvimento das atividades posteriores.

Especialmente, as informações para o mapeamento devem contemplar a área das TIs e o *buffer* d de 10 km no entorno de cada TI. A equipe da Gestão deverá identificar previamente a partir de dados secundários alguns problemas existentes no entorno da TI, como queimadas e desmatamento, inserindo estas informações em mapas para serem discutidos com os indígenas. O roteiro proposto para a



atividade de mapeamento de conflitos socioambientais na TI está apresentado na Figura 6.4.2.

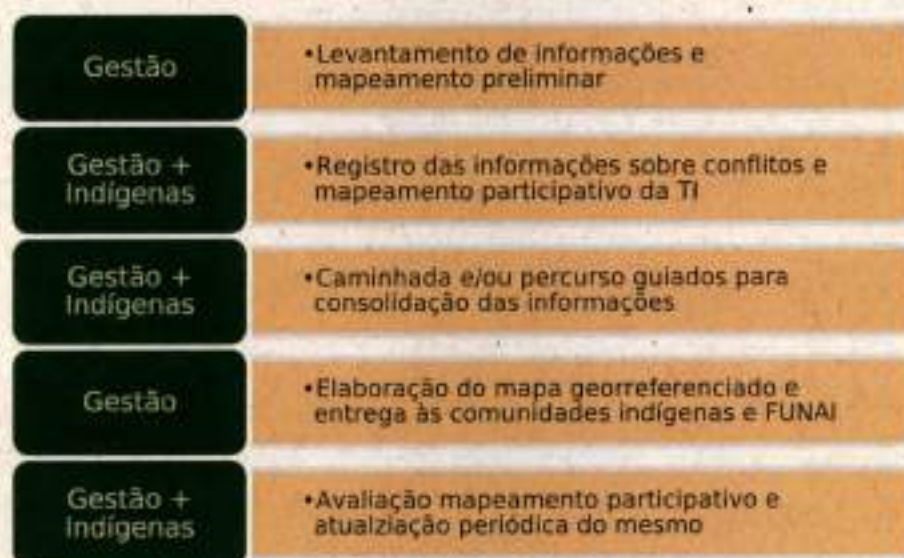


Figura 6.4.2 - Roteiro para mapeamento participativo de conflitos.

Como atividade integrante do mapeamento, a equipe do programa deverá efetuar caminhadas e/ou percursos fluviais guiados para conhecer, consolidar informações e registrar as coordenadas geográficas dos pontos notáveis do mapeamento. É importante que os indígenas guias tenham conhecimento amplo sobre o território e histórico da área.

O produto desta fase será um mapa georreferenciado que apresentará as áreas vulneráveis das TIs, com a compilação das informações obtidas nas pesquisas de dados secundários, no mapeamento de conflitos, nas caminhadas e nos percursos fluviais guiados. Este mapa deve ser entregue às comunidades indígenas nas reuniões do Comitê Gestor para ser utilizado como ferramenta de apoio à vigilância territorial, à CR Altamira, FPE e à FUNAI Sede junto aos relatórios de andamento, como forma de subsídio para planejamento das ações de fiscalização do órgão indigenista. O mapeamento de conflitos socioambientais também servirá como subsídio para as ações de vigilância exercidas nos demais eixos do PAVT e deverá ser atualizado³ anualmente (10º, 22º, 34º e 46º mês), inserindo-se posteriormente

³ A atualização do mapa ocorrerá com a compilação de informações secundárias (queimadas, desmatamento, etc.) e com informações das demais atividades realizadas no âmbito do PAVT, como as expedições de vigilância.

Handwritten signature or mark.



os resultados das ações de vigilância, sendo apresentado às comunidades durante as reuniões dos Comitês Gestores.

Através das avaliações do mapeamento participativo na TI Arara, a equipe do Programa irá fomentar a discussão sobre a viabilidade da abertura de um ramal da Aldeia Laranja até a BR-230/PA, o que é uma demanda antiga deste povo⁴. Os resultados desta discussão será um estudo de viabilidade que deverá incluir os impactos ambientais e viabilidade técnica para abertura do ramal. As considerações acerca da viabilidade técnica do ramal deverão ser encaminhadas ao DNIT e à FUNAI.

A equipe de Gestão fará a avaliação desta atividade através de indicadores quantitativos e qualitativos, sendo estes últimos obtidos através de entrevistas abertas com as lideranças indígenas. Algumas questões norteadoras que devem ser respondidas por esta avaliação estão listadas no item de Acompanhamento, Indicadores e Avaliação.

CAPACITAÇÃO EM PROTEÇÃO TERRITORIAL

Segundo o Manual de Proteção para Atuação em Terras Indígenas (FUNAI, 2013), ações de capacitação visam fornecer subsídios para que os indígenas conheçam os procedimentos, as ações, a legislação e demais assuntos de interesse quando se trata de proteção territorial. Em algumas ações de vigilância durante a execução do programa, notadamente aquelas que envolvem percursos terrestres e fluviais, a participação de indígenas é fundamental em função do seu conhecimento sobre o território.

O programa pretende envolver os indígenas nas ações de vigilância de seu território, porém, seu envolvimento se dará de forma gradativa e será constantemente avaliado pela equipe do PAVT, Comitê Gestor do PBA e pela FUNAI. Este processo de capacitação participativa possui interface com ações do PBA-CI da UHE Belo Monte, especificamente o Programa de Gestão Territorial - Projeto de Planejamento Territorial e Apoio à Gestão Socioambiental Compartilhada. No referido Projeto, foram previstas oficinas para formação inicial em Gestão Territorial (GIANNINI et al, 2011). Assim, a capacitação em proteção territorial a

⁴ Esta atividade foi acertada com a FUNAI, conforme Ata de Reunião do dia 05/07/2015.



ser desenvolvida no âmbito do PAVT será complementar à capacitação desenvolvida pelas equipes da UHE Belo Monte e, portanto, deve considerar o aprendizado desenvolvido com as ações da hidrelétrica.

A principal ferramenta a ser utilizada na capacitação são as cartilhas desenvolvidas pela Coordenação Geral de Monitoramento Territorial (CGMT) da FUNAI. A equipe será a responsável pela elaboração de todo o material do curso (usando como subsídio as cartilhas do CGMT/FUNAI) entre os meses 8º a 10º do PBA. O curso de capacitação divide-se em cinco blocos (I a IV), englobando os temas conforme Quadro 6.4.1, que mostra o programa proposto. A sugestão apresentada para o programa de capacitação envolvendo os indígenas é um balizador para as atividades, principalmente com relação à parte teórica e pode ser ajustado conforme demandas identificadas pela equipe técnica junto às comunidades durante as reuniões do Comitê Gestor. Destaca-se, entretanto, que qualquer alteração na estrutura das ações do PAVT deve ser aprovada pelas comunidades nas reuniões dos Comitês Gestores e pela FUNAI. O curso de capacitação em proteção territorial para os indígenas das TIs Arara e Cachoeira Seca deve ocorrer ainda no primeiro ano de execução do PBA, sendo sugerido o 10º mês para execução das atividades nas aldeias.

Quadro 6.4.1 - Programa do curso de capacitação em vigilância territorial proposto para as comunidades indígenas das TIs Arara e Cachoeira Seca.

Tema	Assuntos abordados	Objetivos	Metodologia sugerida	Responsável
Tema I	Legislação indigenista e ambiental; Vigilância e Proteção de Terras Indígenas	Proporcionar a compreensão de como o marco legal pode ajudá-los em uma gestão ambiental e territorial de seus territórios; Oferecer subsídios e ferramentas para planejar a vigilância do território, a partir da sua realidade local e de acordo com a legislação.	Oficinas teóricas com apresentação do conteúdo utilizando material audiovisual e oficinas práticas.	Profissional com experiência em Gestão Territorial Indígena

l



Tema	Assuntos abordados	Objetivos	Metodologia sugerida	Responsável
Tema II	Cartografia básica, uso de GPS e equipamentos; Monitores Territoriais Indígenas	Entender como a cartografia pode ser uma ferramenta de apoio e capacitar o indígena a usar de maneira correta e eficaz os equipamentos de radiocomunicação e GPS. Repassar conhecimentos para valorização do papel dos monitores na gestão e controle do território.	Oficina teórica e prática para operação dos equipamentos de vigilância; Apresentação sobre as atividades de monitores territoriais indígenas.	Profissional com experiência em Gestão Territorial Indígena
Tema III	Prevenção e monitoramento de incêndios florestais; Capacitação em atuação em primeiros socorros	Discutir noções e técnicas básicas de prevenção e monitoramento de incêndios, além de capacitá-los a buscar os órgãos responsáveis. Capacitar os indígenas para atuar na prevenção de acidentes e ação em primeiros socorros básicos.	Oficina teórica e prática sobre incêndios florestais; Apresentação teórica e oficina com exercícios práticos de atuação em primeiros socorros	Profissional com experiência em Gestão Territorial Indígena, com apoio equipe do PSC ⁵ .
Tema IV	Operação com embarcações; Manutenção de barcos e motores.	Dotar o indígena de conhecimentos teóricos e práticos acerca do uso preventivo e da manutenção básica de veículos e embarcações utilizados na proteção territorial.	Apresentação teórica (material audiovisual) e oficina com exercícios práticos.	Gestão, com apoio de subcontratação específica.

O Quadro 6.4.2 apresenta uma sugestão de programação do curso de capacitação, sendo esta, um balizador para as atividades, principalmente com relação à parte teórica. Após a capacitação em proteção territorial, as comunidades indígenas receberão materiais e equipamentos para exercerem ações de vigilância, conforme apresentado no item de Recursos Necessários (ação prevista para o 12º mês do PBA, durante reunião do Comitê Gestor).

⁵ Profissional da área da saúde.



Quadro 6.4.2 - Roteiro sugerido para capacitação em proteção territorial nas comunidades indígenas das TIs Arara e Cachoeira Seca.

Dia	Ordem	Atividade	Tema da Capacitação	Previsão de Duração
1º Dia	1	Apresentação da equipe e dos indígenas presentes.	-	15 min
	2	Apresentação sobre o PAVT, objetivo e discussão sobre o programa do curso	-	15 min
	3	Definição dos indígenas envolvidos com as atividades de vigilância indígena. Elaboração de acordos e regras internas sobre o curso.	-	30 min
	4	Oficina teórica para capacitação em proteção territorial	I	3 horas
	5	Oficina prática para capacitação em proteção territorial		2 horas
2º Dia	6	Oficina teórica sobre cartografia, operação dos equipamentos e monitores indígenas	II	2 horas
	7	Oficina prática sobre operação dos equipamentos		4 horas
3º Dia	8	Apresentação teórica (material audiovisual) sobre incêndios florestais e atuação em primeiros socorros	III	4 horas
	9	Oficina com exercícios práticos sobre incêndios florestais e atuação em primeiros socorros		2 horas
4º Dia	10	Apresentação sobre operação com embarcações e manutenção de barcos e motores	IV	2 horas
	11	Oficina com exercícios práticos sobre operação com embarcações e manutenção de barcos e motores		4 horas
5º Dia	12	Expedição para vigilância terrestre com desenvolvimento prático da capacitação	I a IV	6 horas
6º Dia	13	Expedição para vigilância Fluvial com desenvolvimento prático da capacitação	I a IV	5 horas
	14	Avaliação do curso de capacitação	I a IV	1 hora

A programação e o conteúdo do curso de capacitação, assim como a logística de organização do mesmo devem ser apresentados com antecedência para avaliação e aprovação pela FUNAI (incluindo a FPE na TI Cachoeira Seca). Caso entenda necessário, a FUNAI poderá indicar um ou mais servidores para acompanhar e orientar a equipe do PAVT durante a execução das atividades. Além disso, a presença de tradutores e interlocutores com conhecimento da língua Arara é fundamental ao longo de todo o curso. Para ministrar a capacitação em proteção territorial a coordenação da Gestão deverá contratar profissional com sólida

Handwritten signature or mark.



experiência com povos indígenas da Amazônia e em gestão territorial indígena. Este profissional será o responsável pela organização e planejamento de todas as atividades do curso, seguindo as orientações deste PBA e da coordenação geral da gestão.

A capacitação do **Tema I** (legislação indigenista e ambiental, vigilância e Proteção de Terras Indígenas) ocorre para ampliar o conhecimento dos direitos, deveres e da realidade das TIs e seu entorno, de modo que os indígenas, possam atuar em conjunto com a FUNAI em atividades de proteção territorial. Destaca-se que esta atividade possui cunho de prevenção e não tem por objetivo concorrer com a fiscalização, que é atribuição do Estado. Por meio da vigilância, realizam-se ações preventivas, diagnosticando as principais ameaças aos seus territórios e acionando os órgãos e autoridades responsáveis pela fiscalização e proteção das terras.

A capacitação no **Tema II** (cartografia básica, uso de GPS e equipamentos e monitores territoriais indígenas) visa fornecer informações básicas sobre cartografia e subsídios básicos para operar e os cuidados com aparelhos de GPS, rádios de comunicação, binóculos, máquinas fotográficas e filmadoras. Assim, os indígenas terão conhecimento de como registrar as atividades de vigilância, pontos de invasões e conflitos nos territórios. Os dados levantados pelos indígenas deverão constar nos relatórios entregues à FUNAI, a fim de subsidiar planos e ações de fiscalização exercida pelo órgão indigenista.

A capacitação no **Tema III** (prevenção e monitoramento de incêndios florestais e capacitação em atuação em primeiros socorros) terá como foco as queimadas antrópicas no entorno e que podem afetar as TIs, além de envolver procedimentos básicos de primeiros socorros. Este treinamento será realizado com apoio de profissional do Programa de Saúde Complementar (PSC).

A capacitação no **Tema IV** (operação e manutenção de barcos e motores) terá como foco os cuidados para prevenção acidentes durante a condução de embarcações e forma de realizar a manutenção básica dos motores. Para ministrar o tema IV desta capacitação, a coordenação da Gestão deverá contratar um profissional especificamente para esta atividade, com experiência na condução e manutenção de embarcações e veículos na região das TIs Arara e Cachoeira Seca.



Face à dinâmica e particularidades dos processos de tomada de decisão envolvendo comunidades indígenas, inclusive as particularidades existentes nas as TIs Arara e Cachoeira Seca, cumpre destacar que a organização e desenvolvimento das atividades deve ser constantemente discutida com as lideranças indígenas e, caso necessário, com a FUNAI (Sede, CR Altamira e FPE). Dentro do processo de organização e execução do curso de capacitação, destacam-se algumas observações, as quais estão listadas abaixo:

- ❖ A escolha dos indígenas para fazer o curso será feita com base em candidaturas voluntárias e consenso das lideranças. Esta definição se dará na segunda reunião do Comitê Gestor;
- ❖ A equipe responsável pelo PAVT deverá realizar um trabalho de orientação entre os candidatos ao curso, ressaltando a responsabilidade e o compromisso dos envolvidos em todas as atividades;
- ❖ A Gestão deverá incentivar a participação dos indígenas, incluindo a participação das mulheres. Devido a questões logísticas, deve ser observado o número máximo de 15 participantes de cada TI;
- ❖ A responsabilidade pela logística de execução do curso, inclusive alimentação dos participantes será da empresa contratada para execução do PBA;
- ❖ Deverá ser fornecida uma cesta básica para cada participante com 100% de frequência, de modo a não comprometer a subsistência da família durante o período do curso;
- ❖ Deverão ser utilizadas estratégias de ensino-aprendizagem com atividades práticas ao longo de todos os módulos do curso, alternando-as com trabalhos em grupo, dinâmicas e aulas expositivas;
- ❖ Os profissionais responsáveis por ministrar cada atividade do curso deverão ser selecionados considerando notório saber no tema e, preferencialmente, experiência com populações tradicionais. Estes profissionais devem apresentar atestado de saúde, carteira de vacinação atualizada e assinar o respectivo termo de compromisso individual (com normas de conduta da FUNAI);
- ❖ Serão disponibilizados aos participantes materiais didáticos diversificados, como vídeos, mapas, livros e imagens que possam despertar curiosidade e estimular diferentes sentidos. Os participantes do curso também deverão receber uniforme (chapéu, camiseta, colete, calça e bota para *trekking*) e materiais para anotação, caso necessário;



- ❖ No decorrer das atividades, serão incentivadas avaliações que proporcionem um *feedback* sobre o envolvimento do grupo, o processo educativo como um todo e, se necessário, serão feitas alterações para corrigir os rumos das oficinas de capacitação;
- ❖ Após a conclusão do curso, deverá ser fornecido certificado aos indígenas com 100% de frequência, o que será controlado através de listas de presença no início de cada dia.

A avaliação do Curso de Capacitação em Proteção Territorial ocorrerá simultaneamente à realização do mesmo através da observação participante e entrevistas abertas realizadas pela Gestão com os Arara, sendo que as informações deverão ser registradas pela equipe em diário de campo. Ao final do curso está previsto um momento em que os indígenas em conjunto com a Gestão poderão avaliar o curso como um todo, destacando os aspectos positivos e negativos. Esse momento de avaliação deve ser registrado com recursos audiovisuais, caso autorizado pelas comunidades. Alguns aspectos que poderão constar no processo de avaliação estão listados no item de Acompanhamento, Indicadores e Avaliação.

Os resultados da avaliação serão sistematizados pela equipe do programa e deverão constar nos relatórios a serem entregues ao DNIT e à FUNAI. Além disso, estes resultados serão discutidos nas reuniões de avaliação no âmbito do Comitê Gestor do PBA.

6.4.2 EIXO 02 – AÇÕES DE PREVENÇÃO

Conforme FUNAI (2013), ações de prevenção para a proteção territorial envolvem atividades de médio e longo prazo que, aliadas aos conhecimentos tradicionais indígenas, contribuem para a diminuição da pressão do entorno sobre as TIs. As ações de prevenção são intersetoriais, uma vez que há uma constante troca de informações com as ações de informação. Também podem ser consideradas interinstitucionais, uma vez que fornecem subsídios para as ações de fiscalização, conforme demonstrado na Figura 6.4.3.



Figura 6.4.3 - Esquema do Eixo 02, Ações de prevenção e suas interfaces.

SINALIZAÇÃO DOS LIMITES DA TI

A sinalização dos limites das TIs é considerada uma ação de prevenção e trata-se do plaqueamento, conforme diretrizes e instruções do Manual de Normas Técnicas para Demarcação de Terras Indígenas (CGGEO/DPT/FUNAI) (Figura 6.4.4). Outra ação para marcação dos limites é a reavivenciação, efetuada para destacar os limites cobertos por vegetação, delimitando fisicamente o espaço para auxiliar na proteção contra invasões, uma vez que, sem a existência de uma demarcação física, fica difícil a identificação de invasores ou mesmo as atividades de vigilância. A delimitação física também dificulta a propagação de incêndios para a área indígena.



Figura 6.4.4 - Modelo de placa de sinalização em TIs.

No escopo das ações de prevenção executadas pela FUNAI e Norte Energia no âmbito do Licenciamento Ambiental da UHE Belo Monte, foi executada a

Handwritten signature



aviventação dos limites da TI Arara. Dados do 5º Relatório Consolidado Semestral do Plano Operativo do PBA-CI informaram que "Em 25/09/2014, a Norte energia firma contrato com a empresa Geocad para realizar a AVIVENTAÇÃO das Terras Indígenas Apyterewa, Araweté do Igarapé Ipixuna, Koatinemo, Kararaô e Arara. O serviço está em execução com conclusão até o fim do 1º semestre de 2015".

No âmbito deste PBA será efetuada a colocação de placas de sinalização "Terra Protegida" como medida de mitigação complementar às executadas por Belo Monte. No item 04 do Manual de Normas Técnicas para Demarcação de Terras Indígenas existem indicações que deverão ser adotadas pelas equipes responsáveis pela instalação das placas, destacando-se que,

"4.2.2 – Todas as placas deverão ser vistoriadas e aprovadas pela FUNAI, no local de fabricação, quanto à qualidade e cumprimento das especificações técnicas (Anexos 02-D e 02-E), antes da sua implantação" (FUNAI, 2013).

Antes da fabricação e instalação das placas, a Equipe do PAVT deverá encaminhar para aprovação da FUNAI relatório técnico descritivo com informações detalhadas sobre a execução da atividade. Este relatório deverá ser encaminhado à FUNAI ainda no primeiro ano de execução do PBA (sugere-se o 6º mês), e deve conter minimamente:

- ❖ Dados da empresa responsável pela fabricação das placas;
- ❖ Dados da equipe responsável pela instalação das placas;
- ❖ Tabela com coordenadas geográficas dos locais sugeridos para instalação das placas; e,
- ❖ Período proposto e logística para execução das atividades.

Sendo assim, a equipe técnica terá o primeiro ano do PBA como período para a elaboração e aprovação (junto a FUNAI) do relatório técnico descritivo e o segundo ano do PBA para o plaqueamento (meses 14º ao 22º). Ao término da atividade, deverá ser encaminhado à FUNAI relatório técnico com as informações consolidadas do plaqueamento, incluindo registro fotográfico e localização de todas as placas (25º mês⁶). Conforme a Portaria nº 682/PRES, de 24 de junho de

⁶ Após a avaliação da atividade realizada no âmbito do Comitê Gestor.



2008, que aprovou o Manual de Normas Técnicas para a Demarcação de Terras Indígenas, as placas devem ser constituídas de chapa galvanizada com tratamento antiferruginoso, com espessura de 1,5 mm. O suporte e travessa de instalação devem ser em madeira de lei.

Nos limites fluviais a distância entre as placas deverá ser de uma placa a cada 3 km de perímetro e a instalação deve priorizar locais de fácil visualização e igarapés de acesso às TIs (Quadro 6.4.3). As ilhas fluviais ao longo dos rios Iriri também poderão ser utilizadas para fixação das placas, sendo que nestes locais a sinalização deve ser instalada acima da cota máxima de cheia dos rios.

Nos limites terrestres, as placas deverão ser instaladas no perímetro das TIs Arara e Cachoeira Seca, principalmente junto aos travessões que interceptam a BR-230/PA ou a cada 3 km de linha seca (Quadro 6.4.3).

Destaca-se que nas áreas com vegetação preservada e sem interferências antrópicas (áreas de difícil acesso) não serão instaladas placas, conforme resumo do plaqueamento apresentado no Quadro 6.4.3. A instalação as placas de sinalização de terra protegida devem ocorrer ao longo do segundo ano do PBA.

Quadro 6.4.3 - Plaqueamento das TIs Arara e Cachoeira Seca.

TI	Tipo de limite	Perímetro (km)	Área específica para plaqueamento	Número de placas
Arara	Terrestre	215	Norte, junto aos travessões que penetram na TI (aprox. 20 travessões). Trecho contíguo da TI com a BR-230/PA (aprox. 30 km); Limite leste da TI junto ao ramal do Levi (aprox. 33 km); Placas de sinalização junto a rodovia (a cada 5 km, intercalando os lados da BR-20/PA)	51
	Fluvial	98	Junto ao Rio Iriri	33
Cachoeira Seca	Terrestre	294	Norte, junto aos travessões que penetram na TI (aprox. 35 travessões).	35
	Fluvial	248	Junto ao Rio Iriri	83
TOTAL				202

l



A equipe técnica deve contratar cinco (5) ajudantes de cada TI para realizar essas atividades, dando preferência para os indígenas que realizaram os cursos de "Capacitação em Proteção Territorial". Estes não manifestando interesse a equipe deve solicitar indicações das lideranças das TIs. A remuneração dos indígenas deve ser por dia de envolvimento e respeitar a legislação da FUNAI que descreve os critérios para auxílio aos indígenas que participam das ações de proteção territorial, sendo previstos um total de 20 dias de trabalho em cada TI. Contudo, caso os indígenas não manifestarem interesse em realizar as atividades, a equipe técnica deve contratar ajudantes externos as TIs.

Outro dispositivo de sinalização a ser instalado compreende os trechos contíguos da rodovia com as terras indígenas, contribuindo para a mitigação dos impactos da BR-230/PA. Neste caso, isto se aplica apenas a TI Arara, que possui cerca de 30 km de seu perímetro norte em paralelo à BR-230. Assim, ao longo do trecho da rodovia contíguo à TI, deverão ser instaladas placas informativas do território indígena, buscando conscientizar e informar aos usuários da rodovia sobre a presença de área de uso exclusivo dos indígenas.

As placas junto à rodovia devem ser construídas no padrão do DNIT e ser instaladas a cada 5 km, intercalando-se os lados da rodovia no trecho contíguo à TI Arara. No total, devem ser instaladas dez placas de sinalização. Para esta ação, a equipe do Programa deverá fazer a análise do projeto executivo de sinalização da BR-230/PA para verificar os locais de instalação das placas e solicitar, através da Coordenação Geral do PBA em reunião com o DNIT, a inserção das placas informativas da TI Arara no Projeto Executivo de sinalização da BR-230/PA neste trecho contíguo à terra indígena. Esta ação deve ocorrer até o final do primeiro ano de execução do PBA (sugere-se os meses 7º e 8º para execução desta atividade).

As ações realizadas para sinalização dos limites das TIs devem ser avaliadas pela equipe técnica do PAVT com aplicação de entrevistas aos indígenas participantes das atividades conforme descrito no item de Acompanhamento, Indicadores e Avaliação e às lideranças indígenas durante as reuniões do Comitê Gestor.

EXPEDIÇÕES E ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA

As expedições de vigilância a serem executadas pela equipe técnica do PAVT em conjunto com as lideranças indígenas de cada TI terão como objetivo a



conscientização dos limites da TI e a verificação de ilícitos, como invasões, caça, pesca e desmatamento. Assim, através desta atividade preventiva de vigilância, espera-se contribuir para a proteção da integridade territorial da TI, principalmente após a pavimentação da rodovia e os consequentes impactos que poderão ser causados às comunidades indígenas.

A Gestão deve contratar três (3) indígenas guias de cada TI para participar das atividades de vigilância, dando preferência para àqueles que realizaram o curso de "Capacitação em Proteção Territorial"⁷. Estes não manifestando interesse a equipe deve solicitar indicações das lideranças da TI. A remuneração dos indígenas deve ser por dia de envolvimento e respeitar a legislação da FUNAI que descreve os critérios para auxílio aos indígenas que participam das ações de proteção territorial.

As expedições de vigilância terão por objetivo **observar** e **registrar** situações de conflitos e invasões às TIs, sendo que a atuação dos agentes de proteção territorial deverá priorizar um trabalho educativo, evitando envolvimento em situações de conflito e tensão. As expedições também funcionarão como treinamento prático dos Arara para a proteção territorial, quando os mesmos poderão aplicar e desenvolver as habilidades das oficinas de capacitação em proteção territorial. Com as expedições de vigilância, os Arara poderão conhecer melhor seu território, aplicando as técnicas e ferramentas do curso de capacitação. A participação dos Arara nas expedições de vigilância deve ocorrer de forma gradativa e se restringir a locais que ofereçam segurança, considerando que a região apresenta histórico de conflitos com a população indígena. Assim, inicialmente, as expedições de vigilância que tiverem participação dos indígenas deverão ocorrer nas áreas mais próximas às aldeias e, caso seja possível, atingir áreas vulneráveis mais afastadas das aldeias, conforme resultados do mapeamento participativo de conflitos socioambientais.

O desenvolvimento da capacidade de os próprios indígenas exercerem a vigilância e gestão sobre seus territórios tem caráter de eficácia, legitimidade e de

⁷ No caso das expedições para vigilância terrestre e fluvial, caso haja possibilidade logística e interesse da comunidade, poderá ser viabilizada a participação de um número maior de indígenas. Entretanto, o suporte financeiro da Gestão limita-se a três pessoas.



participação ativa, pois demandará envolvimento das lideranças com as questões de invasão e exploração ilegal dos recursos naturais existentes dentro das TIs. Além disso, possibilitará aos indígenas o conhecimento da situação de pressão do seu território bem como sua intensidade.

Uma parte importante das expedições de vigilância será o trabalho de conscientização e educação voltada aos moradores do entorno e possíveis invasores das TIs, com a distribuição de material informativo (*folder*) sobre a exclusividade aos indígenas sobre o uso recursos naturais e do território. Este material informativo será elaborado no âmbito do Programa de Comunicação Social.

As expedições e atividades de vigilância terão três frentes de atuação (aérea, terrestre e fluvial), ocorrendo de acordo com o Quadro 6.4.4 e deverão ser comunicadas e aprovadas pela CR Altamira, FUNAI/Sede e FPE, quando for o caso. A Gestão será responsável pelo suprimento de alimentação dos indígenas durante as expedições de vigilância, bem como pelo transporte ou acomodação, caso necessário. Durante as expedições, os envolvidos deverão possuir uniforme⁸ que os identifique como vigilantes territoriais. O Quadro 6.4.4 apresenta um resumo sobre a forma de organização das expedições de vigilância territorial.

Quadro 6.4.4 - Forma de execução das expedições de vigilância territorial nas TIs Arara e Cachoeira Seca.

Tipo de expedição	Frequência	Forma de ação	Itens observados	Forma de registro
Aérea	Nos meses: 9º, 21º, 33º e 45º	Ronda de vigilância aérea pelos limites da TI e áreas vulneráveis	Pontos de desmatamento, focos de queimadas, pescadores, caçadores, madeireiros e áreas vulneráveis	Fotos, rota de voo, coordenadas e registros escritos (diário)
Terrestre	Nos meses: 10º, 22º, 34º e 46º	Caminhadas guiadas pelo interior da TI	Pontos de desmatamento, focos de queimadas, caçadores, madeireiros, áreas vulneráveis e pontos de interesse.	Fotos, <i>tracking</i> GPS, coordenadas e registros escritos (diário)

⁸ Chapéu, camiseta, colete, calça e bota para *trekking*. Uniforme fornecido durante o curso de capacitação em proteção territorial.



Tipo de expedição	Frequência	Forma de ação	Itens observados	Forma de registro
Fluvial	Nos meses: 10º, 22º, 34º e 46º	Rondas guiadas pelos rios Iriri e Igarapés	Pontos de pesca e caça ilegal, acampamentos de madeireiros, ocupação de não indígenas no entorno da TI e áreas vulneráveis	Fotos, <i>tracking</i> GPS, coordenadas e registros escritos (diário)

Ao final de cada expedição de vigilância a equipe do programa deverá realizar uma avaliação da atividade em conjunto com os indígenas. Os quesitos a serem avaliados deverão ser os mesmos apresentados na avaliação da atividade de Mapeamento Participativo. Os resultados da avaliação das expedições serão registrados/sistematizados pela equipe do programa e constarão nos relatórios a serem entregues ao DNIT e à FUNAI. Além disso, estes resultados serão discutidos nas reuniões de avaliação do Programa no âmbito do Comitê Gestor do PBA.

Vigilância Aérea

A atuação em vigilância aérea com sobrevoos percorrendo os limites e áreas vulneráveis das TIs será executada em quatro momentos: 9º, 21º, 33º e 45º mês do PBA, ocorrendo sempre em um mês anterior às expedições para vigilância terrestre e fluvial. Assim, pontos de interesse identificados nos sobrevoos poderão ser vistoriados e acessados posteriormente. É importante priorizar os locais de difícil acesso à vigilância terrestre e fluvial, além daqueles com maior risco de conflito. O avião utilizado deve ser de "asa-alta", por ser ideal para sobrevoos e, preferencialmente do tipo anfíbio, de modo a permitir pouso e decolagem no rio Iriri quando necessário. Nas expedições, serão observadas e registradas as seguintes situações:

- ❖ Pontos de desmatamento no interior e entorno da TI;
- ❖ Focos de queimadas;
- ❖ Acampamentos de caçadores e/ou pescadores;
- ❖ Madeireiros;
- ❖ Áreas vulneráveis e outras situações que possam caracterizar invasão ou ilícitos nas TIs;
- ❖ Presença de não indígenas no entorno;

A Gestão será responsável pelo transporte, alimentação e/ou acomodação dos indígenas caso seja necessário o deslocamento dos mesmos da aldeia para



realização do sobrevoo, com previsão de 2 (dois) dias de envolvimento dos indígenas nesta atividade. Este procedimento deve ser orientado e aprovado previamente pela FUNAI.

Vigilância Terrestre

A atuação em vigilância terrestre será executada em quatro momentos: 10º, 22º, 34º e 46º mês do PBA. Deverão ser estimuladas caminhadas guiadas a locais de interesse próximo da aldeia, como castanhais, áreas de caça, roças e pontos históricos (antigas aldeias, locais simbólicos, etc.). A vigilância terrestre terá a função de registrar as seguintes situações:

- ❖ Possíveis invasores e caçadores na TI;
- ❖ Focos de incêndio no interior e no entorno da TI;
- ❖ Desmatamento no interior e no entorno das TIs;
- ❖ Pontos de interesse para a comunidade indígena;
- ❖ Outras situações que possam caracterizar invasão ou ilícitos na TI.

Para as atividades de vigilância terrestre, a equipe do PAVT deverá estimular a participação dos indígenas que realizaram a formação em capacitação territorial, sendo que as atividades de vigilância poderão ser utilizadas para reforçar o treinamento em determinados temas, como o uso de equipamentos. É previsto a realização da atividade em um (1) dia para cada campanha.

Vigilância Fluvial

A atuação em vigilância fluvial será executada em quatro momentos com a realização de percursos pelo rio Iriri e igarapés: 10º, 22º, 34º e 46º mês do PBA. Conforme demonstrado no Quadro 6.4.4, a equipe de vigilância fluvial será responsável por registrar as seguintes situações:

- ❖ Presença de acampamentos de caçadores e/ou pescadores;
- ❖ Presença de não indígenas no entorno;
- ❖ Presença de madeireiros;
- ❖ Áreas de desmatamento próximas aos rios;
- ❖ Situação das áreas vulneráveis;
- ❖ Outras situações que possam caracterizar invasão ou ilícitos.



As rondas de vigilância serão efetuadas com a utilização de barcos motor de popa (voadeiras), intercalando-se entre o rio Iri e outros igarapés para percorrer a maior área possível dentro do planejamento das rondas. Durante as atividades de vigilância fluvial, poderá ser reforçado e praticado o treinamento da capacitação em proteção territorial em determinados temas, como o uso de equipamentos e embarcações. É previsto a realização da atividade em um (1) dia para cada campanha.

6.4.3 EIXO 03 – AÇÕES DE CONTROLE

APOIO À FISCALIZAÇÃO TERRITORIAL

A fiscalização territorial é uma atividade exercida pela FUNAI através da Coordenação Geral de Monitoramento Territorial (CGMT), a qual, conforme Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, em articulação Inter setorial, planeja, executa e supervisiona projetos e ações de monitoramento, vigilância e fiscalização nas TIs.

Conforme apresentado anteriormente, este programa possui dois eixos principais de atuação (informação e prevenção) e um eixo secundário, na forma de apoio institucional (controle). Assim, as ações de controle exercidas pelo órgão indigenista poderão se apoiar e orientar a partir dos relatórios e produtos do PBA, fortalecendo a atuação da FUNAI para a garantia aos indígenas da integridade de seu território e do seu patrimônio natural. Assim, a atuação deste programa neste eixo específico será a de fornecer à FUNAI todas as informações geradas no âmbito do programa sempre após a aprovação dos materiais nas reuniões do Comitê Gestor.

6.5 ETAPAS DE EXECUÇÃO

O Quadro 6.5.1 apresenta o resumo das atividades previstas para este programa.

Quadro 6.5.1 - Resumo das atividades previstas para o PAVT.

Atividade	Forma de ação	Fase	Responsabilidade
Mapeamento participativo de conflitos socioambientais.	Levantar informações sobre conflitos e proteção territorial das TIs a partir de dados secundários e também com a participação das lideranças indígenas	1º, 10, 22º, 34º e 46º mês	Equipe do PAVT, com participação da comunidade indígena

l



Atividade	Forma de ação	Fase	Responsabilidade
	Produção de mapas temáticos sobre proteção territorial, indicando as áreas mais vulneráveis.	1º, 11º, 23º, 35º e 47º mês	Equipe do PAVT
	Apresentar os mapas às comunidades indígenas	1º, 12º, 24º, 36º e 48º	Equipe do PAVT
Capacitação em Proteção Territorial	Oficinas para capacitação das comunidades indígenas	10º mês	Equipe do PAVT, com participação da comunidade indígena
Sinalização dos limites da TI	Elaboração e aprovação (junto a FUNAI) do relatório técnico descritivo.	8º mês	Equipe do PAVT
	Instalação de placas de "Terra Protegida" ao longo dos limites fluviais e terrestres das TIs	14º ao 20º mês	Equipe do PAVT
	Elaboração do relatório do plaqueamento	21º mês	Equipe do PAVT
	Análise do projeto de sinalização da BR-230/PA e indicação de locais para instalação de placas informativas junto à TI Arara	10º e 11º mês	Equipe do PAVT
Atividades para vigilância aérea	Vigilância aérea pelos limites das TIs e áreas vulneráveis	9º, 21º, 27º, 33º, 39º e 45º mês	Equipe do PAVT, com participação da comunidade indígena
Atividades de vigilância terrestre	Caminhadas guiadas pelo interior das TIs	10º, 22º, 28º, 34º, 40º e 46º mês	Equipe do PAVT, com participação da comunidade indígena
Atividades de vigilância fluvial	Rondas guiadas pelo rio Iriri ou Igarapés	10º, 22º, 28º, 34º, 40º e 46º mês	Equipe do PAVT, com participação da comunidade indígena
Apoio à Fiscalização Territorial	Encaminhamento periódico de informações sobre proteção e integridade territorial da TI à FUNAI	Semestralmente	Equipe do PAVT

6.6 INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS

O PAVT possui inter-relação com os seguintes programas do PBA: PG, PCS e PSC.

O PG será responsável por estabelecer o fluxo de comunicação para execução das atividades do PAVT com os demais envolvidos no processo, como a FUNAI/Sede,



FPE Médio Xingu, FUNAI CR Centro Leste do Pará, autoridades locais, DNIT e Comitê Gestor do PBA. O Programa de Gestão também será responsável por encaminhar à FUNAI os resultados e produtos do PAVT como forma de contribuir para o planejamento das ações de fiscalização exercidas pelo órgão indigenista.

O PCS é o responsável pela elaboração do material informativo a ser distribuído nas atividades de vigilância (*folders*). O Programa de Saúde Complementar terá um profissional compartilhado com o PAVT, para a realização do treinamento em primeiros socorros da equipe de vigilância e dos Indígenas.

6.7 ATENDIMENTO A REQUISITOS LEGAIS E/OU OUTROS REQUISITOS

Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, que autorizou a instituição da "Fundação Nacional do Índio";

Artigo 24 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio;

Artigo 225 da CF de 1988, que dispõe sobre o direito original sobre as terras tradicionalmente ocupadas por povos indígenas e estabelece como dever do Estado assegurar o reconhecimento desse direito através da demarcação e homologação das TIs;

Artigos 231 e 232 da CF de 1988, que reconhecem aos povos a titularidade do usufruto exclusivo e da posse permanente das suas terras;

Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) de 1989, que trata dos povos indígenas e tribais em países independentes;

Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, que dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas;

Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, que promulgou a Convenção nº 169 da OIT sobre Povos indígenas e Tribais;

Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, de 13 de setembro de 2007;

Portaria nº 682/PRES, de 24 de junho de 2008, que aprovou o Manual de Normas Técnicas para a Demarcação de Terras Indígenas;

Handwritten signature or mark.



Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012, que instituiu a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI);

Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, aprovou o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Nacional do Índio.

6.8 RECURSOS NECESSÁRIOS

A execução do PAVT envolverá a equipe de profissionais, os materiais e serviços especificados no Quadro 6.8.1. O profissional das áreas ambientais envolvido no programa deverá ter experiência em povos da Amazônia e em gestão territorial indígena, visto que as atividades a serem executadas demandam envolvimento direto com as comunidades. Este profissional, com apoio do profissional da coordenação setorial do PG, será responsável pela condução do mapeamento participativo e pela organização e condução da maior parte da capacitação em proteção territorial. Também será responsável pelo planejamento e execução das atividades de sinalização de limites e das expedições de vigilância. Destaca-se que está prevista a participação de auxiliares (preferencialmente indígenas) para desenvolvimento das atividades do PAVT, conforme diárias de trabalho previstas no quadro de recursos humanos.

Para execução do curso de capacitação em proteção territorial também será necessário a contratação de um profissional com experiência na operação e manutenção de barcos e motores, o qual será responsável por elaborar e conduzir esta parte do curso. A contratação deste profissional poderá ser feita entre pessoas da região que possuem ampla experiência no assunto, comprovada pela carteira de arrais amador.

Após a capacitação em proteção territorial, estão previstos materiais e equipamentos a serem repassados às comunidades visando oferecer suporte para as atividades de vigilância. Tais materiais e equipamentos estão listados no Quadro 6.8.2.

l



Quadro 6.8.1 - Recursos humanos necessários ao PAVT.

Recursos humanos, materiais e serviços	Quantidade
Profissional das Áreas Ambientais	01 profissional de nível superior com experiência em povos indígenas da Amazônia e Gestão Territorial Indígena.
Profissional com experiência na condução e manutenção de embarcações e motores*	01 profissional
Profissional da área da saúde*	01 profissional de nível técnico
Diárias para auxiliares indígenas da TI Arara ⁹	148 unidades
Diárias para auxiliares indígenas da TI Cachoeira Seca ¹⁰	148 unidades
Veículo 4x4	01 unidade
Barco tipo voadeira de 8 m com motor de popa 40 HP	01 unidade
Telefone via satélite	01 unidade
Binóculo (alcance 20km, com bolsa de transporte)	03 unidades
Painel solar portátil para recarga de baterias	02 unidades
Conjunto de placas de sinalização de limites (material e serviço de instalação)	202 unidades
Serviço de transporte aéreo (sobrevoo)	8 sobrevoos

*profissional para período específico do PBA (9º e 10º mês).

Quadro 6.8.2 - Materiais para as comunidades indígenas.

Item	Unidade	TI Arara	TI Cachoeira Seca	Total
Cesta básica para os participantes do curso de capacitação	Un.	15	15	30
Uniforme ¹¹ para os participantes do curso de capacitação	Un.	15	15	30
Barco (tipo voadora, com 8 m)	Un.	1	1	2
Barco (tipo voadora, com 12 m)	Un.	1	1	2
Motor de popa 40 Hp	Un.	1	1	2

⁹ Sinalização de limites (20 dias, 5 pessoas); Vigilância aérea (2 dias, 3 pessoas, 4 campanhas); Vigilância terrestre (1 dia, 3 pessoas, 4 campanhas); Vigilância fluvial (1 dia, 3 pessoas, 4 campanhas).

¹⁰ Sinalização de limites (20 dias, 5 pessoas); Vigilância aérea (2 dias, 3 pessoas, 4 campanhas); Vigilância terrestre (1 dia, 3 pessoas, 4 campanhas); Vigilância fluvial (1 dia, 3 pessoas, 4 campanhas).

¹¹ Chapéu, camiseta, colete, calça e bota para *trekking*.

l



Item	Unidade	TI Arara	TI Cachoeira Seca	Total
Motor de popa 25 Hp	Un.	1	1	2
Reboque para barco	Un.	2	2	4
Binóculo (alcance 20km, com bolsa de transporte)	Un.	3	1	4
GPS	Un.	3	1	4
Conjunto de Rádio de comunicação tipo <i>walk talk</i>	Un.	3	2	5
Máquina fotográfica digital semiprofissional com baterias, cartão de memória e bolsa de transporte	Un.	2	1	3
Filmadora digital <i>full HD</i> com baterias, cartão de memória e bolsa de transporte	Un.	2	1	3
Painel solar para recarga de baterias	Un.	2	1	3
Conjunto de materiais de primeiros socorros ¹²	Un.	2	1	3
Combustível para motor de popa ¹³ (12 ^o ao 48 ^o mês de execução do PBA)	L/mês	175	75	250

6.9 CRONOGRAMA

O cronograma de execução das atividades distribuídas ao longo de 48 meses está apresentado no Quadro 6.9.1.

¹² Um kit básico de primeiros socorros deve incluir: 3 embalagens de curativos esterilizados; 1 embalagem de *band-aid*; 3 embalagens de compressas ou gazes esterilizadas; 1 embalagem de algodão; 1 rolo de fita adesiva; 4 ligaduras; 1 termômetro; 1 pinça; 1 frasco de soro fisiológico a 0.9%; 1 tesoura; Luvas descartáveis; Medicamentos analgésicos, antitérmicos, para a alergia e pomada para picada de inseto.

¹³ Será fornecido às comunidades indígenas após entrega dos barcos e motores somente durante o período da Gestão (12^o ao 48^o mês).

**ROTA 7**Terras Indígenas
Cachoeira Seca - Arara - Kararáb**Quadro 6.9.1 - Cronograma de execução do PAVT.**

Atividades	TI	Mês																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Mapeamento participativo de conflitos socioambientais	Arara																		
	Cachoeira Seca																		
Capacitação em proteção territorial	Arara																		
	Cachoeira Seca																		
Sinalização dos limites de TI	Arara																		
	Cachoeira Seca																		
Atividades de vigilância aérea	Arara																		
	Cachoeira Seca																		
Atividades de vigilância terrestre	Arara																		
	Cachoeira Seca																		
Atividades de vigilância fluvial	Arara																		
	Cachoeira Seca																		
Apoio à Fiscalização Territorial	Ambas																		



6.10 ACOMPANHAMENTO, INDICADORES E AVALIAÇÃO

O acompanhamento do PAVT será realizado com a elaboração de relatórios mensais de andamento que devem conter minimamente: Responsáveis técnicos pelas atividades, público alvo, metodologias, formas de avaliação das atividades e conclusões. A avaliação quantitativa e qualitativa seguirá o referencial metodológico descrito no item de acompanhamento do Programa de Gestão.

Os indicadores do PAVT que permitirão avaliar o andamento e a eficiência do programa estão apresentados a seguir, dividindo-se em quantitativos e qualitativos.

QUANTITATIVOS:

- ❖ Número de mapeamentos participativos elaborados e nº de atualizações;
- ❖ Número de lideranças indígenas capacitadas em proteção territorial e Nº de horas/aula ministradas;
- ❖ Quantidade de materiais e equipamentos disponibilizados às comunidades;
- ❖ Número de placas de sinalização e informativas instaladas em cada TI;
- ❖ Frequência dos relatórios encaminhados à FUNAI.

QUALITATIVOS:

- ❖ Evolução dos casos de conflito com madeireiros, pescadores, caçadores, desmatamentos, focos de calor e demais invasões das TIs;
- ❖ Avaliação dos indígenas sobre a atividade e sobre o mapeamento de conflitos;
- ❖ Avaliação dos indígenas com o curso de capacitação, materiais e equipamentos;
- ❖ Avaliação das comunidades sobre as ações de sinalização realizadas.
- ❖ Número de expedições para vigilância aérea, terrestre e fluvial e Número de indígenas participantes de cada expedição;
- ❖ Avaliação das comunidades sobre as ações de vigilância realizadas.

Os indicadores qualitativos devem ser aferidos por meio do diálogo junto aos indígenas ao longo da execução do programa. Esta coleta deve ser feita através de entrevistas semiestruturadas ou outras metodologias qualitativas de pesquisa. As entrevistas podem ser aplicadas durante as atividades de vigilância com participação dos indígenas e durante as reuniões semestrais de avaliação do



andamento do PBA. Sugere-se as seguintes questões para os momentos de avaliação.

Mapeamento Participativo / Sinalização de Limites / Expedições de Vigilância

- ❖ Quais são, onde se localizam e quais os atores envolvidos com os impactos e conflitos socioambientais no território indígena e em seu entorno?
- ❖ Quais as áreas mais vulneráveis da TI?
- ❖ O número de conflitos e invasões da TI tem aumentado ou diminuído?
- ❖ De que forma os Arara exercem a vigilância de seu território? Como é a atuação da FUNAI e demais órgãos no processo de fiscalização territorial?
- ❖ A comunidade adquiriu algum aprendizado sobre a vigilância da TI ao longo da execução das ações?
- ❖ Quais aprendizados a comunidade adquiriu sobre proteção do território ao longo da execução das ações?
- ❖ Qual a melhor forma dos indígenas exercerem a vigilância sobre seu território?
- ❖ O que foi bom, o que deveria melhorar na execução destas ações?

Capacitação em Proteção Territorial

- ❖ O curso propiciou maior compreensão do que é a Gestão Territorial Indígena? Porque isso é importante para o Povo Arara?
- ❖ Quais são os maiores desafios dos indígenas na questão da Gestão Territorial? O que a pavimentação da rodovia tem a ver com isso?
- ❖ O curso contribuiu para a vigilância da TI? O que a Gestão e a FUNAI podem fazer para aumentar a proteção da TI?
- ❖ O curso de capacitação deve ser realizado com outros povos? O que foi bom e o que precisa melhorar durante o curso?

Os resultados da avaliação qualitativa farão parte do relatório mensal e como segunda medida de avaliação, os resultados dos relatórios mensais também serão discutidos pela equipe do PG. A terceira instância será realizada durante as reuniões semestrais do comitê gestor (responsabilidade do PG) e formarão o relatório semestral.

6.11 RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

O responsável pela execução das ações desse programa é o Empreendedor, no caso o DNIT, através de contratação de uma Consultoria que deverá executar o PBA conforme as diretrizes estabelecidas.



6.12 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Quadro 6.12.1 – Responsáveis Técnicos do PAVT.

Profissional	Área de atuação	Nº registro	CTF IBAMA
Heberton Júnior dos Santos	Engenharia Ambiental	CREA/RS 175.331	5.069.878

6.13 BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério da Justiça. **Portaria nº 682/PRES, de 24 de junho de 2008**, que aprovou o Manual de Normas Técnicas para a Demarcação de Terras Indígenas. Brasília, 2008.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004**. Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 20 de abril de 2004. Brasília, 2004.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012**, que instituiu a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI). Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 06 de junho de 2012. Brasília, 2012.

DNIT. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. **Estudos Etnoecológicos**, Licenciamento Ambiental - Componente Indígena, Terras Indígenas Arara e Cachoeira Seca, Rodovia BR-230 PA - Lotes Altamira-Medicilândia-Uruará-Placas-Rurópolis. Abril de 2011.

FUNAI. Fundação Nacional do Índio. Diretoria de Proteção Territorial – DPT. **Manual de Proteção, Atuação em terras indígenas**. Brasília, 2013. 70 p.

GIANNINI, I. V.; MÜLLER, R. P.; LORENZ, S. **PBA do Componente Indígena da Usina Hidroelétrica Belo Monte**, Programa Médio Xingu, Volume I. 2011.

TEMPESTA, G. A.; FERREIRA, I. N. R.; NOLETO, J. A. **Orientações básicas para a caracterização ambiental de terras indígenas em estudo: leitura recomendada para todos os membros do grupo técnico**. Brasília, 2013. 55p.



7 PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO E CULTURA (PAEC)

7.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

A pavimentação da BR-230 faz parte das novas políticas de integração da Região Norte do Brasil. Segundo o ECI, é um processo que se traduz na expansão da fronteira agrícola e da exploração de madeiras na Região Amazônica e, conseqüentemente, no aumento populacional. Sua realização poderá intensificar alguns impactos já sentidos pelos indígenas na abertura da rodovia. Assim, a relação entre o empreendimento e este programa (o nexó causal) são os impactos da pavimentação da BR-230 sobre a cultura indígena local, que ainda está se reestabelecendo após os processos de conflitos, fugas e reassentamento resultantes de seu histórico recente.

O programa justifica-se, portanto, pela necessidade de fortalecer a cultura indígena local nas TIs Arara e Cachoeira Seca, buscando reconhecer e potencializar os conhecimentos e atividades tradicionais frente às atuais adversidades decorrentes dos muitos anos de contato. Esse entendimento está amparado no trabalho realizado junto aos indígenas no ECI, que demonstra os impactos socioambientais relativos à pavimentação da BR-230.

Para apreciação da riqueza do patrimônio cultural dos povos indígenas é necessário considerar os aspectos materiais e imateriais desses grupos. Apesar das transformações ocorridas ao longo da história de contato com a sociedade nacional, os grupos indígenas continuam dia a dia produzindo diversificados conjuntos de saberes. Neste programa entende-se patrimônio cultural como

[...] as práticas, representações, expressões conhecimentos e técnicas assim como os instrumentos, objetos, artefatos e espaços culturais que lhe são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, indivíduos reconhecem como fazendo parte integrante de seu patrimônio cultural. Esse patrimônio cultural imaterial – que se transmite de geração em geração – é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu entorno, de sua interação com a natureza e sua história, e lhes fornece um sentimento de identidade e de continuidade, contribuindo assim a promover o respeito pela diversidade cultural e criatividade humana. (UNESCO, 2003).

A partir destes elementos, o Programa de Apoio à Educação e Cultura (PAEC) se estrutura de forma a atender as diferentes demandas de fortalecimento da

l



educação e da cultura indígena local. Abaixo estão listados os impactos referentes apontados no ECI que foram considerados para elaboração do PAEC (foram considerados os impactos referentes a instalação e a operação do empreendimento):

- ❖ Fragilização das práticas socioculturais;
- ❖ Enfraquecimento da língua;
- ❖ Uso de partes das terras indígenas como depósito de lixo orgânico e inorgânico;
- ❖ Relações de trabalho não justas (aviamento, exploração da mão-de-obra, etc.);
- ❖ Conflito com a população não indígena no entorno das terras indígenas.

7.2 OBJETIVOS E METAS

O objetivo geral do PAEC é executar ações para contribuir com o fortalecimento das práticas culturais dos Arara, com enfoque na valorização das suas atividades tradicionais. Tendo em vista as avaliações e propostas de compensação e mitigação dos impactos socioambientais do empreendimento sobre as TIs descritas no ECI, o programa se dividirá em dois eixos de ação:

- ❖ Registros do patrimônio cultural e produção de material audiovisual e impresso que ajude a promover a valorização das comunidades indígenas;
- ❖ Promoção de atividades de educação ambiental relacionadas ao manejo dos resíduos nas TIs.

Assim, para almejar o objetivo geral é necessário atingir os seguintes objetivos específicos:

- ❖ Identificar e registrar aspectos da cultura (material e imaterial), valorizando a perspectiva indígena;
- ❖ Produzir acervo audiovisual e impresso das comunidades indígenas;
- ❖ Apoiar e fomentar atividades educativas de manejo de resíduos nas escolas indígenas.

Para atingir estes objetivos específicos e garantir o caráter participativo do programa, é estabelecida uma série de metas. Algumas metas dizem respeito ao programa como um todo e outras atendem a demandas específicas de cada eixo



de ação. O Quadro 7.2.1 apresenta os objetivos, metas e os indicadores para o PAEC.

Quadro 7.2.1 – Objetivos, metas e indicadores previstos para o PAEC.

Objetivos	Metas	Indicadores
Valorização e registro cultural, destacando aspectos culturais materiais e imateriais a partir da perspectiva indígena.	Realizar duas oficinas de registro da cultura material e imaterial em cada TI.	Número de oficinas de capacitação e percentual de participantes; Números de vídeos e fotografias produzidos de forma independente pelos agentes indígenas; Avaliação dos participantes sobre os aprendizados durante as oficinas.
	Realizar duas atividades de edição do material produzido em cada TI	Número de oficinas de edição e percentual de participantes; Aprendizado dos indígenas durante as oficinas.
	Publicar material impresso (bilingue) com as percepções e fotografias relacionadas com as atividades de registro.	Número total de publicações impressas finalizadas e entregues nas comunidades indígenas e para a FUNAI; Avaliação indígena sobre o material produzido.
	Publicar produção audiovisual sobre as comunidades indígenas	Número total de publicações audiovisuais finalizadas e entregues nas comunidades indígenas; Avaliação indígena sobre o material produzido.
Apoiar e fomentar atividades de manejo para reaproveitamento de resíduos	Realizar quatro atividades de manejo de resíduos nas escolas indígenas.	Número de atividades e percentual de participantes; Execução correta das atividades conforme descrito no PBA; Avaliação indígena sobre a importância do manejo de resíduos
	Realizar mensalmente atividades de acompanhamento das atividades de manejo de resíduos	Número de atividades e percentual de participantes; Participação indígena nas rotinas da horta escolar.

7.3 PÚBLICO-ALVO

A população da TI Cachoeira Seca era de aproximadamente 300 indivíduos e na TI Arara cerca de 100 indivíduos, segundo as informações de 2011 do ECI. É importante que toda a população que se considera indígena e que seja residente nas aldeias dessas TIs tenham a oportunidade de participar das ações.

l



No eixo de Valorização e Registro Cultural é relevante priorizar a participação dos indígenas mais experientes e com maior conhecimento a respeito da constituição da comunidade. No eixo de Manejo de resíduos, o grupo escolar é o principal foco do trabalho.

7.4 METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

O PAEC é desenvolvido a partir de dois pressupostos metodológicos: a participação e o diálogo com a cultura local. Entende-se como participação que as atividades devem ser desenvolvidas em um processo mediante o qual os indígenas tomam parte no planejamento, na produção, na gestão e no usufruto dos benefícios gerados. A comunidade indígena não deve apenas assistir às atividades, é preciso que ocupem lugar de destaque em todo o processo.

Entende-se como diálogo com a cultura local o fato de que as atividades devem potencializar ações que os indígenas já realizam no seu cotidiano, enraizadas em suas práticas tradicionais e/ou cotidianas. Atividades que não dialoguem com a cultura local possuem um menor potencial de perenizar-se na dinâmica social da comunidade. É necessário respeitar e dialogar com aspectos da dinâmica social, cultural e educacional, para que as atividades tenham efeito a médio e longo prazo, não ficando restritas ao período em que a equipe executora do programa estiver acompanhando a comunidade.

O PAEC é dividido em dois eixos de ação: a) Valorização e registro cultural, b) Manejo de resíduos, tendo cada eixo suas próprias atividades. De forma geral, o programa integra a organização prevista no Programa de Gestão, com a realização das reuniões iniciais, de andamento e de avaliação em cada TI.

O PAEC será apresentado pela equipe técnica aos Arara na Reunião Inicial prevista para ocorrer em cada TI no primeiro (1º) mês de execução do PBA, conforme descrito no PG no item de Reunião Inicial. Esta reunião será em conjunto com todos os demais programas e a coordenação do PBA. O contato inicial é fundamental para o desenvolvimento do trabalho. Por este motivo, a equipe técnica deve estar atenta a algumas questões importantes a respeito da TI: quais as melhores datas e locais para realização das atividades além de alternativas de comunicação entre a equipe técnica e as comunidades. A reunião tem como objetivo apresentar o programa e seus eixos de ação aos indígenas e definir o público que irá participar



de cada eixo. A reunião de apresentação do PAEC será de responsabilidade do Programa de Gestão.

As reuniões de andamento, ligadas ao Comitê Gestor, têm o objetivo de avaliar o PAEC, discutindo os resultados alcançados e reformulando pontos negativos. A equipe técnica tem a responsabilidade de conduzir o trabalho e proporcionar que os indígenas se manifestem dando opiniões sobre as atividades desenvolvidas. Estas reuniões são o momento para rever o calendário, o roteiro e valorizar a visão das comunidades sobre o programa. Também nestas reuniões é possível avaliar se as ações do PAEC estão conseguindo compensar os impactos decorrentes das obras nas rodovias. Este material também deverá compor o relatório semestral que será encaminhado a FUNAI e ao DNIT

A seguir são apresentados os dois eixos de ação do PAEC:

7.4.1 VALORIZAÇÃO E REGISTRO CULTURAL

Ao longo da história de contato das comunidades indígenas com a sociedade nacional, foi produzido diversificado material a respeito da abertura da rodovia BR-230, dos conflitos com as comunidades indígenas e registros da cultura indígena na região. Portanto, a intenção deste programa não é reproduzir o que já foi feito ao longo de anos de pesquisa ou registrar um inventário do patrimônio cultural dos indígenas, mas contribuir para esse processo através de registros dos aspectos culturais tradicionais dos indígenas, um trabalho executado com eles e para eles. Esse material deve ficar de posse das comunidades, contribuindo para a valorização cultural do grupo, além de auxiliar na divulgação da realidade das comunidades para fora do seu território. Destaca-se que as ações de registro de tradições culturais são muito importantes em programas de salvaguarda da cultura material e imaterial.

Neste eixo do programa estão previstas as seguintes atividades (organizadas com base no ECI da TI Arara e da TI Cachoeira Seca):

- ❖ Oficinas de capacitação em registro;
- ❖ Oficinas de capacitação em edição;
- ❖ Produção de catálogos e vídeos.

f



Na reunião inicial (de responsabilidade do PG) serão selecionados os temas que serão trabalhados junto às duas TIs e também os indígenas que irão realizar as atividades de registro (oficinas de capacitação, atividades de registro, oficinas de edição e edição final). Todos os habitantes da TI serão alvo do estudo, mas é fundamental selecionar (através de indicações da comunidade) **três representantes por TI** para as atividades de registro e edição. Assim os escolhidos pelas comunidades receberão treinamento através de oficinas de capacitação em registro e edição. O envolvimento das comunidades nesta etapa será fundamental para o desenvolvimento das atividades de registro da cultura material e imaterial.

A estrutura proposta acima visa organizar as ideias deste eixo de ação. É importante que a escolha e definição dos interlocutores indígenas ocorra no início dos trabalhos. Este eixo sugere a realização de uma oficina de capacitação em registro seguida de uma oficina de edição, para posteriormente realizar uma nova fase de capacitação com registro e edição. Somente após essas etapas deverá ser realizada a entrega do material final.

Esse eixo de ação será desenvolvido por profissionais com experiência em questões indígenas, educação e registros. Para tanto, participarão ativamente das atividades de campo (oficinas, registros e reuniões) um profissional de nível superior com experiência com terras indígenas (Coordenação Setorial), um profissional de nível superior da área da educação (com licenciatura). A equipe ainda contará com o apoio de um profissional de nível superior na área do designer, para períodos específicos de edição do material final.

Destaca-se que, ao final das atividades, a equipe técnica fica responsável por elaborar um relatório de "execução e avaliação da atividade". Este relatório deve apresentar no mínimo os objetivos da atividade, as metas, os indicadores (quantitativos e qualitativos), os resultados, a avaliação (tanto dos participantes quanto da equipe) e os encaminhamentos/recomendações (com possibilidade de melhorias e/ou manutenção da atividade). Esse material será anexado ao relatório mensal (que é responsabilidade do PG) e subsidiará a segunda instância de avaliação do PBA. Também será um importante registro para as reuniões de andamento no âmbito do Comitê Gestor.



ATIVIDADES DE REGISTRO DA CULTURA

Na reunião de apresentação do PAEC a equipe técnica fica responsável por explicar a organização das atividades de registro. As ações de registro deverão respeitar o cronograma estabelecido na reunião inicial e nas reuniões de desenvolvimento. Os blocos de registro e documentação são distribuídos ao longo dos quatro anos de execução do PAEC, onde estão previstas duas (2) atividades de registro para as cada uma das TIs.

Cada atividade de registro é composta por três semanas de trabalho com atividades que devem durar cerca de quatro (4) horas por dia. Assim, cada uma das atividades de capacitação em registro deve durar cerca de 60 horas. As atividades de registro devem ocorrer nos seguintes meses do PBA:

- ❖ TI Arara: 9º mês e 22º mês;
- ❖ TI Cachoeira Seca: 10º mês e 23º mês.

A atividade de registro tem um turno de aprendizado, no qual os indígenas devem participar ativamente do processo. No turno inverso a equipe técnica deve organizar uma atividade opcional, onde buscará organizar os materiais produzidos ao longo do dia.

O Quadro 7.4.1 apresenta um modelo de estrutura básica para a atividade prática de coleta de dados audiovisuais (primeiro turno de trabalho) que pode ser utilizada ao longo das capacitações.

Quadro 7.4.1 - Estrutura básica das oficinas de registro.

Ordem das atividades	Atividades	Tempo Estimado
1	Apresentação e distribuição dos equipamentos;	10 minutos
2	Discussão, troca de ideias e dúvidas dos alunos sobre o tema;	10 minutos
3	Execução das Atividades;	90 minutos
4	Intervalo para lanche;	20 minutos
5	Continuação da execução das atividades;	90 minutos
6	Avaliação das atividades e encerramento.	20 minutos

Adaptado de: PRADIME: Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação / Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.

h



1 – O primeiro passo das atividades corresponde às apresentações de todos os participantes das oficinas de capacitação e da equipe. A mediação é responsabilidade da equipe técnica, que inicia os trabalhos e convida os demais a fazer o mesmo (nome, idade, etc.). As apresentações são importantes para criar laços de afinidade e confiança no grupo. Na sequência e nos próximos dias de trabalho, este espaço é dedicado à discussão de qual será o papel de cada um nesta atividade e sanar possíveis dúvidas da atividade do dia anterior.

2 – A fase seguinte corresponde às discussões dos conceitos junto com o grupo e as manifestações dos indígenas quanto ao tema do dia. Os temas de trabalho devem ser escolhidos pelos alunos, mas o ECI já aponta algumas possibilidades:

- ❖ História Arara e formação das TIs;
- ❖ Alimentação, preferências e regras;
- ❖ Agricultura;
- ❖ Plantas medicinais tradicionais;
- ❖ Caça e pesca;
- ❖ Arte (artesanato) e festas tradicionais;
- ❖ Contato com a sociedade nacional;
- ❖ Relações entre as aldeias;
- ❖ Formação das aldeias;
- ❖ Lideranças;
- ❖ Proteção do Território.

É importante promover uma discussão acerca do que os indígenas querem aprender no dia (constituição do roteiro básico de trabalho), sempre conduzindo o tema da oficina de uma forma em que eles não percam o interesse. O foco da criação do roteiro deve responder a quatro questões básicas:

- ❖ O que registrar?
- ❖ Qual a finalidade do registro?
- ❖ Qual é o público?
- ❖ Como vamos registrar?



Deve ser ressaltado com os participantes que uma atividade de registro tem início, meio e fim. Além disso, a condução dos trabalhos deve contribuir para que os alunos compreendam a importância do conhecimento indígena no que se refere ao desenvolvimento das ações, valorizando os conhecimentos pré-existentes dos participantes.

3 – Este é o momento em que os interlocutores indígenas deixam o espaço de treinamento teórico e passam a gravar ou fotografar o plano estabelecido pelo grupo com a câmera. A equipe técnica deve apenas visitar os trabalhos e passar orientações conforme for requisitada. O esforço exigido nas atividades práticas pode contribuir para a consolidação de formas próprias de conceber e construir o conhecimento. Mais do que simplesmente inventariar a cultura indígena, o processo de instrumentalizar os indígenas (através de registros fotográficos e audiovisuais) é uma forma de dar voz a uma comunidade historicamente excluída e expropriada de seu território.

Ao longo do processo de registro o mediador deve chamar (individualmente) os interlocutores indígenas para questionar e avaliar o material produzido. Este momento é importante para verificar se o grupo está conseguindo captar a proposta da oficina, assim, o aluno convocado conecta o seu equipamento ao computador portátil exibindo rapidamente para o mediador as suas ideias de registro. Nesse momento, o mediador poderá fazer comentários, sempre conduzindo para mostrar se o registro está condizente com o roteiro. Neste momento individual é importante perguntas como:

- ❖ O que você queria expressar com essas imagens?
- ❖ Por que escolheu registrar essas imagens?
- ❖ O que sentiu ao fazer às imagens?
- ❖ Quais as maiores dificuldades?

Estes breves questionamentos devem ser registrados e catalogados para que a equipe técnica consiga avaliar o desenvolvimento dos interlocutores indígenas e verificar os pontos que devem melhorar nas próximas oficinas. Essa etapa pode ser realizada em conjunto com a equipe do PCS, que poderá utilizar este material para suas atividades.

l



A responsabilidade pela condução da oficina é da equipe técnica, que deve organizar os trabalhos de forma a promover a assimilação e a reflexão do conhecimento pelos indígenas.

4 – O intervalo para lanche é de responsabilidade da equipe técnica, que deve priorizar a aquisição de alimentos produzidos na TI e que façam parte da dieta tradicional dos indígenas.

5 – Após o breve intervalo, a equipe deve continuar as atividades elencadas no item 3.

6 – Ao término de cada oficina de capacitação a equipe técnica tem a responsabilidade de organizar uma atividade de avaliação. Essa parte do trabalho deve realizar dinâmicas de apresentação, de integração, de discussão e participação ativa dos indígenas. A tarefa de fechamento da oficina de capacitação deve facilitar e permitir que os indígenas discutam de forma coletiva sobre os temas propostos ao longo dos dias de trabalho.

Nesta tarefa de encerramento o grupo deve produzir material (digital ou analógico) com as avaliações das oficinas. O resultado (juntamente com os registros produzidos pelos participantes) será entregue a equipe do PCS que poderá usar o material para divulgar de forma positiva as comunidades indígenas. A equipe técnica também tem a obrigação de reforçar as próximas tarefas previstas para o programa, divulgar de forma ampla o cronograma e demonstrar aos interlocutores indígenas que a participação deles é fundamental para o desenvolvimento das atividades futuras.

Os passos acima descritos são sugestões para a atividade de capacitação e podem ser alterados de acordo com a dinâmica dos trabalhos. Sendo assim, o envolvimento com as atividades ocupará todo o dia, sendo um turno para as oficinas de captação e o outro para a compilação e organização do trabalho produzido. Sugere-se que as oficinas de capacitação sejam feitas no período da manhã e a segunda parte à tarde, sempre levando em conta a disponibilidade dos participantes. A fase de compilação do material é de responsabilidade da equipe técnica, sendo facultativa a presença dos participantes da capacitação.



EDIÇÃO DO MATERIAL PRODUZIDO

Após as atividades de registro a equipe técnica deve organizar os materiais produzidos por ambas TIs. Todos os vídeos, áudios e fotografias devem ser catalogados para que as comunidades possam trabalhar nas atividades de edição. Esses intervalos devem ocorrer nos seguintes meses do PBA:

- ❖ Seleção e organização dos materiais para a primeira atividade de edição nos meses 11º, 12º e 13º.
- ❖ Seleção e organização dos materiais para a segunda atividade de edição nos meses 24º, 25º e 26º.

Esse período também é o momento para selecionar os materiais que serão utilizados nas atividades do PCS.

O conhecimento das comunidades indígenas não será tratado como um repertório de informações desconexas, nem tampouco será utilizado como algo exótico ou retrato do passado. O conhecimento indígena deve ser apresentado no material final como uma expressão cultural tradicional e independente, que possui experiências particulares e não conflitantes com as demais culturas.

A equipe deve realizar as atividades de registro em duas oportunidades por-TI, cada atividade deve ocorrer ao longo de três semanas de trabalho (considerando os finais de semana como períodos de intervalo). Neste período a equipe deve trabalhar ao longo de 15 turnos de 4 horas cada, totalizando 60 horas por atividade e 120 horas no total. As atividades de registro devem ocorrer nos seguintes meses do PBA:

- ❖ TI Arara: 14º mês e 27º mês;
- ❖ TI Cachoeira Seca: 15º mês e 28º mês;

A oficina de edição não busca apenas construir um vídeo ou catálogo fotográfico, mas instrumentalizar os interlocutores indígenas de forma que sejam capazes de montar e organizar seus próprios materiais.

Para facilitar a dinâmica de trabalho, cada interlocutor indígena deve trabalhar com os vídeos e/ou fotografias que produziu na última atividade de registro realizada nas comunidades. Estes arquivos devem estar organizados previamente e fornecidos no início dos trabalhos. O roteiro deve ser discutido juntamente com



as comunidades e deve estar relacionado com o material que será entregue para as terras indígenas.

Para executar essa etapa é fundamental que todos os agentes indígenas possuam um computador portátil com todos os programas instalados. Além disso, é importante que o instrutor também possua o seu material e reproduza as orientações para os indígenas.

A familiarização com a edição deve seguir etapas que ajudem cada participante a compreender o processo, sendo recomendável seguir a seguinte estrutura (orientações do "Projeto TV Escola: o Canal da Educação"¹⁴):

- ❖ **Capturar e baixar as imagens no computador:** Este é um processo pelo qual cada agente aprende como inserir dentro de seu computador os vídeos, fotos e sons registrados;
- ❖ **Visionagem:** Essa é a fase de compilação dos dados que serão editados, cada agente indígena deve catalogar todo o material que será usado (recomenda-se que cada agente trabalhe com no máximo 5 vídeos de até cinco minutos cada e no máximo 50 imagens);
- ❖ **Importar vídeos e fotos para a "timeline":** Cada programa de edição tem sua forma, mas a lógica é muito parecida. O objetivo aqui é inserir os vídeos ou imagens selecionadas para o processo de edição;
- ❖ **Ordenar as cenas selecionadas:** etapa onde o agente coloca as cenas em ordem e escolhe os efeitos desejados (os programas de edição disponibilizam diversos efeitos que podem ser usados);
- ❖ **Inserir Legendas:** Essa etapa é importante, principalmente para identificar os locais, as datas e os "personagens" das cenas;
- ❖ **Sonorização:** Nesta etapa é possível inserir e sincronizar diferentes sons e músicas nas imagens e vídeos selecionados;
- ❖ **Exportar arquivo final:** Esse é o resultado final da atividade, é recomendável que os materiais sejam gravados em DVD.

A estrutura deve ser trabalhada com todos os agentes, sendo importante que o processo de aprendizagem respeite o tempo do indígena, sem atropelos ou medidas para acelerar as etapas. Destaca-se que essas são algumas funções

¹⁴ Disponível em http://curtahistorias.mec.gov.br/images/pdf/dicas_producao_videos.pdf (acesso em 25/08/2015).



básicas que devem ser trabalhadas com todos os agentes indígenas. De acordo com a percepção dos instrutores novas funções podem ser trabalhadas, mas é importante não acrescentar muitas informações em um único dia. Os monitores devem trazer os conceitos fundamentais e os participantes devem experimentar e praticar, modificando seus vídeos e fotografias à medida que descobrem os recursos de edição.

A última etapa de cada turno de trabalho deve ser destinada para avaliação e discussão dos resultados do dia de trabalho. A etapa de avaliação é um momento importante da oficina, quando é possível dialogar com os participantes e perceber os pontos positivos e negativos da atividade. Cada tarefa deve representar uma "evolução" no aprendizado das comunidades. Não é necessário apresentar todos os materiais produzidos, mas é importante considerar o trabalho de todos os interlocutores indígenas. O material desenvolvido nas oficinas pode ser aproveitado pela equipe técnica nas atividades finais de edição dos vídeos e catálogos.

As atividades estão previstas para um turno de trabalho por dia ao longo das três semanas (os finais de semana são intervalos das atividades). No turno inverso a equipe deve ficar disponível nas aldeias para tirar dúvidas e verificar o desempenho de cada aluno. Essa atividade é opcional para os indígenas e não deve ser contabilizada nas horas de trabalho da oficina.

PRODUÇÃO DE CATÁLOGOS E VÍDEOS

Cada atividade de registro irá produzir uma diversidade de vídeos e fotografias, por este motivo, a equipe técnica tem a responsabilidade de editar o material que será produzido. A última atividade de edição está prevista para ocorrer no 28º mês, assim, a consolidação dos catálogos deve seguir o seguinte cronograma:

- ❖ **Primeira fase:** edições em escritório entre os meses 29º e 35º;
- ❖ **Segunda fase:** apresentação e avaliação por parte dos agentes indígenas a respeito do material pré-selecionado na reunião do Comitê Gestor no 36º mês;
- ❖ **Terceira fase:** edições em escritório com as contribuições dos interlocutores indígenas entre os meses 37º e 39º;



- ❖ **Quarta fase:** Dialogar com a FUNAI para consolidar o material final, entre o 40º e 47º mês do PBA;
- ❖ **Quinta fase:** Entrega do material consolidado para as comunidades indígenas na última reunião do Comitê Gestor no 48º mês do PBA.

PRIMEIRA FASE

Na primeira parte do trabalho a equipe deve analisar o material produzido e selecionar as fotos e vídeos de interesse. Esse é o período de filtro, a escolha das imagens e vídeos deve seguir o roteiro estabelecido em parceria com as comunidades indígenas. O conhecimento indígena deve ser apresentado no material final como uma expressão cultural tradicional e independente, que possui experiências particulares e não conflitantes com as demais culturas.

SEGUNDA FASE

Após a seleção e montagem inicial a equipe deve reunir com os interlocutores indígenas e apresentar a ideia central de cada vídeo e cartilha. Essa fase é importante para as comunidades opinarem e validarem a utilização das imagens. Portanto, a equipe deve apresentar e discutir com os interlocutores uma minuta dos catálogos e do vídeo elaborado para cada grupo de atividade.

Este material não pode ser apenas um arquivo de imagens e textos, mas o reconhecimento daquilo que as comunidades entendem como sua expressão sócio/cultural. Seu conteúdo poderá fornecer material educativo para as escolas indígenas e para os demais centros de ensino da região. Portanto, a equipe deve estar atenta à linguagem empregada no material, que precisa ser de fácil entendimento para as comunidades indígenas (lembrando que o material é feito por eles e para eles) e produzido de forma bilíngue.

TERCEIRA FASE

A fase final de edição do acervo será realizada pelos profissionais da consultora, contemplando o olhar e a participação das comunidades indígenas na fase anterior. Essa etapa será de total responsabilidade da equipe consultora, que realizará em gabinete a edição e formatação dos catálogos e do vídeo de cada atividade de Valorização e Registro da Cultura.



QUARTA FASE

Após realizar as complementações e alterações sugeridas pelas comunidades indígenas a equipe técnica deve encaminhar os vídeos e catálogos para avaliação da FUNAI. O diálogo deve ser constante e a equipe técnica deve adequar o material a política prevista pela FUNAI.

QUINTA FASE

Após todas as fases a equipe técnica deve apresentar os resultados finais na reunião do Comitê Gestor no 48º mês.

Serão entregues em cada TI os seguintes materiais: 200 cartilhas e 200 DVDs para a TI Arara, 200 cartilhas e 200 DVDs para a TI Cachoeira Seca. A FUNAI também deverá receber 25 exemplares (cartilha e DVD) de cada uma das TIs. A equipe também deve entregar o material em formato digital, para que os indígenas possam reproduzir e divulgar o material na maneira que desejarem.

Por fim, cabe destacar que os interlocutores indígenas devem aparecer como **autores** do material. Sendo que seus nomes devem ser mencionados com destaque em todos os materiais que participarem.

7.4.2 MANEJO DE RESÍDUOS

Esse eixo de ação do PAEC prevê uma (1) reunião de "reconhecimento" seguida por quatro (4) oficinas participativas nas escolas indígenas das TIs. As oficinas contribuirão para a constituição de uma horta e uma compostagem. Posteriormente, ocorrerão atividades mensais de acompanhamento da horta escolar e da compostagem. O local das oficinas é estrategicamente pensando para contribuir com a valorização do ambiente escolar indígena, ou seja, é uma ação extracurricular e não deve atrapalhar o desenvolvimento das demais atividades escolares. Destaca-se ser relevante organizar uma proposta de forma a sensibilizar o grupo escolar e os demais participantes quanto à importância e comprometimento com as atividades elencadas.

As atividades na escola podem contribuir para a consolidação das concepções socioambientais das comunidades indígenas. Também é uma forma de introduzir o grupo escolar na discussão do manejo de resíduos e valorizar o trabalho dos professores. Cabe ressaltar que todas as oficinas devem ser registradas por meio

l



de fotografias e vídeos, além de prever uma atividade final de fechamento e avaliação por parte dos participantes. Este material produzido poderá ser encaminhado à equipe do PCS, que terá outra fonte de dados para aplicar no desenvolvimento das atividades de "educomunicação".

ATIVIDADE DE CAMPO PARA ORGANIZAÇÃO

Antes da realização das oficinas participativas a equipe técnica responsável deverá visitar as comunidades indígenas e se reunir com os professores e/ou lideranças para tratar dos temas de cada curso e a forma de organização das oficinas. Essa atividade será realizada no 6º mês na reunião do Comitê Gestor, onde devem ser acordados:

- ❖ Datas de realização das atividades;
- ❖ Conteúdos trabalhados;
- ❖ Local para executar a horta escolar e a compostagem;
- ❖ Local para armazenar os resíduos orgânicos que serão usados para realizar a compostagem;
- ❖ Materiais que a equipe técnica deverá disponibilizar para o grupo escolar.

OFICINAS NAS ESCOLAS

As oficinas nas escolas devem estimular a valorização dos conhecimentos indígenas, respeitar as realidades socioculturais das comunidades e garantir a reflexão do grupo escolar a respeito dos resíduos produzidos nas aldeias.

A estratégia dessa etapa do programa é promover o trabalho em conjunto com os professores indígenas, contribuindo para o aperfeiçoamento e atualização do grupo escolar. Cada oficina terá duração de oito (8) horas por TI e deve ser realizada em dois dias distintos, preferencialmente em turno inverso as aulas das escolas. São 4 atividades por TI, uma por ano do PBA, nos seguintes meses: 8º, 20º, 32º e 44º.

As oficinas devem abordar, entre outros, os seguintes temas básicos:

- ❖ Classificação dos resíduos quanto à sua origem;
- ❖ Reaproveitamento dos resíduos e compostagem;
- ❖ Descarte e destino dos resíduos domésticos;



- ❖ Poluição dos cursos hídricos e ameaças de contaminação da água;
- ❖ Redução e reutilização dos resíduos domésticos;
- ❖ Reciclagem.

É importante destacar que estes temas são apenas sugestões elaborados de acordo com a realidade apresentada no ECI da TI Arara e da TI Cachoeira Seca. Entretanto, deve ficar claro que outros temas relacionados com a realidade das comunidades indígenas podem substituir os listados acima, pois a definição dos temas ocorrerá na reunião de apresentação.

O Quadro 7.4.2 apresenta um modelo para a estrutura básica das oficinas:

Quadro 7.4.2 - Estrutura básica das oficinas na escola indígena.

Dia	Ordem	Atividades	Tempo Estimado
1º dia	1	Apresentação dos participantes e da equipe técnica;	30 minutos
	2	Apresentação da oficina e orientações sobre as atividades;	30 minutos
	3	Discussão, troca de ideias e dúvidas dos alunos sobre o tema da oficina;	30 minutos
	4	Organização dos grupos e/ou distribuição do material entre os participantes;	60 minutos
	5	Execução das atividades (por parte dos alunos) e orientação/supervisão dos instrutores.	90 minutos
2º dia	6	Breve retomada do conteúdo trabalhado no dia anterior	30 minutos
	7	Continuação da Execução das atividades	90 minutos
	8	Debates e apresentações dos trabalhos desenvolvidos pelos participantes;	60 minutos
	9	Avaliação das atividades e ajustes para as próximas oficinas;	30 minutos
	10	Encerramento.	30 minutos

Adaptado de: PRADIME: Programa de Apoio aos Dirigentes municipais de Educação / Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.

De acordo com o quadro acima, o PRADIME (2006) recomenda que as atividades das oficinas atendam as seguintes questões:

1. Apresentação dos participantes e da equipe técnica: O mediador (membro da equipe técnica) da oficina apresenta-se aos participantes e convida aos demais a fazer o mesmo (nome, idade etc.).

l



2. Apresentação da oficina e orientações sobre as atividades: O mediador apresenta aos participantes os objetivos da oficina e as atividades que serão realizadas. A condução dos trabalhos deve contribuir para que os alunos possam perceber que o seu conhecimento e as atividades cotidianas fazem parte do aprendizado escolar.
3. Discussão, troca de ideias e dúvidas: Essa é uma etapa onde os participantes podem dialogar com a equipe técnica antes do início dos trabalhos. Este momento é importante para sensibilizar os indígenas a respeito do tema da oficina.
4. Organização dos grupos e/ou distribuição do material: a atividade em grupo proporciona o debate e facilita a troca de ideias, cada grupo deve ter no mínimo três integrantes e deve escolher um representante para receber o material didático (lápiz, folhas de papel, canetas, tintas e etc.) que será usado na oficina. Salienta-se que este material é de inteira responsabilidade da equipe técnica e ao final da oficina o material didático utilizado deve ser entregue à escola indígena.
5. Execução das atividades: A atividade deve funcionar de forma participativa, ou seja, não pode ser caracterizada por uma palestra onde apenas o mediador tem a palavra. Portanto, é recomendado explicações curtas com espaços para reflexões e opiniões dos participantes. A responsabilidade da condução da oficina é da equipe técnica, que deve organizar os trabalhos de forma a garantir a assimilação e a reflexão do conhecimento pelos indígenas.
6. Retomada de conteúdo: Antes de iniciar as atividades do dia é importante retomar o aprendizado do dia anterior e reforçar os objetivos propostos pela oficina de manejo.
7. Idem ao item 5.
8. Debates e apresentações dos trabalhos desenvolvidos: Esta atividade deve ser realizada em dois momentos. Primeiramente, com base nas informações desenvolvidas na atividade anterior, a equipe técnica deve reunir os grupos e promover a discussão do tema através da elaboração de atividades pedagógicas (cartazes, mapas, murais etc.). A equipe técnica fica



responsável por vistoriar as atividades e auxiliar os alunos no desenvolvimento dos trabalhos. A segunda parte corresponde às apresentações (por parte dos grupos) dos resultados.

9. Avaliação das atividades e ajustes para as próximas oficinas: A equipe técnica apresenta suas percepções sobre as atividades: O que deu certo e errado? O que poderia melhorar? O que mais gostaram de fazer? O que mudaria? etc. Posteriormente, convida o grupo escolar a fazer o mesmo (professores, alunos e demais participantes). Nesta avaliação é possível criar um mural de avaliação que pode ficar fixado na escola durante alguns dias, onde cada integrante do grupo deixa a sua percepção, também é possível criar uma avaliação individual (sem identificação) para não inibir a participação.
10. Encerramento: Na última parte da oficina a equipe técnica retoma brevemente o conteúdo e as atividades realizadas. Este momento é extremamente importante, pois ajuda a comunidade escolar a fazer a última reflexão do dia a respeito da oficina. Também é importante reforçar quais e quando serão as próximas oficinas na escola.

HORTA ESCOLAR E COMPOSTAGEM

Segundo o Manual de Saneamento da Funasa (2006), os resíduos sólidos são materiais diversificados que podem ser parcialmente reutilizados, reduzindo impactos e gerando benefícios para a população. Os resíduos sólidos são classificados segundo sua substância em: facilmente degradáveis (restos de alimentos, folhas, pastagens, restos de animais, excrementos e etc.); moderadamente degradáveis (papel, papelão e outros produtos derivados da celulose); dificilmente degradáveis (couros, madeira, penas, ossos, plásticos e etc.); e não degradáveis (Metal não ferroso, vidros, pedras, cinzas, areia, cerâmica, etc.).

A constituição da horta e da área para compostagem visa o reaproveitamento dos resíduos "facilmente degradáveis" gerados nas aldeias indígenas. Os temas das oficinas participativas devem estar intimamente relacionados com esta questão para facilitar o desenvolvimento das atividades. Na Oficina com o tema de "Classificação dos resíduos quanto a sua origem", por exemplo, é possível realizar

h



atividades de coleta de material para compostagem. Ou seja, as opções de integração são diversas e a equipe técnica tem liberdade de adequar as oficinas à realidade da comunidade.

Para garantir o andamento dos trabalhos é preciso que um profissional realize o monitoramento mensal da situação da horta e da compostagem. Este profissional deve fazer vistorias em conjunto com o grupo escolar, orientando e tirando suas dúvidas. Recomenda-se que a execução desta atividade seja em conjunto com o PSA através da atuação do(a) técnico(a) agrícola, profissional adequado para contribuir com o desenvolvimento da horta escolar e da compostagem.

Também é importante salientar que, devido ao esforço de construção (materialização) do espaço, a equipe técnica deve organizar e construir antecipadamente as estruturas destes elementos, deixando para as oficinas os detalhes da atividade (preparo da terra, organização dos canteiros, plantio das mudas etc.). Esta atividade de campo deve ser acordada na reunião de organização, desta forma, fica claro que o levantamento logístico e a execução da horta e da compostagem são de inteira responsabilidade da equipe técnica. Também é importante construir uma rotina para a escola com as atividades que os alunos irão executar na horta. O apoio e vistoria será responsabilidade do PSA.

Primeiramente, é importante identificar um local para armazenar os resíduos que serão utilizados para a compostagem. Recomenda-se que este local fique próximo ou até mesmo integrado a horta escolar, facilitando o acompanhamento do processo pelos alunos. Segundo o Manual de Saneamento da FUNASA (2006), a compostagem é um processo biológico, aeróbico e controlado, na qual a matéria orgânica é convertida pela ação de microrganismos já existentes na massa de resíduos sólidos em composto orgânico. Destaca-se que o material será utilizado como adubo para os canteiros da horta.

O manual destaca ainda que para o bom andamento da compostagem é preciso estar atento a alguns fatores durante o processo: Teor de Umidade, aeração e o ciclo de reviramento do material, temperatura, pH, nutrientes e composto orgânico. Parte destas questões são processos naturais e as demais podem ser controladas pelo grupo escolar (devidamente capacitado ao longo das oficinas).

Para construção de uma área de compostagem é necessário (FUNASA, 2006):



- ❖ Declividade do terreno reduzida;
- ❖ Regularização do piso;
- ❖ Delimitar e cercar a área (para evitar a entrada de animais);
- ❖ Sistema de drenagem;
- ❖ Impermeabilização da área;
- ❖ O terreno deve estar acima do nível do lençol freático e distante de cursos hídricos.

Essa estrutura deve ser montada pela equipe técnica (que irá disponibilizar profissionais e materiais adequados para construção), ficando a cargo do grupo escolar conservar e manter os processos (sempre com supervisão da equipe técnica). A construção das estruturas nas TIs deve ocorrer no 7º mês de execução do PBA, para que a horta fique à disposição do grupo escolar já na primeira oficina de resíduos. Preferencialmente, a construção das estruturas deve ocorrer com o envolvimento dos indígenas, orientados pelo(a) técnico(a) agrícola. Sugere-se a seleção de dois (2) indígenas de cada TI para esta atividade, com previsão de duração de 5 (cinco) dias, sendo a remuneração dos mesmos de acordo com as diretrizes da FUNAI para contratação de auxiliares indígenas.

A área de compostagem e a horta escolar devem ser um laboratório para as oficinas de manejo de resíduos e para demais atividades das escolas indígenas. Segundo Irala, Fernandez e Recine (2001), existem diversas atividades que podem ser utilizadas na escola a partir destes espaços, onde o professor relaciona diferentes conteúdos e coloca em prática a interdisciplinaridade com os alunos. Desta forma, essas estruturas ficam como um bem material para o grupo escolar, que, além de gerar recursos alimentares para os alunos, podem usar os espaços para fortalecer as atividades de ensino.

Para a construção da horta escolar é importante um bom planejamento, além disso, os alunos e professores devem ter responsabilidades no processo (indicando o local, a configuração dos canteiros e etc.). Para a construção da horta escolar é recomendável os seguintes passos (IRALA, FERNANDEZ e RECINE, 2001):

- ❖ Identificar espaço apropriado;
- ❖ Adquirir ferramentas adequadas;

l



- ❖ Construir e preparar os canteiros;
- ❖ Garantir adubação (oriundo da compostagem);
- ❖ Organizar rotinas para administrar a horta.

A localização da horta deve levar em conta o terreno plano, a boa luminosidade, a disponibilidade de água para irrigação, a proximidade com a escola e ser longe de fontes de poluição (esgotos). As ferramentas devem ser adquiridas pela equipe técnica e entregues para as escolas: enxadas, regadores, ancinhos, carrinho-de-mão e etc.

Para implantar os canteiros é necessário limpar o terreno e cercar a área da horta (atividades previamente construídas pela equipe técnica), recomenda-se a construção de três canteiros médios com dimensões entre 1 metro a 1,20 metros x 2 metros a 5 metros, com espaçamento suficiente para os alunos circularem entre eles. Para ilustrar possíveis modelos de canteiros, destaca-se o Projeto Educando com Horta Escolar (2007) do Ministério da Educação. O Projeto apresenta diversas possibilidades para constituição dos canteiros aproveitando particularidades locais – Figura 7.4.1:



Figura 7.4.1 - Modelos de canteiros apresentados pelo Projeto Educando com Horta Escolar.

O processo de adubação ocorrerá com o material produzido na compostagem. Os resíduos vegetais (palhas, galhos, restos de cascas e polpas de frutas, folhas, esterco) transformam-se em adubo orgânico com grande fonte de nutrientes para as espécies que serão cultivadas na horta (IRALA, FERNANDEZ e RECINE, 2001).



A organização das rotinas é fundamental para a manutenção e durabilidade da horta. Neste caso, é importante criar atividades para o grupo escolar. A horta, por exemplo, deve ser regada até duas vezes ao dia (recomenda-se no início e no final das aulas) e ser mantida limpa (retirando ervas daninhas e outras sujidades) diariamente com pequenas ferramentas ou até mesmo com a mão. Essas são tarefas que devem ser destinadas aos alunos, mas a equipe técnica deve garantir que um profissional do PAEC e outro do PSA façam uma vistoria mensal (iniciando no 8º mês e com previsão de término no 48º mês) para auxiliar os alunos no desenvolvimento das suas atividades. Para garantir o andamento da horta escolar é fundamental que em cada visita da equipe sejam organizadas as rotinas do próximo mês a partir do calendário das atividades diárias dos alunos.

As espécies cultivadas na horta escolar podem ser indicadas pelo Programa de Segurança Alimentar, aumentando as garantias de sucesso do empreendimento escolar. Cabe salientar que os vegetais produzidos na horta escolar podem ser usados para complementar a merenda escolar ou serem doados às famílias dos alunos. Destaca-se que o objetivo deste eixo não é fornecer alimentação às comunidades, mas estimular o conhecimento tradicional, produzir alternativas sustentáveis de manejo dos resíduos e promover ferramentas de valorização do ambiente escolar.

7.5 ETAPAS DE EXECUÇÃO

Todas as atividades do PAEC devem ser executadas com o consentimento das comunidades, além da participação ativa. O Quadro 7.5.1 é um resumo das ações do PAEC.

Quadro 7.5.1 - Resumo das atividades previstas para o PAEC.

Atividade	Forma de ação	Fase	Responsabilidade
Escolha dos representantes indígenas para participação nas atividades do Eixo Valorização e Registro da Cultura	Na reunião inicial do PG definir os representantes indígenas que devem atuar na atividade.	No 1º mês;	Equipe do PAEC.
Capacitação em Registro Cultural	Realizar duas atividades por TI de capacitação com instrumentos técnicos de registro audiovisual.	Nos seguintes meses: 9º e 22º (TI Arara) e 10º e 23º (TI Cachoeira Seca).	Equipe do PAEC.

l



Atividade	Forma de ação	Fase	Responsabilidade
Organização dos materiais produzidos	Organizar os materiais produzidos pelos representantes indígenas para as oficinas de edição.	Nos seguintes meses: 11º, 12º, 13º, 24º, 25º e 26º.	Equipe do PAEC.
Capacitação em edição de vídeos	Realizar duas atividades por TI de capacitação em edição de vídeos, áudios e imagens com instrumentos técnicos (software específico).	Nos seguintes meses: 14º e 27º (TI Arara) e 15º e 28º (TI Cachoeira Seca).	Equipe do PAEC.
Edição e confecção preliminar dos materiais produzidos	Realizar a edição em escritório dos materiais produzidos e confecção preliminar dos catálogos e vídeos sobre as TIs.	Entre o 29º mês e o 35º mês.	Equipe do PAEC.
Apresentação dos materiais produzidos	Apresentar os materiais produzidos para cada TI na reunião do Comitê Gestor.	No 36º mês.	Equipe do PAEC.
Edição final dos materiais produzidos	Realizar a edição em escritório dos materiais produzidos com base nas contribuições das comunidades.	Entre o 37º mês e o 39º mês.	Equipe do PAEC.
Diálogo com FUNAI para consolidação do material final	Dialogar com a FUNAI para consolidar o material final.	Entre o 40º mês e o 47º mês.	Equipe do PAEC.
Entrega do material consolidado para as comunidades indígenas	Entregar o material consolidado para as comunidades indígenas na última reunião do Comitê Gestor.	No 48º mês.	Equipe do PAEC.
Definição da estrutura e detalhes das atividades do Eixo do manejo de resíduos	Definir com as comunidades indígenas a estrutura e detalhes para as atividades do Eixo do manejo de resíduos.	No 6º mês;	Equipe do PAEC.
Construção das estruturas da horta escolar e da compostagem	Construir as estruturas da horta escolar e da compostagem.	No 7º mês	Equipe do PAEC.
Capacitação com enfoque no manejo dos resíduos	Realizar oficinas de capacitação com o grupo escolar com enfoque no manejo dos resíduos.	Nos seguintes meses: 8º, 20º, 32º e 44º	Equipe do PAEC.
Manutenção das atividades relacionadas à horta escolar e à compostagem	Auxiliar o grupo escolar na manutenção das atividades relacionadas à horta escolar e à compostagem.	Atividade mensal que deve iniciar no 8º mês e perdurar até o 48º mês;	Equipe do PAEC.



7.6 INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS

O PAEC tem inter-relação com os seguintes programas: PG, PCS, PSC e PSA.

O PG é responsável pela compilação dos dados para elaboração dos relatórios de acompanhamento e relatórios semestrais encaminhados à FUNAI.

Em relação ao PCS, além de compartilharem a mesma equipe técnica, o fornecimento de materiais para execução das atividades de educomunicação do PCS será realizado pelo PAEC.

Em relação ao PSA, o PAEC se utilizará do diagnóstico das atividades agrícolas para subsidiar as oficinas de manejo, auxiliando na constituição/acompanhamento da horta escolar e da compostagem.

Em relação ao PSC, destaca-se que o programa utilizará a mesma estrutura do PAEC na atividade relacionada à horta escolar, e a equipe do PAEC também poderá atuar na valorização das práticas tradicionais de cura, realizando o registro das atividades.

7.7 ATENDIMENTO A REQUISITOS LEGAIS E/OU OUTROS REQUISITOS

Convenção 169 da OIT. Sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes. Mais especificamente, o artigo 4º, que impõe a adoção de medidas especiais necessárias para a salvaguarda de pessoas, instituições, bens, culturas e do meio ambiente dos povos interessados.

Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial. Celebrada pela UNESCO em 2003 e ratificada pelo Congresso Nacional brasileiro por meio do Decreto Legislativo nº 5.753/06. Determina diretrizes para a preservação do patrimônio imaterial e das expressões sociais, culturais e artísticas.

Declaração das nações unidas sobre os povos indígenas. Elaborada pela ONU, e ratificada pelo Brasil em 2007. Garante aos povos indígenas o direito de participar nas decisões do Estado sobre questões os afetam diretamente como ações no âmbito da educação, propriedade de terra e saúde, prevê o controle da propriedade intelectual por parte dos povos indígenas, incluindo recursos humanos e genéticos, sementes, medicamentos, conhecimentos das propriedades da fauna e flora, tradições orais e culturais, bem como seu patrimônio cultural e tradicional.



Lei Federal nº 9.394. Lei de Diretrizes e bases da educação nacional de 20 de dezembro de 1996 que dispõe sobre as diretrizes curriculares básicas para educação nacional garantindo assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Lei Federal nº 9.795. Política Nacional de Educação Ambiental de 27 de abril de 1999 que garante a democratização da educação ambiental, o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

Lei Federal nº 10.172. Lei que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

Decreto Federal nº 3.551/00. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências.

7.8 RECURSOS NECESSÁRIOS

Para a execução do PAEC, estão previstos recursos necessários à atuação da equipe técnica apresentados no Quadro 7.8.1. Além destes, estão previstos equipamentos e materiais que serão utilizados durante o programa pela equipe técnica que também estão descritos no Quadro 7.8.1.

Quadro 7.8.1 - Recursos humanos, materiais e serviços necessários ao PAEC.

Recursos humanos, materiais e serviços	Quantidade
Profissional para a Coordenação Setorial, (Antropologia/Sociologia) *	01 profissional de nível superior
Profissional das Ciências Humanas com Licenciatura Plena	01 profissional de nível superior
Profissional Técnico(a) Agrícola*	01 profissional de nível médio
Profissional do Design**	01 profissional de nível superior
Diárias para auxiliares indígenas para construção da horta (2 TIs, 2 auxiliares, 5 dias)	20 unidades.

*profissional compartilhado com outros programas ambientais.

**profissional necessário para as atividades de edição, previstas do mês 29º ao 35º e do 37º ao 39º.

Os materiais que serão utilizados e entregues aos indígenas ao final do programa estão discriminados no Quadro 7.8.2.



Quadro 7.8.2 - Equipamentos de uso comunitário a serem entregues aos indígenas.

Item	Total
Valorização e Registro Cultural	
Máquina fotográfica digital de no mínimo 16 MP de resolução, memória interna de 56MB, compatível com cartão de memória, zoom ótico de 42x, bateria recarregável e capa para transporte.*	6**
Filmadora digital com HD interno de 60 GB, sensor CCD, lente 30 mm, zoom ótico 60x, estabilizador de imagens, tela LCD Wide com painel de toque de 2,7".*	6**
Gravador de voz com memória flash embutida de 36 GB, entrada para cartão de memória microsd, conexão USB 3.0, alto-falante incorporado com potência de 250mw, compatível com MP3 e WMA.*	6**
Notebook com software, sistema operacional Windows, 8 GB, 1 TB.*	6**
Manejo de Resíduos	
Kit de jardinagem (pá larga, pá estreita, enxada, regador, ancinho, colher de transplante, sacho).	2 conjuntos por escola.
Carrinho de mão	1 por escola.
Sementes para Horta Escolar.	100 kg de sementes (50 kg por TI).
Tela de Alambrado Galvanizada 2,5", 25 x 1,50 m (para horta)	80 metros
Mourão madeira H=2,10 m D=0,10 m (espaçamento de 2,5 m) (para horta)	36 unidades
Grampo para cerca (para horta)	4 Kg
Sombrite para horta (para horta)	200 metros

*Especificações mínimas.

**Material a ser utilizado pelos participantes das atividades de registro.

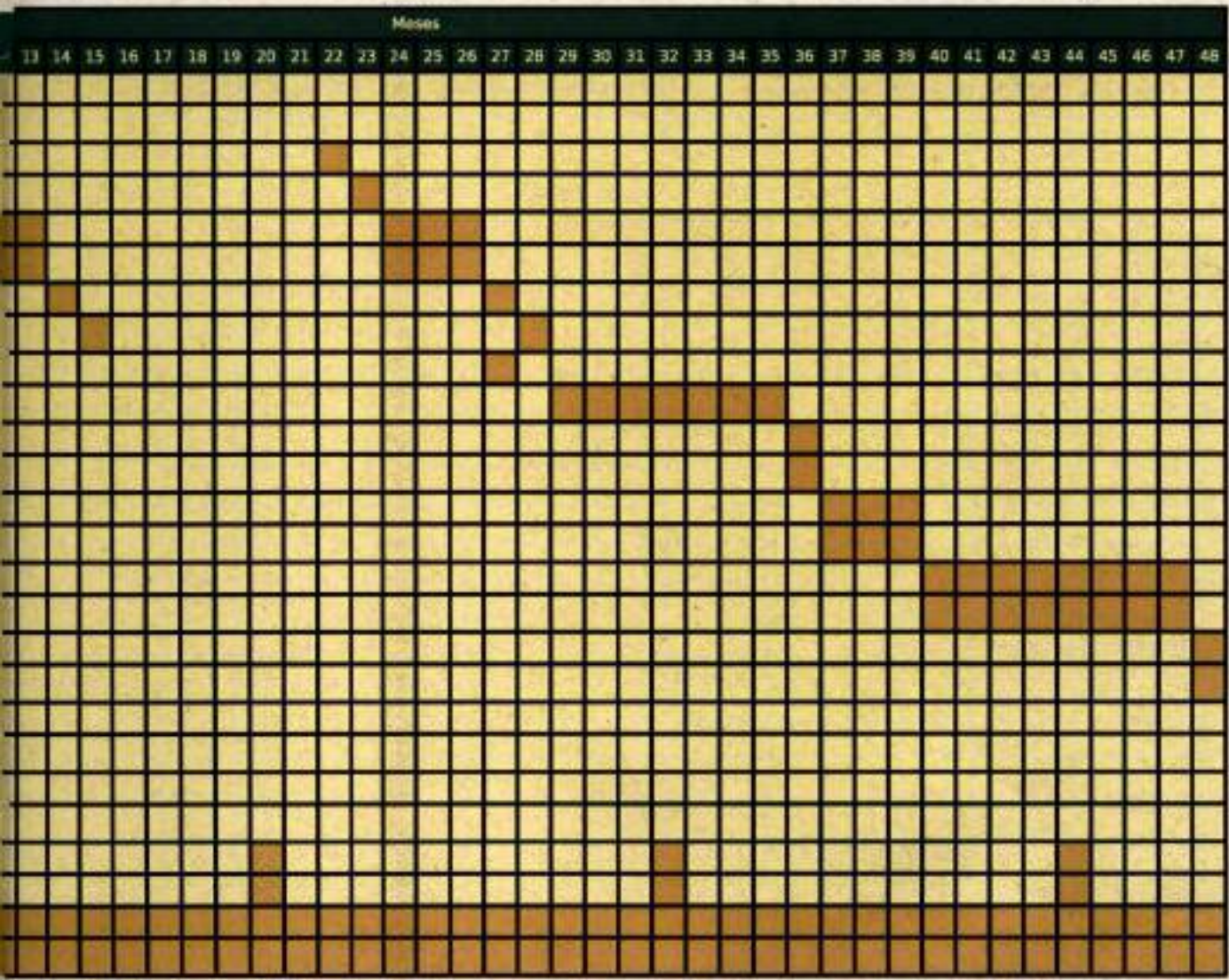
7.9 CRONOGRAMA

O cronograma de execução das atividades distribuídas ao longo de 48 meses está apresentado no Quadro 7.9.1.



Quadro 7.9.1 - Cronograma de execução do PAEC.

Atividades	TI																
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Escolha dos representantes indígenas para participação nas atividades do Eixo Valorização e Registro da Cultura	Arara																
	Cachoeira Seca																
Capacitação em Registro Cultural	Arara																
	Cachoeira Seca																
Organização dos materiais produzidos	Arara																
	Cachoeira Seca																
Capacitação em edição de vídeos	Arara																
	Cachoeira Seca																
Edição e confecção preliminar dos materiais produzidos	Arara																
	Cachoeira Seca																
Apresentação dos materiais produzidos	Arara																
	Cachoeira Seca																
Edição final dos materiais produzidos	Arara																
	Cachoeira Seca																
Diálogo com FUNAI para consolidação do material final	Arara																
	Cachoeira Seca																
Entrega do material consolidado para as comunidades indígenas	Arara																
	Cachoeira Seca																
Definição da estrutura e detalhes das atividades do Eixo do manejo de resíduos	Arara																
	Cachoeira Seca																
Construção das estruturas da horta escolar e da compostagem	Arara																
	Cachoeira Seca																
Capacitação com enfoque no manejo dos resíduos	Arara																
	Cachoeira Seca																
Manutenção das atividades relacionadas à horta escolar e à compostagem	Arara																
	Cachoeira Seca																



Handwritten mark



7.10 ACOMPANHAMENTO, INDICADORES E AVALIAÇÃO

O programa contará com uma avaliação ao final de cada atividade executada, em que serão ouvidas as opiniões dos participantes acerca da atividade. Esse material será apresentado no relatório mensal que é de responsabilidade do PG. As avaliações apresentadas nestes relatórios serão a primeira etapa de avaliação do PAEC.

Concomitantemente à entrega do relatório mensal, esses resultados deverão ser entregues à equipe do PG, que deverá discutir os resultados da avaliação com as comunidades indígenas, assim, o PAEC terá uma segunda instância de avaliação. Os resultados obtidos nestas duas instâncias serão compilados para a terceira fase de avaliação, que ocorrerá através das reuniões do Comitê Gestor, quando serão apresentados os relatórios semestrais com os resultados de cada programa.

Para mensurar o andamento do programa, são estabelecidos indicadores quantitativos e indicadores qualitativos. No enfoque quantitativo, destaca-se a importância de mensurar o número de atividades cumpridas. No enfoque qualitativo, destaca-se a avaliação dos indígenas acerca de tais atividades (indicadores qualitativos). Como o objetivo do programa é fortalecer a cultura indígena local de acordo com a percepção dos próprios indígenas, é preciso ressaltar que os indicadores qualitativos têm uma importância significativa e devem ser os principais guias para a avaliação efetiva do programa.

Os indicadores quantitativos para a mensuração das metas do PAEC são:

- ❖ Número de oficinas de capacitação e percentual de participantes;
- ❖ Números de vídeos e fotografias produzidos de forma independente pelos agentes indígenas;
- ❖ Número de oficinas de edição e percentual de participantes;
- ❖ Número total de publicações impressas finalizadas e entregues nas comunidades indígenas e para a FUNAI;
- ❖ Número total de publicações audiovisuais finalizadas e entregues nas comunidades indígenas;
- ❖ Número de atividades e manejo de resíduos e percentual de participantes;
- ❖ Dados quantitativos da produção das hortas.

1



Os indicadores qualitativos para a mensuração das metas do PAEC são:

- ❖ Avaliação do aprendizado dos participantes durante as oficinas;
- ❖ Avaliação sobre o material produzido;
- ❖ Execução correta das atividades conforme descrito no PBA;
- ❖ Avaliação da comunidade indígena sobre a importância do manejo de resíduos;
- ❖ Participação indígena nas rotinas da horta escolar.

Para mensurar os indicadores relacionados às oficinas, sugere-se a realização de entrevistas abertas/semiestruturadas para constar os relatos dos indígenas acerca das oficinas. Resultados estes que serão analisados em segunda instância e posteriormente dialogados nas reuniões do Comitê Gestor. Como sugestão ficam algumas perguntas que podem ser realizadas:

- ❖ O que você aprendeu durante as oficinas?
- ❖ O uso da câmera trouxe alguma mudança na tua forma de ver os outros ou a si mesmo?
- ❖ O uso da câmera pode ser um instrumento útil na vida da comunidade?
- ❖ O material produzido durante as oficinas apresenta algum resultado relevante à comunidade?
- ❖ Você consegue identificar a comunidade indígena nos registros realizados?

Por fim, é importante frisar que os indicadores qualitativos e quantitativos usados na avaliação buscam acompanhar a eficácia das ações deste programa. O PAEC tem (dentre tantas outras funções) a responsabilidade de discutir com as comunidades as ações desenvolvidas e atender as reivindicações pertinentes que possam ajudar a compensar os impactos do empreendimento.

7.11 RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

O responsável pela execução das ações desse programa é o Empreendedor, no caso o DNIT, através de contratação de uma Consultoria que deverá executar o PBA conforme as diretrizes estabelecidas.



7.12 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

O Quadro 7.12.1 abaixo lista os responsáveis técnicos pelo PAEC.

Quadro 7.12.1 – Responsáveis Técnicos do PAEC.

Nome	Área de atuação	Nº registro	CTF Ibama
Pablo Maciel da Silva	Geografia	202.836 CREA-RS	5.173.881

7.13 BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de Saneamento**. 4. Ed. Ver. – Brasília: Fundação Nacional de Saúde, 2006. 408 p.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. **PRADIME: Programa de Apoio aos Dirigentes municipais de Educação**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2006.

BRASIL, Ministério da Educação, projeto TCP/BRA/3003. **Orientações para implantação e implementação da horta escolar**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2007.

DNIT/COPPETEC. **Estudos Etnoecológicos das Terras Indígenas Arara e Cachoeira Seca para o Componente Indígena do Licenciamento Ambiental da Pavimentação da BR-230**. Lotes Altamira-Medicilândia-Uruará-Placas-Rurópolis. COPPETEC: Rio de Janeiro, 2011.

IRALA, C. H.; FERNANDEZ, P.M.; RECINE, C.E.. **Manual para Escolas: a escola promovendo hábitos alimentares saudáveis**. Universidade de Brasília - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Faculdade de Ciências da Saúde Departamento de Nutrição. Brasília, 2001.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial**. Paris, 17 de outubro de 2003.



8 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (PDL)

8.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Segundo o Estudo Etnoecológico (ECI) das TIs Arara e Cachoeira Seca, o asfaltamento da BR-230/PA trará diversos impactos às relações socioeconômicas destas TIs. Dentre os impactos levantados, o estudo aponta que as melhores condições de transporte pela estrada proporcionarão a intensificação do comércio regional, e conseqüentemente o crescimento populacional na região e o aumento da infraestrutura nas cidades. Nesse contexto, a pressão sobre os recursos naturais das TIs e a atratividade da cidade para os indígenas tendem a aumentar, o que pode causar desarticulações socioeconômicas e perdas na produção atual das TIs, fatores que prejudicam a dinâmica econômica indígena.

As atividades produtivas dos Arara não podem ser consideradas em separado de suas relações sociais. A maior prova disso é que seus ciclos econômicos e rituais sempre foram atrelados (TEIXEIRA PINTO, 1997). De acordo com o ECI, são poucas as fontes de renda disponíveis aos povos Arara de ambas as TIs. As atividades produtivas mais importantes para renda tanto na TI Arara, quanto na TI Cachoeira Seca são a pesca, a extração de sementes de mogno, a coleta de castanha-do-Brasil e a agricultura.

Assim, este programa justifica-se pelo provável agravamento da desarticulação das relações socioeconômicas das TIs Arara e Cachoeira Seca com o asfaltamento da BR-230/PA, e a conseqüente necessidade de fortalecer suas instituições sociais e atividades produtivas. As atividades que os Arara guardam mais expectativa quanto ao aprimoramento da produção são de Produtos Florestais Não-Madeireiros (PFNM), pois são as atividades que os indígenas já praticam para obter renda que mais dão retorno econômico, além de possuírem potencial de agregação de valor, e de conservar a biodiversidade das TIs. É preciso capacitar os indígenas destas TIs para gerenciar não apenas suas relações comerciais, mas todo o processo de produção, visando à sua sustentabilidade econômica, ambiental e social. Para isso, é necessário fomentar processos de gestão territorial e geração de renda baseados no uso sustentável da floresta e no respeito às formas de organização social destes povos.

l



Atualmente, os povos Arara destas TIs estão inclusos no PBA-CI da UHE Belo Monte, que está executando ações de mitigação e compensação de impactos ambientais nestas TIs. O fortalecimento das atividades produtivas e das instituições sociais destas TIs ocorre principalmente por meio do Programa de Fortalecimento Institucional e do Programa de Desenvolvimento das Atividades Produtivas e Comercialização. O programa deste PBA busca dialogar com as ações que estão sendo realizadas por estes programas da UHE Belo Monte, visando integrar as ações de compensação e mitigação nestas TIs.

A partir destes elementos, o PDL pretende apoiar as atividades produtivas das TIs de forma a superar as dificuldades existentes e abrir novos caminhos para os indígenas, tanto no que se refere à comercialização, quanto no que se refere à gestão da produção e do território. Abaixo estão listados os impactos apontados no ECI que foram considerados para elaboração do PDL (foram considerados os impactos referentes a instalação e operação do empreendimento):

- ❖ Aumento da população regional;
- ❖ Aumento da presença de não indígenas na Terra Indígena.
- ❖ Aumento de pescadores profissionais;
- ❖ Aumento do isolamento dos grupos;
- ❖ Desarticulação das relações sociais internas;
- ❖ Diminuição da caça e da pesca;
- ❖ Extração de produtos madeireiros e não-madeireiros (cipó, sementes, castanha-do-Pará, açaí);
- ❖ Fragilização das práticas socioculturais;
- ❖ Presença de comerciantes na beira da estrada (postos de gasolina, lanchonetes, supermercados, madeiras, etc.);
- ❖ Redução do espaço de uso econômico dos indígenas;
- ❖ Relações de trabalho não justas (aviamento, exploração da mão-de-obra, etc.);

8.2 OBJETIVOS E METAS

O programa tem como objetivo geral promover o desenvolvimento sustentável das principais atividades produtivas que os indígenas praticam atualmente com os



recursos naturais das TIs Arara e Cachoeira Seca, visando tanto à viabilidade econômica, quanto à sustentabilidade ambiental e social destas atividades. O Quadro 8.2.1 apresenta os objetivos específicos, metas e indicadores para o PDL.

Quadro 8.2.1 - Objetivos e metas previstos para o PDL.

Objetivos	Metas	Indicadores
Fortalecer as principais atividades produtivas desenvolvidas pelos indígenas.	Disponibilizar materiais e equipamentos para 75 produtores de PFNM e 85 produtoras de artesanato de ambas as TIs; Realizar o treinamento para 75 produtores de PFNM e 85 produtoras de artesanato sobre uso e manutenção dos equipamentos; Viabilizar o escoamento da produção indígena por um período de até 40 meses em cada TI.	Número de indígenas atendidos e treinados com materiais e equipamentos; Quantitativos de materiais e equipamentos entregues; Quantidade de viagens para escoamento da produção viabilizadas pelo programa; Avaliação da comunidade sobre as ações realizadas.
Fortalecer as instâncias de organização indígena.	Disponibilizar no mínimo 11 (onze) tipos de materiais e equipamentos para a associação de cada TI; Realizar no mínimo 3 (três) etapas de treinamento das lideranças sobre os materiais e equipamentos de uso da associação; Realizar 6 (seis) oficinas de capacitação em associativismo para até 10 (dez) lideranças indígenas da TI Arara; Realizar 3 (três) oficinas de capacitação em educação financeira para até 10 (dez) lideranças da TI Cachoeira Seca; Fornecer apoio técnico nas demandas contábeis e legais para as comunidades indígenas de cada TI por um período de 48 meses.	Número de materiais entregues à associação e número de lideranças treinadas; Número de oficinas sobre associativismo e educação financeira realizadas; Número de indígenas participantes das oficinas e frequência de participação; Período de apoio técnico prestado e número de demandas da comunidade; Avaliação dos indígenas sobre as ações realizadas;
Contribuir a qualificação do processo de comercialização de produtos indígenas	Atuar na busca de parcerias e convênios por um período de 48 meses para cada TI; Viabilizar a execução de até 5 (cinco) reuniões entre possíveis parceiros comerciais e lideranças indígenas de cada TI; Atuar na busca de certificados e registros da produção indígena de cada TI por um período de até 24 meses.	Período de atuação e número de parcerias e convênios propostos e viabilizados; Número de reuniões realizadas e número de indígenas envolvidos; Período de atuação e número de certificados/registros propostos e viabilizados; Avaliação da comunidade sobre as ações realizadas.



8.3 PÚBLICO-ALVO

O PDL pretende articular as principais lideranças das TIs e demais indígenas¹⁵ envolvidos nas atividades produtivas que tenham interesse em discutir a produção das aldeias e capacitar-se para compreender formas associativas e cooperativas de gestão da produção indígena. O PDL também pretende dialogar com agentes externos às TIs envolvidos com a cadeia produtiva dos produtos que serão abordados pelo programa.

8.4 METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

A equipe executora deve ter como pressuposto metodológico para a realização deste programa o conceito de desenvolvimento local sustentável. Este pode ser entendido como processo que

Deve mobilizar e explorar as potencialidades locais e contribuir para elevar as oportunidades sociais e a viabilidade (...) da economia local; ao mesmo tempo, deve assegurar a conservação dos recursos naturais locais, que são a base mesma de suas potencialidades e condição para a qualidade de vida da população local (BUARQUE, 2008).

Este modelo de desenvolvimento configura um processo lento e gradual, no qual as condições de sustentabilidade são construídas paulatinamente ao nível do território, articulado com a comunidade externa (FRANÇA FILHO, 2007). O conceito não serve para enquadrar a forma de organização dos indígenas, e sim orientar a equipe executora.

O desenvolvimento local sustentável embasa-se no empoderamento dos atores envolvidos e no respeito às características étnicas, culturais e ambientais do local onde ele é construído (SENAES, 2009). Os sistemas de produção e a produção tecnológica local são valorizados e servem de base para a construção do desenvolvimento, de forma que ele favorece a preservação dos valores e costumes locais das comunidades indígenas, que têm os saberes e valores culturais protegidos pela Convenção Internacional sobre Diversidade Biológica, promulgada no Brasil pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998.

¹⁵ Segundo a Funasa, em 2010 havia 44 homens e 53 mulheres entre 16 e 60 anos na TI Arara, quando sua população total atingiu 253 pessoas, enquanto, no mesmo período, havia 20 homens e 21 mulheres entre 16 e 60 anos na TI Cachoeira Seca, quando sua população total atingiu 86 pessoas.



Para acompanhamento do desenvolvimento das atividades produtivas a equipe técnica deve ter definido o conceito de sustentabilidade. A sustentabilidade de um território não pode ser avaliada apenas segundo critérios de economicidade, isto é, enfatizando, sobretudo, a rentabilidade financeira da produção (FRANÇA FILHO, 2007).

A equipe técnica do PDL contará com profissional para Coordenação Setorial, (área de Antropologia/Sociologia) com experiência com povos indígenas da Amazônia e com um profissional de nível técnico da área contábil. Estes profissionais vão atuar de forma conjunta em todas as ações do PDL. Na Figura 8.4.1 são descritas as ações de cada um dos eixos de ação do PDL.

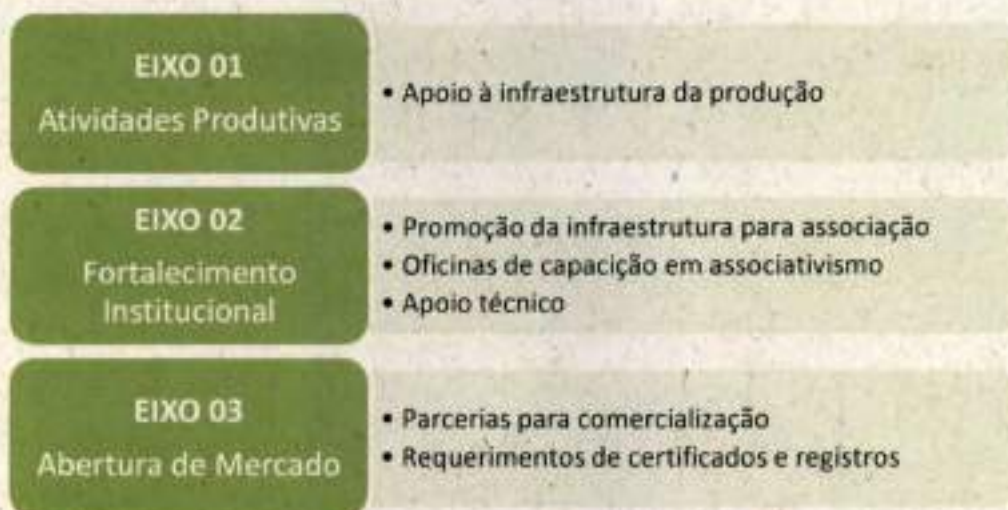


Figura 8.4.1 - Eixos de ação para a execução do PDL.

A primeira ação do PDL deverá ser uma reunião com os indígenas que praticam as atividades produtivas levantadas por eles na primeira reunião. Logo no primeiro mês de execução do PBA será realizada uma Reunião Inicial entre a equipe técnica e as comunidades indígenas, como descrito no PG, no item da Reunião Inicial no PG. Esta reunião será em conjunto com todos os demais programas e a coordenação do PBA.

O objetivo da reunião é apresentar a equipe técnica, as ações do PDL e definir a agenda/cronograma das ações do programa. Deverá ser proposto que todos os indígenas que já praticam as atividades produtivas levantadas para comercialização participem da reunião para realizar o diagnóstico e definir o

f



cronograma, mas devem sempre ser respeitadas as formas de tomada de decisão locais.

8.4.1 EIXO 1: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS

APOIO À INFRAESTRUTURA DE PRODUÇÃO

O PDL visa à valorização das atividades produtivas por meio do fortalecimento do processo de produção, com a disponibilização de materiais e equipamentos para as atividades produtivas. A produção é aqui entendida como o processo desde a preparação e organização na fase pré-coleta até o armazenamento dos produtos no local onde finalmente serão vendidos ao comprador. Para o fortalecimento das atividades produtivas deve-se observar os calendários anuais de atividades dos moradores das TIs elaborados pelo ECI (TI Arara, p. 64-65; TI Cachoeira Seca, p. 70). Conforme os ECIs, os indígenas se baseiam em um ciclo anual com duas etapas: a cheia e a seca. As atividades produtivas têm diálogo com estas condições ambientais e a equipe técnica deverá adaptar as atividades do programa conforme estes calendários indígenas.

Estão previstos materiais e equipamentos visando à potencialização da comercialização dos produtos indígenas. As quantidades previstas têm como base a população das TIs e a capacidade de produção das aldeias. Estão previstos equipamentos para potencializar a coleta de castanha, a extração de sementes de mogno e o artesanato e reuniões de organização da produção; e um barco de transporte de carga e pessoas para cada TI, como descrito a seguir.

A coleta de castanha não envolve escalada, de forma que são necessários materiais e equipamentos para a coleta e transporte. Assim, para apoiar a coleta de castanha-do-Brasil estão previstos, por produtor¹⁶, os seguintes equipamentos:

- ❖ 1 facão com bainha;
- ❖ 1 mochila de brim;

¹⁶ Neste programa consideramos produtor o homem entre 16 e 60 anos. Conforme o ECI, na TI Arara há 44 produtores e na TI Cachoeira Seca, 20 produtores. Em função do tempo decorrido desde o diagnóstico do ECI, consideramos neste PBA o total de 50 produtores na TI Arara e 25 na TI Cachoeira Seca.



- ❖ 1 lima chata; 1 pegador de castanha (mão-de-onça);
- ❖ 2 par de botas de borracha;
- ❖ 1 par de luvas de couro;
- ❖ 6 m² de lona plástica;
- ❖ 4 paneiros (cesto de fibra natural);
- ❖ 50 sacos de aniagem;
- ❖ 1 rolo de barbante.

A extração de sementes de mogno envolve escalada e coleta, de forma que também são necessários equipamentos para a escalada. Assim, para apoiar a extração de sementes de mogno estão previstos, por produtor:

- ❖ 1 cinto de segurança;
- ❖ 1 talabarte;
- ❖ 2 pares de luvas de couro;
- ❖ 1 par de esporas;
- ❖ 4 Mosquetões;
- ❖ 100 m de corda;
- ❖ 2 pares de perneiras;
- ❖ 1 mochila de brim;
- ❖ 1 capacete de proteção;
- ❖ 6 m² de lona plástica;
- ❖ 2 paneiros (cesto de fibra natural);
- ❖ 30 sacos de aniagem;
- ❖ 1 rolo de barbante.

O artesanato é feito principalmente com matéria-prima das TIs, mas são necessários equipamentos e algumas matérias-primas que podem ser adquiridas nas cidades. Assim, para apoiar o artesanato estão previstos, por artesã¹⁷:

- ❖ 24 m de arame;

¹⁷ Neste programa consideramos artesã a mulher entre 16 e 60 anos. Conforme o ECI, na TI Arara há 53 artesãs e na TI Cachoeira Seca, 21 artesãs. Em função do tempo decorrido desde o diagnóstico do ECI, consideramos neste PBA o total de 60 artesãs na TI Arara e 25 na TI Cachoeira Seca.

l



- ❖ 4 rolos de nylon;
- ❖ 1 faca;
- ❖ 1 lima;
- ❖ 1 serrote;
- ❖ 12 lixas de diferentes tamanhos;
- ❖ 4 brocas;
- ❖ 2 furadores de semente;
- ❖ 1 martelo;
- ❖ 8 kg de miçanga;
- ❖ 10 rolos de linha;
- ❖ 2 tesouras;
- ❖ 1 jogo de agulhas;
- ❖ 1 alicate;
- ❖ 4 rolos de barbante;
- ❖ 3 estiletes;
- ❖ 10 L de tinta.

As quantidades por TI são detalhadas no item 8.8 RECURSOS NECESSÁRIOS. Para a pós-coleta, está previsto um (1) barco para transporte de carga e pessoas para cada TI, visando a facilitar o escoamento da produção indígena. O barco do tipo voadeira deve ter no mínimo 12 metros de comprimento, motor de 52 HP, com capacidade para 5 a 7 toneladas. Deverá ser de uso comunitário, de acordo com a dinâmica social local, sendo prevista uma cota de combustível mensal durante o período da Gestão para o transporte da produção. Esta cota de combustível para o motor de popa será fornecida somente após a disponibilização do barco às comunidades e apenas durante o período da Gestão (6º ao 45º mês). Quando o percurso fluvial pelo rio Xingu não foi possível, o valor referente ao combustível deve ser utilizado para o transporte via terrestre da produção, com locação de veículo.

Concomitante à entrega dos materiais e equipamentos, a equipe técnica do PDL deve realizar uma conversa/treinamento com as comunidades sobre o manuseio e utilização dos mesmos. Recomenda-se que todos os indígenas envolvidos nas



atividades produtivas em questão participem da oficina, mas devem ser respeitadas as culturas locais.

O treinamento deve abranger as boas práticas de uso, armazenamento e manutenção dos equipamentos anteriormente descritos. O roteiro básico consiste em uma etapa de aula expositiva e uma etapa de aula prática. Primeiramente, a equipe deve apresentar os materiais e equipamentos que foram adquiridos, indicando o material do qual são feitos, o seu preço atual no mercado, as boas práticas de utilização, os locais e as melhores maneiras de armazenamento e manutenção, em quais locais é possível adquirir tais bens ou os materiais para reformá-los, dentre outros aspectos que possam ser levantados. Após este primeiro contato com estes bens, a equipe técnica deverá realizar uma aula prática de boas práticas de utilização, armazenamento e manutenção destes, utilizando-os e manuseando-os. Nesta etapa, a equipe técnica e os indígenas deverão utilizar os bens na prática, sob a orientação da equipe técnica.

Após este primeiro contato com estes bens, a equipe técnica deverá realizar uma aula prática de boas práticas de utilização, armazenamento e manutenção destes, utilizando-os e manuseando-os. Nesta etapa, a equipe técnica e os indígenas deverão utilizar os bens na prática, sob a orientação da equipe técnica. Centralmente, a equipe técnica deve transmitir o conhecimento necessário para que os indígenas possam manter tais equipamentos durante e após a execução do programa.

No caso específico dos equipamentos para escalada (cinto de segurança, talabarte, par de luvas de couro, par de esporas, mochila e capacete de proteção) deve-se realizar uma aula prática detalhada de utilização destes equipamentos, apresentando os cuidados necessários para uso e manutenção. Deve-se abordar as técnicas de escalada e advertências e prevenções sobre acidentes.

Sobre a utilização e manutenção do barco/motor, está previsto um treinamento específico no PAVT. Assim, no âmbito do PDL a conversa da equipe técnica com os indígenas deve focar nos cuidados nos momentos de trabalho para o carregamento/descarregamento da produção e nos cuidados para evitar acidentes pessoais.

l



A atividade (entrega dos equipamentos e treinamento) deve ocorrer no 6º mês na TI Arara e TI Cachoeira Seca. Por fim, cabe salientar que o(a) técnico(a) agrícola previsto no PSA deve acompanhar mensalmente a situação dos equipamentos e orientar os indígenas nas questões de manutenção e bom uso.

8.4.2 EIXO 2: FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

Como visto anteriormente, os Arara já auferem rendimento com as atividades de PFMN, mas ainda estão estruturando sua produção e compreendendo o funcionamento da economia monetária. O asfaltamento da BR-230/PA tende a acentuar o contato dos indígenas das TIs Arara e Cachoeira Seca com a população regional, o que pode causar desarticulações socioeconômicas entre os indígenas, pela pressão de agentes externos sobre seus recursos naturais e cultura própria.

Conforme o ECI, ambas as TIs Arara e Cachoeira Seca não possuem organização indígena. Entretanto, o ECI afirma que é necessário o estímulo à criação de uma organização política local em cada TI, "capacitada e orientada para que os próprios indígenas conheçam e ponham em prática seus direitos, articulando-se no futuro com outras organizações indígenas locais, regionais e nacionais" (p. 131).

Frente a este contexto, o PDL tem como eixo de ação o fortalecimento institucional das TIs Arara e Cachoeira Seca, através de equipamentos, oficinas de capacitação e apoio técnico permanente às comunidades indígenas no que tange às demandas de criar e manter uma organização indígena, dentre outras.

PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA A ORGANIZAÇÃO INDÍGENA LOCAL

A criação e manutenção de uma organização indígena é algo demorado e demanda tempo e esforço por parte dos indígenas. É necessário que as lideranças tenham condições de realizar o controle e a manutenção da associação, o que exige a instrumentalização dos gestores da associação para dar conta das necessidades e obrigações contábeis, jurídicas e administrativas de uma associação.

Neste sentido, as Oficinas de Capacitação em Associativismo, para a TI Arara, e as Oficinas de Capacitação em Educação Financeira, para a TI Cachoeira Seca, objetivam capacitar as lideranças indígenas e demais interessados para que possam começar a pensar na criação de uma organização indígena local para



atender às suas demandas coletivas e para que possam utilizar os materiais de uso comunitário de forma adequada. Assim está previsto para cada TI:

- ❖ 5 livros diários;
- ❖ 5 livros razão;
- ❖ 60 canetas;
- ❖ 60 lápis,
- ❖ 5 apontadores;
- ❖ 10 borrachas;
- ❖ 2 notebooks;
- ❖ 1 impressora desktop;
- ❖ 2 carregadores solares portáteis;
- ❖ 5000 folhas de papel
- ❖ 10 cartuchos de tinta para a impressão.

Estes equipamentos serão destinados ao uso coletivo das comunidades Arara, mas com a finalidade preferencial de dar suporte à criação e gestão de suas organizações indígenas e às Oficinas de Capacitação em Associativismo e Educação Financeira. A capacitação para a utilização destes materiais será feita no âmbito das Oficinas de Capacitação em Associativismo e Educação Financeira.

Nos meses seguintes à entrega dos materiais/equipamentos e concomitante à primeira oficina de capacitação em associativismo e em educação financeira, a equipe do PDL deve realizar um treinamento com os indígenas sobre a importância, cuidados, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos, conforme orientações do Quadro 8.4.1. Este treinamento deve ocorrer em um ou dois dias e deve ser reforçado nas oficinas posteriores.

Quadro 8.4.1 – Temas a serem abordados no treinamento sobre materiais e equipamentos.

Item	Orientações para abordar no treinamento
Livro diário	Utilização e importância do livro diário para a manutenção e credibilidade da organização indígena local; Decreto-Lei 486 de 03/03/69 e Decreto-Lei 64.567 de 22/05/69, que, respectivamente, instituem e regulamentam o livro diário; Estrutura do livro diário;

l



Item	Orientações para abordar no treinamento
	Formalidades extrínsecas e intrínsecas; Escrituração manual: data de operação, título da conta débito e da conta crédito, valor do débito e do crédito, histórico (alguns dados fundamentais sobre a operação em registro: número da nota fiscal, cheque, terceiros envolvidos, etc.); Aula prática de registro de lançamentos no livro diário.
Livro-razão	Utilização e importância do livro razão para a manutenção e credibilidade da organização indígena local; Conceitos básicos do processo contábil; Tributação de Imposto de Renda; Escrituração manuscrita do Livro Razão: nome da conta, data de lançamento, contrapartida, histórico do lançamento, débito, crédito, saldo e D/C; Razonetes; Apuração de saldo do razonete: saldo devedor e saldo credor; balancete de verificação do livro-razão.
Notebook	Utilização, armazenamento e manutenção adequada do notebook baseadas no manual; Visualização do notebook e operação básica; Instruções sobre o local de uso e armazenamento; Cuidados com o monitor; Instruções de limpeza; Resolução de problemas comuns; Utilização de internet e programa de edição de textos e tabelas.
Impressora e cartuchos de tinta	Utilização, armazenamento e manutenção adequada da impressora e cartuchos; Peças da impressora e substituição dos cartuchos de tinta; Recursos do painel de controle; Como imprimir documentos e fotos; Dicas para uma impressão bem-sucedida, papéis recomendados para impressão; Como verificar os níveis estimados de tinta; Como escolher os cartuchos de tinta certos.

OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM ASSOCIATIVISMO E EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Como afirma o ECI, os Arara da TI Arara estão em situação de menor isolamento da sociedade envolvente, se comparados aos Arara da TI Cachoeira Seca. Os primeiros têm mais contato com os agricultores locais e vão mais vezes às cidades mais próximas, para comercializar, dentre outras coisas. A própria TI Arara encontra-se mais próxima à Altamira – o maior centro urbano da região – do que a



TI Cachoeira Seca. Além disso, historicamente verifica-se que os Arara da TI Cachoeira Seca foram contatados em situação de isolamento total, enquanto os Arara da TI Arara foram aldeados já com mais contato com a sociedade nacional. Ao longo do processo de ocupação próximo à BR-230/PA, os Arara da TI Cachoeira Seca foram alvo de violência dos colonos, gateiros e posseiros da região, de forma que se mantiveram até os dias de hoje com alto grau de afastamento da sociedade do entorno da TI.

Devido a estes fatores, os Arara da TI Cachoeira Seca têm mais dificuldade na compreensão de aspectos da sociedade nacional, tais como, a economia monetária, a percepção do dinheiro e o valor das coisas. Neste sentido, é necessário realizar um trabalho sobre processos de monetarização com os Arara da TI Cachoeira Seca com o auxílio de antropólogo, para que eles tenham melhor percepção sobre a venda de sua produção, a formação de uma organização indígena e outras possíveis potencialidades do sistema de trocas com a sociedade do entorno.

Assim, as Oficinas de Capacitação em Associativismo e Educação Financeira são diferenciadas para cada TI. Como os Arara da TI Arara possuem maior compreensão sobre a cultura da sociedade nacional, na TI Arara devem ser realizadas Oficinas de Capacitação em Associativismo, para auxiliar e estimular os Arara desta TI a criarem e manterem sua própria organização indígena. Esta poderá servir à auto-organização deste povo para buscar atender às demandas de suas comunidades. Já na TI Cachoeira Seca, devem ser realizadas Oficinas de Capacitação em Educação Financeira, para ampliar a compreensão destes indígenas sobre aspectos fundamentais da sociedade nacional, e para uma transição e inserção mais seguras destes nas sociedade e economia locais.

As Oficinas de Capacitação em Associativismo destinadas à TI Arara são compostas por um encontro semestral a partir do 14º mês. As Oficinas de Capacitação em Educação Financeira destinadas à TI Cachoeira Seca são compostas por três encontros a partir do 14º mês. Os conteúdos destas oficinas são descritos no Quadro 8.4.2.

l



Quadro 8.4.2 - Conteúdo das Oficinas de Capacitação em Associativismo na TI Arara e das Oficinas de Capacitação em Educação Financeira na TI Cachoeira Seca.

TI	Oficina	Conteúdo	Mês
Oficinas de Capacitação em Associativismo na TI Arara			
Arara	1	Associativismo e Organizações Indígenas	14º
	2	Aspectos legais para a criação de uma associação	20º
	3	Administração e organização interna	26º
	4	Controle financeiro e contabilidade	32º
	5	Elaboração de relatórios	38º
	6	Pensando uma associação para a TI Arara	44º
Oficinas de Capacitação em Educação Financeira na TI Cachoeira Seca			
Cachoeira Seca	1	Economia monetária e mercado	14º
	2	Associativismo e organizações indígenas	26º
	3	Formas de organização: associação e cooperativa	38º

Sugere-se que todos os envolvidos nas atividades produtivas em questão participem destas oficinas, que terão duração de até três (3) dias para dar conta do seu conteúdo, conforme a proposta de roteiro do Quadro 8.4.3. Entretanto, devido a questões logísticas, neste programa, foi estabelecido o limite máximo de 10 (dez) indígenas participantes das oficinas, para os quais será fornecida uma cesta básica a cada etapa para àqueles que tiverem 100% de participação, de modo a não interferir na subsistência familiar.

Quadro 8.4.3 - Roteiro proposto para as Oficinas de Capacitação em Associativismo e de Educação Financeira.

Dia	Ordem	Etapas	Tempo Estimado
1º	1	Apresentação dos participantes e da equipe técnica.	10 minutos
	2	Apresentação da oficina, orientações e acordos para a realização das atividades.	20 minutos
	3	Discussão, dúvidas e acertos sobre o roteiro da oficina.	20 minutos
	4	Realização da 1ª etapa da oficina.	180 minutos
	5	Avaliação das atividades do dia.	10 minutos



Dia	Ordem	Etapas	Tempo Estimado
	6	Almoço ¹⁸	-
2º	7	Dinâmica de integração e retomada das atividades do dia anterior	20 minutos
	8	Discussão, dúvidas e acertos sobre o roteiro da oficina.	20 minutos
	9	Realização da 2ª etapa da oficina.	180 minutos
	10	Avaliação das atividades do dia.	20 minutos
	11	Almoço	-
3º	12	Dinâmica de integração e retomada das atividades dos dias anteriores	30 minutos
	13	Discussão, dúvidas e acertos sobre o roteiro da oficina.	20 minutos
	14	Realização da 3ª etapa da oficina.	150 minutos
	15	Avaliação da oficina e planejamento da próxima etapa	30 minutos
	16	Almoço	-

Ao final de cada oficina deve-se avaliar, em conjunto com os indígenas, a necessidade de aprofundamento nos temas propostos e planejamento (incluindo cronograma) da próxima etapa da capacitação. Ao final de todas as etapas das oficinas de capacitação em associativismo, deve ser fornecido certificado aos indígenas com participação maior ou igual a 75% das atividades. O detalhamento dos temas abordados nas oficinas de associativismo para a TI Arara e nas oficinas de capacitação em educação financeira na TI Cachoeira Seca consta no Quadro 8.4.4.

Quadro 8.4.4 - Temas das oficinas de capacitação em associativismo e em educação financeira.

TI	Oficina	Temas a serem abordados
Oficinas de Capacitação em Associativismo na TI Arara		
Arara	Oficina 1: Associativismo e organizações indígenas	A oficina tem como objetivo apresentar aos indígenas a história das Organizações Indígenas no Brasil. Para sua realização, a equipe técnica deverá levar um mapa do Brasil às oficinas. A equipe deve abordar os seguintes temas:

¹⁸ A alimentação para os participantes do curso será provisionada pela Gestão.

l



TI	Oficina	Temas a serem abordados
		<ul style="list-style-type: none">- História das primeiras Organizações Indígenas surgidas no Brasil, sob o contexto do panorama nacional e das etnias indígenas em questão;- Desenvolvimento e disseminação das Organizações Indígenas no Brasil; Organizações Indígenas após a promulgação da Constituição Federal de 1988;- Panorama das Organizações Indígenas atualmente, suas ações atuais e suas possibilidades de atuação.
	Oficina 2: Aspectos legais para a criação de uma associação	<p>A oficina tem como objetivo apresentar aos indígenas os formatos jurídicos mais comuns os quais as Organizações Indígenas costumam fundar-se. Esta oficina deve abordar os seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none">- O que é uma associação sem fins lucrativos; quais os objetivos que uma associação pode ter; como se estrutura uma associação; quais os passos para a criação de uma associação.- O que é uma OSCIP; como se qualificar como OSCIP.- O que é cooperativa; princípio do cooperativismo; como é a estrutura da cooperativa; como funciona o capital da cooperativa; quais os tipos de cooperativa possíveis; quais os passos para se formar uma cooperativa.
	Oficina 3: Administração e organização interna	<p>A oficina tem como objetivo apresentar aos indígenas o que é necessário para administrar uma associação. Os temas que devem ser abordados são:</p> <ul style="list-style-type: none">- O que é administrar; quais os passos para administrar uma Organização Indígena; quais as responsabilidades de quem administra uma associação; o que é a estrutura organizacional; o que é e como realizar um planejamento; o que é e como realizar o monitoramento da associação.- Atividades de secretaria.- Arquivos de documentos; o que é arquivar um documento; como arquivar um documento.
	Oficina 4: Controle financeiro e contabilidade	<p>A oficina tem como objetivo apresentar aos indígenas como lidar com a parte financeira (aspectos financeiro e contábil) de uma associação. Os temas que devem ser abordados são:</p> <ul style="list-style-type: none">- Controle financeiro;- Conta bancária;- Orçamento;- Fontes de recursos;- Plano de contas e rotina de controle de contas;- Escrituração contábil.
	Oficina 5: Elaboração de relatórios	<p>A oficina tem como objetivo apresentar aos indígenas como lidar com a parte financeira de uma associação. Os temas que devem ser abordados são:</p> <ul style="list-style-type: none">- O que é um relatório;



TI	Oficina	Temas a serem abordados
		<ul style="list-style-type: none"> - Quais os tipos de relatório; - Relatório financeiro; - Relatório narrativo.
	Oficina 6: Pensando uma associação para a TI Arara	<p>Nesta oficina, deve-se avaliar a necessidade de criação e manutenção de uma associação para a TI Arara, visando a realizar uma avaliação geral da situação da TI, e propiciar um momento de reflexão sobre este processo. Com base neste diagnóstico, além das vivências de cada indígena presente na reunião, deve-se realizar esta avaliação, apontando as dificuldades e oportunidades de criar e manter uma associação.</p> <p>A equipe técnica deve apontar sua avaliação tendo como base os indicadores de sustentabilidade do PDL. A equipe técnica deve ter o cuidado de deixar os indígenas expressarem o que pensam, e colocar sua avaliação em consonância com as expectativas indígenas.</p> <p>Após este momento, se definido que é preciso criar uma associação para a TI Arara, deve-se realizar um planejamento de organização para isto. Este planejamento deve ter como base a avaliação recém feita. O planejamento deve indicar objetivos a serem cumpridos, seu cronograma e os responsáveis por eles. O planejamento deve estar aberto às expectativas indígenas. A equipe técnica deve estimular o planejamento de objetivos comuns à TI, baseados nas expectativas indígenas. Estes objetivos e o cronograma devem ser registrados em ata e apresentados na próxima reunião do Comitê Gestor do PBA.</p>
Oficinas de Capacitação em Educação Financeira na TI Cachoeira Seca		
Cachoeira Seca	Oficina 1: Economia monetária e mercado	A oficina tem como objetivo apresentar aos indígenas o funcionamento da economia monetária e do mercado, demonstrando as noções de valor de troca e de valor de uso aos indígenas, para que eles compreendam melhor o valor das coisas produzidas na sociedade do entorno.
	Oficina 2: Associativismo e organizações indígenas	<p>A oficina tem como objetivo apresentar aos indígenas a história das Organizações Indígenas no Brasil. Para sua realização, a equipe técnica deverá levar um mapa do Brasil às oficinas. A equipe deve abordar os seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - História das primeiras Organizações Indígenas surgidas no Brasil, sob o contexto do panorama nacional e das etnias indígenas em questão; - Desenvolvimento e disseminação das Organizações Indígenas no Brasil; Organizações Indígenas após a promulgação da Constituição Federal de 1988; - Panorama das Organizações Indígenas atualmente, suas ações atuais e suas possibilidades de atuação.
	Oficina 3: Formas de organização: associação e cooperativa	A oficina tem como objetivo apresentar aos indígenas os formatos jurídicos mais comuns os quais as Organizações Indígenas costumam fundar-se. Esta oficina deve abordar os seguintes temas:

l



TI	Oficina	Temas a serem abordados
		<ul style="list-style-type: none">- O que é uma associação sem fins lucrativos; quais os objetivos que uma associação pode ter; como se estrutura uma associação; quais os passos para a criação de uma associação.- O que é uma OSCIP; como se qualificar como OSCIP.- O que é cooperativa; princípio do cooperativismo; como é a estrutura da cooperativa; como funciona o capital da cooperativa; quais os tipos de cooperativa possíveis; quais os passos para se formar uma cooperativa.

Ao final de cada oficina deve-se avaliar, em conjunto com os indígenas, a necessidade de aprofundamento nos temas propostos. Ao todo, devem ser realizadas nove (9) Oficinas de Capacitação em Associativismo e Educação Financeira nas TIs Arara e Cachoeira Seca.

APOIO TÉCNICO ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS

Deve ser realizado apoio técnico às comunidades indígenas no que tange às demandas contábeis e legais. Este apoio técnico tem como objetivo apoiar às comunidades indígenas para que eles possam criar e manter suas organizações indígenas, acessar políticas públicas, programas de redistribuição de renda e obter documentos. Para isso está previsto um(a) profissional da área de antropologia (Coordenação Setorial), que deve visitar **mensalmente** as aldeias para orientar as lideranças nas principais demandas relacionadas às políticas públicas. Este profissional deve ser acompanhado por um profissional de nível técnico da área contábil, que vai auxiliar todas as atividades do PDL.

Este apoio técnico deve ocorrer tanto de forma consultiva, quanto executiva, ou seja, a equipe técnica deverá auxiliar os indígenas no entendimento do que eles necessitam, e também devem fazer as atividades necessárias para que atinjam seus objetivos, incluindo auxílio financeiro para criação da associação. Salienta-se que é necessário abster-se de uma postura assistencialista, buscando fazer com que o Apoio Técnico sirva de aprendizado para as lideranças, para que eles possam realizar as atividades que buscam por si mesmos ao término do programa. Assim, a equipe técnica deve envolver concretamente as lideranças ao máximo nas atividades do Apoio Técnico, de forma a buscar empoderá-los do que necessitam para atender às suas demandas.



O apoio técnico às comunidades indígenas tem como foco principal o auxílio à criação e manutenção de organizações indígenas, se assim as lideranças o desejarem, além de proporcionar apoio técnico à inserção destas organizações indígenas em políticas públicas que existem. Assim, dialoga com as ações do Eixo 3, que buscarão parcerias para a comercialização dos produtos indígenas e políticas públicas de incentivo à produção, além do requerimento de certificados e registros aos produtos indígenas. O apoio técnico também deverá atuar buscando parcerias para a formação das organizações indígenas, como descrito no ECI, tais como a COIAB (Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia), o Instituto Socioambiental (ISA) ou o CTI (Centro de Trabalho Indigenista).

Além do apoio às organizações indígenas, o apoio técnico às comunidades indígenas também poderá atuar em demandas individuais ou familiares das comunidades indígenas, no que tange aos mesmos aspectos destacados anteriormente. Ressalta-se que as demandas coletivas devem ser prioritárias em relação às demandas individuais. Além disso, para o atendimento das demandas individuais, deve-se primeiramente discutir sua pertinência nas reuniões do Comitê Gestor e, se aprovadas pelo grupo, poderão ser encaminhadas às vias de fato.

8.4.3 EIXO 3: ABERTURA DE MERCADO

Conforme APIZ (2008, p. 22) "a comercialização tem sido um dos maiores desafios para os povos da floresta", dentre eles os indígenas, sendo esta "o ponto mais frágil da cadeia produtiva". Waquil (2010, p. 55), afirma que é possível definir a comercialização agrícola como "um simples ato do agricultor que consiste na transferência de seu produto para outros agentes que compõem a cadeia produtiva em que ele está inserido". Neste sentido, o ato de comercializar envolve uma relação direta entre os produtores e os compradores do produto, sejam estes atravessadores, beneficiadores, consumidores finais ou demais agentes da cadeia produtiva do produto em questão.

No caso de grupos etnicamente diferenciados, como os grupos indígenas, a relação que se estabelece no momento da comercialização pode impor valores que não compatibilizam com valores locais, podendo causar desarticulações na

l



organização social e econômica destes grupos, além de fragilizar sua autonomia cultural. Segundo Little (2002),

Talvez a mais difícil interação que um grupo étnico teria que estabelecer é com o mercado. Uma primeira dificuldade reside na rigidez dos valores com que o mercado funciona - Incessante procura do lucro; visão de curto prazo; interesses coletivos como externalidade; tendência ao monopólio - que muitas vezes não se compatibilizam com os valores locais. Uma segunda dificuldade é o dinamismo e as exigências das redes regionais, nacionais e internacionais do mercado que podem minar as bases da autonomia cultural. (p. 43).

Entretanto, o desenvolvimento atual dos grupos indígenas não exclui o mercado, pois os indígenas já interagem com os agentes externos, e já se interessam e se inserem na economia local. No caso das TIs Arara e Cachoeira Seca, os indígenas realizam a comercialização de produtos a nível local, de forma que já estão inseridos no mercado local.

Neste sentido, Waquill, citando Mendes & Padilha Junior (2007, p. 8), entende que é necessário compreender a comercialização enquanto "processo contínuo e organizado de encaminhamento da produção agrícola ao longo de um canal de comercialização, no qual o produto sofre transformação, diferenciação e agregação de valor". Esta maneira de encarar a comercialização entende que os agentes da cadeia produtiva devem estar em diálogo, visando a fortalecer a mesma.

Tendo isto como base, o PDL tem como objetivo a abertura de mercado dos PFNM dos indígenas fornecendo apoio técnico para o transporte e a venda da produção indígena, buscando parceiros que tenham como princípio o comércio justo e a justa valorização dos produtos indígenas. Desta forma, a busca por parceiros para comercialização terá como foco agentes que já atuam nas cadeias produtivas dos produtos em questão e demais interessados nos produtos indígenas, desde que respeitem a cultura local e valorizem os produtos indígenas. Além disso, o programa tem como meta requerer certificados e registros para os produtos indígenas.

BUSCA DE PARCERIAS PARA COMERCIALIZAÇÃO

Durante o acompanhamento das atividades produtivas, deverão ser levantados, em conjunto com os indígenas, possíveis parceiros para a comercialização dos produtos em questão nas sedes municipais de Uruará, Medicilândia, Novo Brasil e



Altamira. Os parceiros que forem definidos junto com os indígenas deverão ser buscados pela equipe técnica. O objetivo é abrir canais eficientes e estabelecer convênios para garantir a comercialização dos produtos indígenas mesmo após o término do programa. É necessário que sempre se tenha a aprovação dos indígenas interlocutores acerca de quais parceiros se deve buscar, sempre respeitando as formas de tomada de decisão locais.

Na Reunião Inicial de definição do cronograma, já deve-se apontar e definir parceiros a serem buscados pela equipe técnica, e a busca pelos parceiros externos deve ser um dos objetivos da equipe técnica. Durante as reuniões semestrais do Comitê Gestor do PBA, a equipe técnica deverá relatar o andamento da busca por parceiros para a comercialização, o que deverá servir de subsídio para discutir com os indígenas a abertura dos canais de comercialização e avaliar se está de acordo com suas expectativas. Além disso, o profissional previsto no "Apoio técnico às comunidades indígenas" que estará em constante diálogo com as comunidades deve relatar para as lideranças a situação da busca de parcerias.

Após acordado com os indígenas quais parceiros buscar, a busca por parceiros para a comercialização poderá ser realizada primeiramente em escritório. Entretanto, quaisquer reuniões de articulação deverão contar com a presença de interlocutores indígenas, se estes assim o desejarem, de forma a proporcionar que os indígenas participem da maior parte possível do processo de firmação de convênios e parcerias. Isto estimula as comunidades a comprometerem-se com os canais que se pretende estabelecer.

Cabe salientar que os custos da participação indígena nas reuniões com os parceiros externos são de responsabilidade da equipe técnica. A equipe executora deverá disponibilizar (a partir do **segundo ano do PBA**) a cada **seis meses** uma embarcação e/ou veículo automotor para transporte de até **4 lideranças indígenas** até os parceiros estabelecidos, onde podem ocorrer as reuniões com possíveis parceiros. Também está previsto o custo de alimentação e hospedagem **durante 3 dias para essas lideranças**. A embarcação e/ou veículo automotor para transporte devem ficar sob a guarda da empresa consultora.

Antes de estabelecer qualquer convênio ou parceria, a equipe técnica deverá relatar nas reuniões do Comitê Gestor, juntamente com os indígenas interlocutores

l



que participaram de alguma reunião, quem são os parceiros, a localização e os demais detalhes da parceria, como as condições, etc., que servirão de subsídio para o debate na reunião sobre a efetivação do convênio ou parceria. As lideranças que tem a responsabilidade de fechar os convênios devem ser indicadas nas reuniões do Comitê Gestor. Neste momento de discussão, é importante deixar claro a responsabilidades que os indígenas deverão assumir, assim como as responsabilidades que poderão cobrar de seus parceiros externos.

A equipe deverá auxiliar os indígenas a conseguirem a parceria da maneira mais próxima a atender suas expectativas. Assim, devem atuar como consultores e também como executores, auxiliando na compreensão do que os indígenas desejarem entender e nas tarefas que forem necessárias para o estabelecimento dos convênios. Ao mesmo tempo, deve estimulá-los a participar o máximo possível desse processo.

Após acordados os convênios ou parcerias, a equipe técnica deverá seguir acompanhando o processo com os indígenas, da mesma forma como anteriormente, atuando como consultor e executor. É importante manter o espaço de discussão periódico para que sempre se possa avaliar as dificuldades e avanços, estimulando a reflexão e debate acerca das atividades produtivas visando ao empoderamento dos indígenas acerca do processo.

REQUERIMENTO DE CERTIFICADOS E REGISTROS

A equipe técnica deverá, a partir do 2º ano do PBA, buscar certificações e registros para os PFNM indígenas, visando à valorização dos produtos. A busca para requerimento destes deverá ser consentida pelos indígenas. A equipe técnica deverá propor esta ação reunião do Comitê Gestor, no 30º mês, apresentando os benefícios e consequências das certificações e registros. Após exposição desta, deverá se definir se a equipe técnica buscará certificações e registros e para quais produtos indígenas.

Os certificados que se recomenda buscar são o certificado de produtos orgânicos e o registro de origem de produto indígena, mas outros poderão ser buscados se assim julgar-se necessário. A certificação de produtos orgânicos é o procedimento pelo qual uma certificadora, devidamente credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e credenciada pelo Instituto



Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), assegura por escrito que determinado produto, processo ou serviço obedece às normas e práticas da produção orgânica. A certificação apresenta-se sob a forma de um selo afixado ou impresso no rótulo ou na embalagem do produto.

Cabe ao Ministério da Agricultura credenciar, acompanhar e fiscalizar os organismos de certificação que, mediante prévia habilitação do MAPA, farão a certificação da produção orgânica e deverão atualizar as informações dos produtores para alimentar o cadastro nacional de produtores orgânicos. Estes órgãos, antes de receberem a habilitação do Ministério, passarão por processo de acreditação do Inmetro.

Uma vez que o produtor decide produzir utilizando métodos da agricultura orgânica, é recomendável que entre em contato com uma agência certificadora, onde obterá informações sobre as normas técnicas de produção. A certificadora poderá também indicar consultores para assistência técnica, que dão orientação quanto à produção e comercialização dentro de seus padrões técnicos para certificação. Em linhas gerais, o processo de certificação deve ser feito através de visitas periódicas de inspeção, realizadas na unidade de produção agrícola, quando o produto é comercializado *in natura*, e também nas unidades de processamento, quando o produto for processado, e de comercialização, no caso de entrepostos.

As inspeções devem ser tanto programadas (com o conhecimento do produtor) quanto aleatórias (sem o seu conhecimento prévio). O produtor deve apresentar um plano de produção para a certificadora e manter registros atualizados de uma série de informações, como a origem dos insumos adquiridos, a sua aplicação e o volume produzido. Estas informações têm caráter sigiloso e, assim como as instalações do estabelecimento, devem estar sempre disponíveis para vistoria e avaliação do inspetor, caso seja solicitado. Após a visita, o inspetor elabora um relatório no qual são indicadas as práticas culturais e de criação observadas, o que permite detectar possíveis irregularidades com relação às normas de produção estabelecidas. Estes relatórios são encaminhados ao Departamento Técnico ou ao Conselho de Certificação da certificadora, que delibera sobre a concessão do certificado que habilita o produtor, processador ou distribuidor a utilizar o selo. A certificação pode ser solicitada para algumas áreas ou para toda a propriedade.

l



Já o selo "Indígenas do Brasil", instituído por meio de portaria interministerial publicada no Diário Oficial da União, será concedido às peças artesanais e a produtos extrativistas indígenas. O selo será concedido a produtores, cooperativas e associações de produtores indígenas que exerçam suas atividades em áreas ocupadas por suas respectivas comunidades e cujo Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação de Terras Indígenas já tenha sido assinado pela presidência da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e publicado no Diário Oficial da União.

Ao requisitar o selo ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, o interessado deverá comprovar que preenche os mesmos requisitos exigidos para a obtenção do Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar (SIPAF), como ter a declaração que identifica os produtores aptos a se beneficiar do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e comprovar que o produto tem em sua constituição um percentual mínimo preestabelecido de produção da agricultura familiar.

A relação completa dos documentos necessários para solicitar o selo consta da Portaria nº 7 do Ministério, publicada em 13 de janeiro de 2012. Além da autorização das comunidades, é necessária a declaração da FUNAI atestando que o produtor exerce sua atividade em terra indígena já declarada, identificada, homologada ou devidamente registrada.

O aval das comunidades indígenas deverá ser confirmado pela FUNAI, por meio de reunião registrada em ata, contendo a lista dos produtos a serem identificados, a relação de produtores requerentes, o nome da terra indígena, assim como o da aldeia e a declaração de que os processos de produção respeitam as legislações ambiental e indigenista vigentes. Uma vez autorizado, o requerente poderá estampar os dois selos - SIPAF e Indígenas do Brasil - em seus produtos.

8.5 ETAPAS DE EXECUÇÃO

O programa enfoca no fortalecimento da produção, as atividades são esquematizadas no Quadro 8.5.1 a seguir.



Quadro 8.5.1 - Resumo das atividades previstas para o PDL.

Atividade	Forma de ação	Fase	Responsabilidade
Apoio à infraestrutura produtiva	Fornecimento de materiais e equipamentos e treinamento para a produção de castanha, mogno e artesanato na TI Arara e na TI Cachoeira Seca	6º mês	Equipe técnica do PDL
	Viabilizar o escoamento da produção indígena com suporte na parte logística (transporte) na TI Arara e na TI Cachoeira Seca	6º ao 45º mês	Equipe técnica do PDL com participação das comunidades
Promoção da infraestrutura para a organização	Fornecimento de materiais e equipamentos para a associação indígena na TI Arara e TI Cachoeira Seca	12º mês	Equipe técnica do PDL
	Treinamento e capacitação das lideranças para uso e manutenção dos materiais e equipamentos da associação	12º ao 14º mês	Equipe técnica do PDL com participação das comunidades
Oficinas de Capacitação em Associativismo (TI Arara)	Realizar seis (6) oficinas com enfoque no associativismo para toda a TI Arara	Nos seguintes meses: 14º, 20º, 26º, 32º, 38º e 44º.	Equipe técnica do PDL com participação das comunidades
Oficinas de Capacitação em Educação Financeira (TI Cachoeira Seca)	Realizar três (3) oficinas com enfoque em educação financeira para toda a TI Cachoeira Seca.	Nos seguintes meses: 14º, 26º e 38º.	Equipe técnica do PDL com participação das comunidades
Apoio técnico às comunidades	Prestar apoio técnico sobre os aspectos legais e contábeis para a formação de suas organizações indígenas na TI Arara e na TI Cachoeira Seca.	Do 1º ao 48º mês	Equipe técnica do PDL
Busca de parcerias para comercialização	Realizar levantamentos e reuniões visando identificar parcerias para comercialização dos produtos indígenas	Do 1º ao 48º mês	Equipe técnica do PDL
	Realizar reuniões semestrais entre os possíveis parceiros e as lideranças indígenas.	Semestrais, iniciando no segundo ano do PBA (24º, 30º, 36º, 42º e 48º mês)	Equipe técnica do PDL com participação das comunidades
Requerimento de registros e certificados para os produtos indígenas	Efetuar levantamentos sobre certificados e registro de PFNM indígenas	24º ao 30º mês	Equipe técnica do PDL
	Apresentar e discutir com as comunidades os benefícios e consequências das certificações e registros	30º mês	Equipe técnica do PDL com participação das comunidades

l



Atividade	Forma de ação	Fase	Responsabilidade
	Auxiliar as comunidades para obtenção de certificações e registros para os PFNM das TIs Arara e Cachoeira Seca	30º ao 48º mês	Equipe técnica do PDL com participação das comunidades

8.6 INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS

O Programa de Desenvolvimento Local tem inter-relação com o seguinte programa: PG.

O PG se relaciona com o PDL, tanto pelas reuniões do Comitê Gestor, quanto pela compilação dos dados para elaboração dos relatórios de acompanhamento mensal e semestral.

8.7 ATENDIMENTO A REQUISITOS LEGAIS E/OU OUTROS REQUISITOS

Convenção 169 da OIT. Sobre Povos indígenas e Tribais em Países Independentes. Mais especificamente, o artigo 4º, que impõe a adoção de medidas especiais necessárias para a salvaguarda de pessoas, instituições, bens, culturas e do meio ambiente dos povos interessados.

Convenção sobre diversidade biológica. Tratado da ONU que trata sobre a conservação da diversidade biológica mundial, a utilização sustentável de seus componentes e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos.

Declaração das nações unidas sobre os povos indígenas. Garante aos povos indígenas o direito de participar nas decisões do Estado sobre questões os afetam diretamente como ações no âmbito da educação, propriedade de terra e saúde, prevê o controle da propriedade intelectual por parte dos povos indígenas, incluindo recursos humanos e genéticos, sementes, medicamentos, conhecimentos das propriedades da fauna e flora, tradições orais e culturais, bem como seu patrimônio cultural e tradicional.

Lei Federal nº 6.001/73. Dispõe sobre o Estatuto do Índio, que prevê a caça para subsistência garantindo aos indígenas o exclusivo exercício da caça e pesca em áreas por ele ocupadas.

Lei Federal nº. 8.171/91. Dispõe sobre a política agrícola.



Lei Federal nº 9.972/00. Institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências.

Decreto Federal nº 3.991/01. Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, que tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do meio rural, através de parcerias entre os órgãos e as entidades da Administração Pública, a iniciativa privada e os agricultores familiares e suas organizações sociais, incluindo aquicultores, pescadores artesanais, silvícultores, extrativistas indígenas e quilombolas.

Decreto Federal nº 5.051/04. Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos indígenas e Tribais.

Decreto Federal nº 6.268/07. Regulamenta a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências.

Decreto Federal nº 7.747/12. Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências.

Decreto Legislativo nº 2/94. Aprova o texto da Convenção sobre Diversidade Biológica; assinada durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento realizada na Cidade do Rio de Janeiro, no período de 5 a 14 de junho de 1992.

8.8 RECURSOS NECESSÁRIOS

Para a execução do PDL, estão previstos recursos necessários à atuação da equipe técnica, apresentados no Quadro 8.8.1. A equipe técnica do PDL contará com a Coordenação Setorial (profissional da área de Antropologia/Sociologia com experiência com povos indígenas) e com um profissional de nível técnico da área contábil. Estes profissionais vão atuar de forma conjunta em todas as ações do PDL. Também é importante a participação do(a) técnico(a) agrícola do PSA que ajudará em algumas ações do programa.

Além destes, estão previstos equipamentos e instalações necessários à realização do programa que serão entregues aos indígenas, descritos do Quadro 8.8.2 ao Quadro 8.8.4.

**Quadro 8.8.1 - Recursos humanos necessários ao PDL.**

Recursos humanos, materiais e serviços	Quantidade
Profissional para a Coordenação Setorial, (Antropologia/Sociologia) *	01 profissional de nível superior.
Profissional Técnico(a) da Área Contábil.	01 profissional de nível técnico.
Técnico(a) Agrícola*.	01 profissional de nível técnico.
Veículo 4x4	01 unidade

*profissional compartilhado com outros programas ambientais.

Quadro 8.8.2 - Equipamentos para potencialização das atividades produtivas relacionadas à castanha e semente de mogno.

Item	Quantidade por produtor	Número de produtores		Total
		TI Arara	TI Cachoeira Seca	
Facão com bainha	2 un.			150 un.
Mochila de brim	1 un.			75 un.
Lima chata	1 un.			75 un.
Pegador de castanha (mão-de-onça)	1 un.			75 un.
Par de botas de borracha	2 un.			150 un.
Lona plástica para castanha e semente de mogno	12 m ²			900 m ²
Panela para castanha e semente de mogno	6 un.			450 un.
Sacos de aniagem para castanha e semente de mogno	20 un.	50	25	6.000 un.
Rolo de barbante	2 un.			150 un.
Cinto de segurança	1 un.			75 un.
Talabarte	1 un.			75 un.
Par de luvas de couro	2 un.			150 un.
Par de esporas	1 un.			75 un.
Par de perneira	2 un.			150 un.
Capacete de proteção	1 un.			75 un.
Mosquetões	4 un.			300 un.
Cordas de segurança	100 m			7.500 m
Barco voadeira 12 m de comprimento	-	1	1	2 un.



Item	Quantidade por produtor	Número de produtores		Total
		TI Arara	TI Cachoeira Seca	
Motor de popa 40 HP	-	1	1	2 un.
Reboque para barco	-	1	1	2 un.
Cota mensal de combustível para motor de popa ¹⁹ (6º ao 45º mês do PBA = 40 meses)	-	500 L	500 L	1.000 L

Quadro 8.8.3 - Equipamentos para as atividades de artesanato.

Item	Quantidade por artesã	Nº de artesãs		Total
		TI Arara	TI Cachoeira Seca	
Arame	50 m	60	25	4.250 m.
Rolo de nylon	4 un.			340 un.
Faca	1 un.			85 un.
Lima	1 un.			85 un.
Serrote	1 un.			85 un.
Lixa	12 un.			1.020 un.
Broca	4 un.			340 un.
Furador de semente	2 un.			170 un.
Martelo	1 un.			85 un.
Miçanga	8 kg			680 kg
Rolos de linha	10 un.			850 un.
Tesoura	2 un.			170 un.
Jogo de agulhas	1 un.			85 un.
Alicate	1 un.			85 un.
Rolo de barbante	4 un.			340 un.
Estilete	3 un.			255 un.
Tinta	10 litros			850 L

¹⁹ Fornecido somente após a disponibilização do barco à comunidade e apenas durante o período da Gestão. O cálculo da cota de combustível considerou a realização de uma viagem mensal da aldeia até a cidade de Altamira para venda da produção. Quando o percurso fluvial não foi possível, o valor referente ao combustível deve ser utilizado para o transporte via terrestre, com locação de veículo.

**Quadro 8.8.4 - Equipamentos de uso comunitário para a associação das TIs.**

Item	Quantidade por TI	Total
Livro diário	5 un.	10 un.
Livro razão	5 un.	10 un.
Caneta	60 un.	120 un.
Lápis	60 un.	120 un.
Apontador	5 un.	10 un.
Borracha	10 un.	20 un.
Notebook	2 un.	4 un.
Impressora desktop	1 un.	2 un.
Carregador solar portátil	2 un.	4 un.
Papel A4	5.000 folhas	10.000 folhas
Cartucho de tinta	10 un.	20 un.
Diárias aos indígenas para participação nas reuniões com os parceiros externos (4 lideranças, 3 dias, 5 etapas)	60 un.	120 un.
Cestas básicas para os participantes das oficinas de capacitação em associativismo na TI Arara (10 indígenas x 6 etapas) e capacitação em educação financeira na TI Cachoeira Seca (10 indígenas x 3 etapas)	60 un. (TI Arara); 30 un. (TI Cachoeira Seca)	90 un.

8.9 CRONOGRAMA

O cronograma de execução das atividades distribuídas ao longo de 48 meses está apresentado no Quadro 8.9.1.